Maria João Violante Branco

PODER REAL E ECLESIÁSTICOS.

A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE SOBERANIA RÉGIA E A SUA RELAÇÃO COM A PRAXIS POLÍTICA DE SANCHO I E AFONSO II.

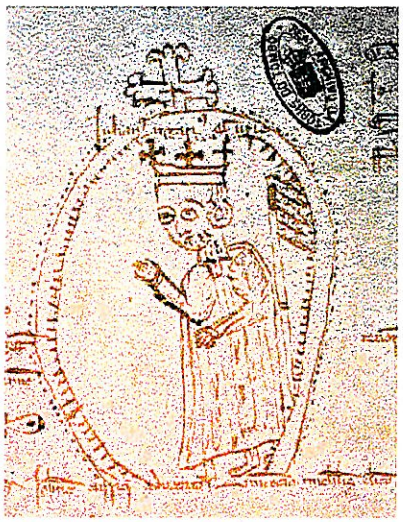

Volume II

Tese de Doutoramento em História Medieval

UNIVERSIDADE ABERTA
1999

Maria João Violante Branco

PODER REAL E ECLESIÁSTICOS.

A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE SOBERANIA RÉGIA E A SUA RELAÇÃO COM A PRAXIS POLÍTICA DE SANCHO I E AFONSO II.

Volume II

Tese de Doutoramento em História Medieval

Orientadora:
Professora Doutora Maria José Ferro Tavares

UNIVERSIDADE ABERTA
1999

ÍNDICE DOS APÊNDICES
VOLUME II

APÊNDICE I- DOCUMENTOS

Nota introdutória e critérios de transcrição 5

Documento nº 1 - Alegações do arcebispo de Braga Martinho Pires em 1199 7

Documento nº 2 - Bula de Inocêncio III, *Ex parte dilectorum*, de 19 de Agosto de 1203 29

APÊNDICE II - DOCUMENTAÇÃO RÉGIA DE AFONSO II

Nota introdutória 33

Quadros da documentação 35

APÊNDICE III – BISPOS E DIGNIDADES CAPITULARES

Nota introdutória 93

Elenco dos bispos e dos membros dos cabidos das dioceses portuguesas 96

APÊNDICE IV- JUÍZES DELEGADOS

Nota introdutória 132

Quadro sinóptico dos juízes delegados de Inocêncio III 135
Quadro sinóptico dos juízes delegados de Honório III 138

Elenco dos juízes delegados de Inocêncio III e Honório III 140
Dioceses portuguesas 141
Dioceses 141
Mosteiros 168
Colegiadas 185

Dioceses hispânicas não portuguesas 189
Dioceses 190
Mosteiros e colegiadas 212

APÊNDICE V- ÁRVORES GENEALÓGICAS

Árvore genealógica I - Mendo Pais 217
Árvore genealógica II - Martinho Rodrigues 218

APÊNDICE I

DOCUMENTOS

Nota introdutória

As razões para a edição dos dois documentos aqui apresentados como apêndice documental são de natureza bastante diferente. Merecem, por isso, um breve esclarecimento.

O primeiro documento é o registo das alegações levadas a Roma pelo arcebispo Martinho Pires, aquando da discussão da questão em Roma, da qual sairiam as sentenças definitivas de Inocêncio III em 1199. Trata-se de um texto paradigmático, que Feige publicara muito parcelarmente em 1978, mas que me pareceu necessário trazer à luz integralmente. A importância deste texto, cuja análise foi parcialmente feita no decurso da exposição, prende-se, não só com o teor do seu conteúdo, mas sobretudo com o que nos permite saber sobre os moldes em que decorria o trabalho de preparação de uma defesa deste tipo, sobre a bagagem cultural daqueles que a realizavam e sobre os mecanismos mentais que subjaziam a esta produção. Uma argumentação como a que o arcebispo de Braga levou a Roma, em pessoa, não se faz de improviso. Deve ter sido elaborada por um grupo de homens que dominavam as técnicas de argumentação e o conhecimento dos meandros formais da lei tão bem como os textos da própria lei. O próprio arcebispo pode ter colaborado activamente nessa produção, mas o texto que se apresentou em Roma, de que o nº 41 da *Gaveta dos Arcebispos* é uma cópia incompleta, foi estruturado e fundamentado por peritos em Direito. Nos dois Direitos, como se prova à saciedade, até pela predominância das referências ao Direito Romano, e bastante actualizados, como a referência à Comp. I numa data tão recente como 1199 também evidencia. O recurso aos textos legais do Direito Canónico e do Direito Romano, bem como a argumentação que recorria ao erros processuais como aos privilégios anteriormente recebidos e que misturava os privilégios pontifícios com os régios, resulta muito mais evidente e reveladora após a dissecção de um texto como este que agora se edita. Essa é a razão de base pela qual decidi editar este documento com um aparato de fontes e o respectivo comentário quando tal era possível, de molde a que se possam vislumbrar com maior clareza os mecanismos a que obedecia a defesa das respectivas causas às quais estes homens tinham de recorrer. Serve assim esta edição para clarificar um pouco quer estes aspectos quer a preparação jurídica dos homens que estavam à frente das arquidioceses desta altura. Os importantíssimos conceitos sobre a pessoa do Papa e sobre os limites do seu poder e as redes em que se enleiam as suas decisões, bem como o estudo dos artifícios argumentativos que o erudito e subtil arcebispo propõe em Roma tentando fazer reverter as decisões papais, mereceriam só por si, um estudo mais aprofundado. No entanto, as restrições temáticas que tive de me impôr desaconselhavam esse passo, pelo menos para já.

As razões para a publicação do segundo documento são menos complexas. Trata-se de uma bula de Inocêncio III extremamente importante para o nosso tema, que Maria Alegria Marques e Avelino Jesus da Costa não incluíram no *Bulário Português* e que Armando Martins descobriu e publicou na sua tese sobre o Mosteiro de Santa Cruz. As razões para a sua re-publicação nesta dissertação prendem-se exclusivamente com o facto de a tese de Armando Martins ainda não ter sido publicada e o texto não ser, por isso, de acesso generalizado. Apesar de a minha leitura divergir da do referido autor em alguns passos, essas são apenas diferenças de somenos importância, que não justificariam a sua edição aqui se o trabalho de Armando Martins já estivesse acessível.

Critérios de transcrição

1. A transcrição foi feita em linha contínua, separando as linhas dos documentos por traços verticais com indicação de número de linha.
2. Desenvolveram-se as abreviaturas, embora sem sublinhar as letras ou palavras subentendidas no original. Modernizaram-se as citações de obras de Direito, mas manteve-se a forma do original para os numerais.
3. Respeitou-se a ortografia do original, mas modernizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas e a pontuação, separando as palavras indevidamente unidas no original e reunindo as sílabas ou letras das palavras que estivessem indevidamente separadas.
4. Assinalaram-se as palavras rasuradas no original por [(*ras*)] .
5. Assinalaram-se as palavras ilegíveis por [...], embora sem indicação da quantidade de letras ilegíveis em cada espaço assim assinalado.
6. Assinalaram-se as leituras hipotéticas por [xxx].
7. Assinalaram-se os erros do próprio texto por (*sic*) a seguir aos erros do original.
8. Colocou-se entre \ / palavras ou linhas sobrescritas.
9. Colocou-se (?) nas palavras de leitura duvidosa.

Documento nº 1

1199[1]

Alegações apresentadas pelo arcebispo Martinho Pires em Roma sobre a posse dos bispados de Lisboa e Évora, tentando reverter a sentença anterior.

Original: ADBraga, *Gaveta dos Arcebispos*, nº 41

Publicação: publicado parcelarmente por Peter Feige (ls.1-3, 15-16, 67-76, 82 desta edição), *Die Anfänge*, Anexos, doc. 6, pp. 391-395.

Super Ulixbonensi et Elborensi episcopatibus nolumus stare in causa nec super eis respondere et si aliquid dixerimus forte quod potest uideri alicui pertinere ad causam de episcopatibus illis sine |[2] preiudicio nostro dicemus quia sic ius nostrum protestamur.

Quia pendente lite spoliauit nos prout confessus coram uobis fuit et petimus restitucionem in primis, ut inferius plenius|[3] dicetur. Dominus Compostellanus legit multas litteras summorum pontificum scriptas illis duobus episcopis elborensi et ulixbonensi quod ipsi obedirent compostellano. Quibus sic responsio uero uestra (*sic*)|[4] est quod preceptum fuit eis quod ei obedirent semel ab uno papa. Sed illud fuit nouum et inauditum quod sine ordine iuris una

[1] No final da linha 132, o arcebispo de Braga afirma que a Era que então decorria era a de 1237. Este pormenor, que tem passado desapercebido aos que manusearam este texto, permite assim datar com maior precisão um texto que tem sido criticamente atribuído aos anos de 1198-1199. No verso: *Allegationes bracarensis ecclesie super ulixbonensi et elborensi episcopatibus.*

preceptione deberet ledi ita grauiter ecclesia bracarensis [...]|[5] et res publica censetur eodem iure, ut .C. *De sacrosanctis ecclesiis, Ut inter diuinum*[2]. Sed lex dicit in Autenticis, *De mandatis principum,*[3] quod si imperator aliquid iusserit, uel si mandauerit |[6] distinguere, aut leditur respublica ex facto illo aut non. Si leditur non debet ei pareri in prima iussione sed expectari debet secunda iussio, ut per secundam possit sciri quod non fuit circun-|[7] uentus in prima si eam ratam habet. Ad hoc consonat lex autem de dote quod quamuis prohibitum sit quod constante matrimonio non possit uendi dos, si tamen uendiderit et secundam cautionem |[8] emiserit ualet alienatio, et ratio redditur quia post primam cautionem potuit habere consilium et habuerit. Et sic presumitur quod ex deliberatione secundam. [...]. Hoc consonat Alexandri in decretali |[9] *Si quando,*[4] ubi dicit quod si aliquid (*sic*) alicui mandat quod faciat et ille aliqua ratione facere non potest rescribat ei rationem quare non potest illud facere et ille pacienter sustinebit [quod non] fecit. Et dicit canon antiquus |[10] quod noua uel inaudita non debent subito et sine magna deliberatione fieri, ut *Decr.* xxiii, *Communis* [5]. Sic ergo iuste et sine contumacia non est paritum prime iussioni.

---

[2] *Cod.*1.2.23.

[3] *Cod.* 1.15.2.

[4]1 *Comp.* I.2.5; (*X*.1.3.5.). Trata-se da decretal *Si quando*, inserida no título *De rescriptis*, na qual o Papa faz exactamente as recomendações que o arcebispo de Braga aqui alega. É também interessante verificar como os homens que preparavam as alegações de Martinho Pires manipulavam com à-vontade os textos da *Comp. I*, compilação que parece ter sido concluida por Bernardo de Pavia *circa* 1191. Tendo em vista que estas alegações estavam prontas antes de 1199, quando foram apresentadas , isso remete a data de recepção da *Comp. I* em Portugal para uma data muito próxima da sua produção.

[5]*Decretum*, D.23, c. 10. Com efeito neste c. trata-se da questão que se pusera sobre se, quer um bispo quer uns arcediagos poderiam usar a dalmática sem licença apostólica e a resolução refere como não se deve tomar uma atitude sem consultar e deliberar gravemente as instâncias superiores (*novum hoc inconsulte et subito non permitteret indulgere)*. Apesar disso, semelhante sequência e

Obicitur ab aduersa |[11] parte, secunda iussio secuta est. Ergo secundum te secunde per contumaciam paritum non fuit. Responsio: dico quod et secunde non debuit pareri sicut nec prime, quia illa secunda fuit prima quia alius misit primam |[12] et alius secundam. Ergo utraque fuit prima quantum ad suum preceptorem, et sic ex secunda non potuit perpendi quod prima ex certa scientia et non ex circunuentione domini pape processisset et quod secunda de- |[13] beat dici prima. In hoc casu probo per bonum simile. Si enim iudex citauerit partes tribus edictis uel uno pro omnibus peremptorio et moriatur secundus, successor non reputabit [...] |[14] sic citatum si non uenerit immo debet ipse eum de nouo citare, ut Dig. *De iudiciis*.[6] Ergo non fuit contumacia si neuter parebatur.

Sed quid plura? Ab istis preceptionibus postea recessum est |[15] de uoluntate ipsius domini compostellani, quia ipse litteras impetrauit a domno Urbano[7], et de causa illa agitatum fuit et pendente illa commissione impetrauit litteras alias a domno |[16] Celestino[8] precipientes illis ut ei obedirent, quarum

---

formulação não está em Graciano.

[6] *Dig.* 5.1. Trata-se do título onde se compilam as leis sobre os juízes, na parte que se refere ao local onde cada um deve comparecer ou apresentar a causa ou agir. Não consegui definir a qual das leis se refere o arcebispo neste passo concreto.

[7] Refere-se decerto às carta de comissão que Urbano III deu ao nomear juízes delegados ao *vicedominus* João de Bréscia e a Mestre J. de Bérgamo (*Quanto de prudentia*, de 13 de Abril de 1186- cf. Erdmann, *PUP.*, 104, pp. 297-299). Com efeito, nessa carta, o Papa refere a causa para a qual os comissiona e a interposição de apelação conforme o arcebispo de Compostela a fizera, reassegurando-os que confia neles para apurarem a verdade e *apellatione postposita* darem a sentença definitiva após terem dirimido todas as alegações. Ordenava-hes ainda que elaborassem os inquéritos de testemunhas e alegações cujas actas ainda chegaram até nós (Erdmann, *PUP.*, 110, pp. 303-324) , como já pudemos estudar mais acima .

[8] A 27 de Maio de 1194 o papa Celestino, pela sua bula *Significavit nobis* (Erdmann, *PUP*, 138,

[uilencia (*sic*) et (*ras.*)] auctoritate spoliauit nos, uno (*sic*) eorum prout dicit et reliquo nititur et nisus est spoliare ius ipse [...] |[17] \seruauit licet id non probet/ iura tam diuina quam humana.

Dicit enim lex humana quod pendente lite nulli licet supplicare, ut aliquid noui ei fiat. Idem dicit *Autenticis, Juris (Int...)*[9] *[...] non licet impe-*|[18]*trare sacras formas nouas*, nec licet petere a principe ut ius nouum sibi fiat in preiudicium alterius partis. Item dicit canon quod confirmacio in [...] pendentis |[19] non ualet, ut xvi, q.vi, *Placuit.*[10] Item dicit alius canon[11] quod res in litigio posita in nullam debet transferri personam sed omnia in uno statu sint usque ad diffinitionem [...] |[20] factum fuerit debet restitui preiudiciis omnibus inde submotis \ut xi ca. q.i, *Si res.*[12]/ Sed constat ut ex confessione eius habuistis quod res de qua agitur litigiosa

---

pp. 358-359) fazia a defesa encomiástica dos esforços de Sancho e seu arcebispo na guerra e concedia ao arcebispo de Braga que não comparecesse para tratar da causa que mantinha com Compostela sobre Lisboa e Évora, porque os assuntos da guerra e a recepção do seu legado nas Hispânias, o cardeal diácono Gregório de Santo Ângelo lhe pareciam ser assuntos que justificavam o atraso da resolução da questão. Mas decerto o diploma a que Martinho Pires aqui faz alusão é a bula de 26 de Janeiro de 1197, *Pastoralis officii*, (Erdmann, *PUP*, 153, pp. 375-376) pela qual o arcebispo Godinho reconhecera a Compostela o direito a receber Évora e Lisboa como suas sufragâneas, diploma este que o arcebispo agora em funções iria imediatamente a seguir tentar anular, como já vimos mais acima.

[9]Não foi possível encontrar esta referência.

[10]*Decretum*, C. 16, q. 6, c.1. Este c. lida com as questões derivadas das causas que envolvem igrejas, plebe e bispos pertencentes à cátedra que estivessem retidos pela outra parte. Mas esta sequência não se encontra assim no Decreto de Graciano.

[11] *Decretum*, C.12, q.1, c.50.

[12]*Decretum*, C. 11, q. 1, c. 50. A citação aqui apresentada pelo arcebispo não coincide com o texto da edição de Friedberg, cuja lição é *Quia res*. Este caso repete-se diversas vezes, sem que seja possível saber neste estádio se se trata de erro do notário do arcebispo Martinho Pires ou do editor do *C.I.Can.* Neste passo o arcebispo cita quase textualmente o texto do capítulo do *Decreto* que estava a seguir, o qual dizia. "*Quia res in litigio positam in nullam transferri potest (...) sed in eodem statu re eadem posita, in quo uidetur (sicut dictum est) ante constituta, quisquis sibi putat quippiam posse competere, iurisdico pulset examine, prejudiciis omnibus inde submotis*" (*apud* E. Friedberg, *CICan*, vol. I, 642)

fuit et translata est in aliam partem. Ergo debet reuer- |[21]ti ad statum pristinum sine preiudicio nostro.

Obicitur: papa ex certa scientia litteras istas concessit, et potest princeps dare etiam rem alienam sicut suam, et secutus est ille qui possidet cui do-|[22]natur. Responsio: dico papa circunuentus fuit et hoc tibi signum quod in litteris suis nulla sit mencio de commissione. Uerisimile est si ei fuisset de commissione suggestum cur non eas scripsisset |[23] aut apposuisset, non obstante illa commissione, cum ista duo similia de iure stare non possint, et quod pendeat lis sub iudice et tales littere optineantur. Item si dominus papa ex |[24] certa scientia litteras tales scripsit aut fecit hoc animo donandi ut nobis auferret et illi daret, quod facere potuit ex plenitudine potestatis, aut uoluit nouum ius condere aut |[25] uetus iam constitutum imitari, sed donare noluit, ut apparet, ex uerbis litterarum ubi dicitur quod ideo facit quia certum est episcopatus illos ad compostellanam pertinere. Ergo non donare sed quod suam erat |[26] ei restituere uoluit. Si ius nouum uoluit condere debuit uti nomine derogationis quo \ [id (*del*)] antiquo derogaret aut dicere non obstante iure constituto, ut .c. *De appellationibus,* [13] |[27] precipimus in fine, et .D. xviii, *Quoniam quidem,*[14] quia non est uerisimile quod uno uerbo formam iuris tot uigiliis excogitatam ita leuiter uellet peruertere. Si ius antiquum uoluit sequi non |[28] fecit quia mihi non confesso, non conuicto, non

[13] 1 *Comp.* II. 20. (X.2.28.11). Cf. *Cod.* 7.62.32.
[14] *Decretum*, D. 18, c. 7.

contumaci, sine aliqua probatione abstulit possessionem[15]. Et dicit canon nos in quemquam sentenciam ferre non possumus nisi aut conuictum aut sponte confessum[16]. |[29]

Item si dicitur quod ualet quod actum est quia dicitur in litteris certum nobis est quod ad te pertinet, probo quod adhuc non ualet, quia si fuit ei certum aut sciuit ut deus aut ut homo aut ut iudex. Si |[30] sciuit ut deus, ergo debuit immitari factum dei in simili casu. Scriptum est: "Si filii dei sumus opera que ipse facit et nos facere debemus"[17], maxime dominus papa qui eius uicem gerit in terris. Sed |[31] deus quid fecit? Quamuis sciret uicia sodomorum non tamen eos dampnare uoluit, nisi ei uicium probatum esset, ut. ii. q. I, *Deus omnipotens.*[18] Item deus sciuit Iudam esse furem et proditorem, tamen |[32] noluit eum eicere quia non fuit accusatus. Si sciuit ut homo debuit monere ut redderet et adhibere secum duos uel \iii/ testes etc. ut dicit dominus in euangelio[19], ii. q. I, *Si peccauerit*[20]. Si |[33] dicatur quod sciuit ut iudex, hoc non est uerum quia adhuc lis de hoc pendebat et adhuc pendet, et altera pars contumax non fuit, ergo non potuit contrahi heritodicium (*sic*) ut uindicare-|[34]tur altera parte absente.

---

[15] *Decretum,* C.1 q.4 c.13
[16] *Decretum*, C.2 q.1 c.1. Trata-se de uma citação literal.
[17] Jo. 8:39
[18] *Decretum*, C.2, q.1, c.20. Este c. ocupa-se da explicação de como as sentenças não devem ser dadas precipitadamente, dando como exemplo justamente o procedimento do próprio Deus face a Sodoma, aludindo ao facto de Deus não ter querido julgar antes de se certificar que manifestamente não havia nem um justo na cidade.
[19] Matt. 18:16, *apud Decretum,* C. 11, q.3, c.3
[20] *Decretum*, C.2, q.1, c. 19. Dedica-se a analisar como lidar com o pecado, propondo que não se

Quid ergo dicemus? Non est uerisimile quod dominus papa qui unicuique debet tribuere quod suum est iuri alicuius uelit derogare. Dicemus ergo eum fuisse circumuentum ex occu-|[35]pacione nimia et ad instanciam aduerse partis hoc contigisse. Unde auctoritas tam iniqua eum potius grauat quam dominum papam, et potius repellendus est quam iuuandus, sicut is qui ante adi-|[36]tam hereditatem contra ius, rei sibi legate per pretorem possessionem accipit non iuuatur auctoritate quominus restituat possessionem interdicto quorum legatorum, ut Dig. *Quorum legatorum*. I, i, § *Quod,* [21]| [37] et sicut fas qui rem iudicatam pro se allegat pro quo per gratiam iudicatum est repellitur, ut Dig. *De legatis.* I, *Si seruus plurium,* § i[22]. Nam quod dicitur error principis ius facit, uerum est presumpti- |[38] ue, sicut error esse[t] prima faci\e/ ius facit sed ueritate reuelata, error omnis cedere debet ueritatis (*sic*) ut viii. D. per totum,[23] presertim quia cum postea peteret nos citari super illis episcopatibus. |[39] Ergo renuit beneficium illarum litterarum. Aliter diceremus quod iniuste factum sit, et dicit canon quod quis commisit illicite uel antecessoribus suis commissum inuenerit emendare [eius] oppor-|[40]tebit[24] si proprium periculum uitare uoluerit. Ergo dominus papa qui nunc

---

possa ser condenado em juízo apenas por ele.

[21] *Dig.*, 43.3.1, *Quod legatorum.* Repare-se no que é dito no passo aqui citado: "*Quod ait praetor voluntate eius ad quem ea res pertinent ita erit interpretandum, ut si post aditam hereditatem vel bonorum ve possessionem adgnitam voluntas accomodata est legatario, ut possideret, interdictum cesset; quod si ante aditam hereditatem bonorum ve possessionem adgnitam hoc factum est rectius dicetur eam voluntatem non nocere debere*".

[22] *Dig.* 30.1.50.

[23] *Decretum*, D.8, toda. Penso ser este o sentido correcto desta citação. Com efeito, toda a D. 8 trata da questão da superioridade da verdade revelada sobre as leis do príncipe e sobre os costumes, ou, nas palavras de Graciano: "*Differt enim ius naturae a consuetudine et constituitione*"..(Friedberg, *CICan*, v.I, col. 12).

[24] Cf. *Decretum*, C.35, q.9, c.3: "*...illicite aut a predecessoribus suis inuenit (var. inuenerit) admissum si proprium periculum uult uitare*".

sedet, quem deus posuit medium inter litigia, qui neque ad dexteram neque ad sinistram in omnibus factis suis deb- [41]uit declinare, cuius est euellere et plantare, ipse (*sic*) quod male actum est emendet et litteras tales reuocet et quicquid auctoritate earum factum est irritum iudicet et nobis possessionem resti-|[42]tuat, et postea respondebimus.

Sed obicitur: dominus Gregorius Sancti Angeli diaconus cardinalis factum episcopi et professionem quam fecit auctoritate litterarum confirmauit, ergo reuocari |[43] debet. Responsio: si littere iniuste, ergo quicquid ex eis uel ob eas secutum est iniustum, ergo confirmatio nulla. Item aliam exceptionem opponimus quod respondere non tenemur, eo quod pendente |[44] lite nos parte diocesis nostre uidelicet de terra de Alisti spoliauit, et quadam uilla ibidem, super quo initio causarum, sicut memor estis, coram uobis dedit responsum. Et ideo respondere non com-|[45]pellimur quia spoliatus spoliatori ante restitutionem respondere non debet. Et aduersus nos habet necesse se defendere si uult, quod nos ei respondere teneamur, ut Dig. *De iudiciis*, l. ii.[25] Si enim is |[46] qui petit restitutionem ante omnia est audiendus quis multo fortius excipiendo hoc proponere possumus non teneri alicui respondere ante restitutionem. Nam cui damus actionem [...] |[47] multo potius competere exceptionem quis dixerit, ut. Dig. *[De superfficiebus*, l, I, § *Quod ait*[26]. Sed replicant aduersarii nobis hoc non prodesse quia post litem contestatam accidere[... in quo post]|[48] litem contestatam accidunt in iudicium non

[25]*Dig.* 5.1.2.

ueniunt sed noua interpelatione opus est, ut. Dig. *De iudicibus, Non uidetur*[27]. Responsio: hanc regulam ita intelligi [...] ut lite ad X [...] |[49] ea tibi mutuaui licet post litem contestatam, X. mihi debere incipias quia promisisti dono tamen ex priori iudicio non est condemnandus quia alia noua causa nos nouam [...] ut |[50] Dig. *De exceptione rei iudicate, Si mater,*[28] § *At si*. et l. Et ante quamcumque actionem quis semel in iudicium [deductus] usque ad sententiam eam persequi teneretur [...]. Qui sciuit res (?) quo |[51] modo et quando iudex et ita illud intelligitur, quod non uenit in iudicium quod post litem contestatam decidit iure accionis. Sed iudicis [...] uenit, ut Dig. *De Aedilatio* [edicto],|[52] item Sciendum, § *Ultimus*[29]. Item illa intelliguntur ex parte actoris et immo dicitur noua interpellatione opus est quia interpellatio ex parte actoris proponitur, aliud ex parte rei, nam rei fauo- |[53] rabiliores sunt, ut Dig. *De regulis iuris, Fauorabiliores.*[30] Item illud, ut dictum est, unum ad agendum, aliud ad excipiendum, quis enim fatuus dixerit? Si cum X a me pecieris que tibi debeo et ante sententiam pactum|[54] de non petendo facias quod ex hoc pacto non sim condempnandus immo absoluendus. Item .X. a me pecis que debeo, et quia a me subripis uel rapis uel alio modo etiam incipis debere nonne compensare [...] -isum |[55] et certe sic licet compensationis exceptio dilatoria sit. Ergo in omni euentu expoliationis exceptio me tueri debet.

---

[26] *Dig.* 43.18.1.3.
[27] *Dig.* 5.1. 3. *ou* 5.1.33. Nenhuma destas referências parece, contudo, ter ligação à questão em causa.
[28] *Dig.*, 44.2.11. *At si ex alia.* Este é o parágrafo onde se referem aos casos de bens recebidos por herança com particularidades especiais que limitam o domínio e que tornam a posse disputável.
[29] *Dig.* 21.1.1.3/21.1.19.4?Nenhuma parece consequente com as questões levantadas.

Unde ante omnia restitucionem peto archidiaconatus de terra Alisti, |[56] et de episcopatu Ulixbonense quo me expoliauit per obedienciam sibi factam, sicut dicit, et in iure coram auditoribus cartam eiusdem obediencie legit. Unde quicquid dicatis processit ius meum, |[57] quia non debet mihi nocere quicquid de causa principali dixero ante restitucionem mihi factam. Item dicit compostellanus quod super iniuriis facta fuit illa commissio super illis duobus episcopatibus, et hoc |[58] confessus est et asseruit in iure sepe. Ergo auctoritate illius non potest agi ut possessio petatur. Ergo nec ex ea potest petere possessionem ad inferius. Sed ponamus quod possit uariare et dicat quod facta fuerit |[59] super possessione, conclusum est ei statim, quia ipse impetrauit illam commissionem, et illa omissa (*sic*) postea conuolauit ad auxilium contrarium, quia a domino papa ut dictum est litteras impetrauit. Quarum auctoritate, ut dictum est, |[60] possessionem ulixbonensem, ut dicit, obtinuit et etiam Elborensem sicut quod Ulixbonensem fecit ei obedienciam et professionem, et Elborensem suspendit et ipse aliquandiu suspensionem seruauit, prout dicit nec tamen probat. |[61] Ergo a commissione priori recessit. Ergo ex ea amplius nichil petere potest quia ista duo se non patiuntur quod commissio super his duobus pendeat quantum ad ipsum et quod obtinuerit quod ex ea petebat, quia si opti-|[62] net quod ex comissione petebatur, amplius peticio sua ulla est, quia quod habet petere non posset, et si ea petere non potest, illa non ei ualet. Ergo sic intelligitur ei renunciasse. Et lex dicit \et/ regula iuris

---

[30] *Dig.* 50.17.125.

antiqui est[31], quod cuilibet licet re- |[63] nunciare iuri quod per se est introductum quia autem non possit quis ex contrariis rationibus similiter consequi ius suum. Dicit lex: serui mei dederunt pecuniam meam Ticio ut emeret sibi ex ea. Ticius emit. Habeo optionem habendi ratum |[64] mandatum serui mei ut agam contra Ticium mandati uel si uolo habere ratum agam contra eum furti, sed utraque actione agere non possum, et si egero una non admittar ad aliam quia duo contraria ex hoc prouenirent uel quod haberem ra- |[65] tum et quod non haberem ratum, ut C. *De furtis*, lege. i [32]

Item allegat quamuis forte ex commissione petere non possim, tamen ex litteris domini Celestini. Peto quod mandetur executioni quod ipse mandauit. Respondeo quod de alia possessione non est iudi-|[66]canda nisi de ea de qua lis contestata est per commissionem sicut interlocutus fuistis nec de aliis esse pronunciandus nisi de his que petita sunt in libello. Licet hoc nobis obesse non debeat super restitucione nobis facienda et reuocatione litterarum que in modo proponimus |[67] exceptionis sicut superius est allegatum.

Item si domnus Celestinus, ut ipse dicit, diffiniuit causam istam ex certa scientia ergo finem ei imposuit. Ergo non est uerisimile, immo non est uerum, quod citauerit nos ob eam causam diffiniendam cum iam diffinita |[68] sit. Ergo ob

---

[31] Não consegui encontrar esta referência.

[32] *Cod.* 6.2.1. No título *De furtis et servo corrupto*, a lei 2 refere justamente o caso aqui definido, de compra feita com dinheiro alheio, servos utilizando o dinheiro do senhor para comprarem *praedia* e refere-se como o autor tem de escolher sobre qual dos crimes quer agir, se sobre o furto,

hanc causam non uenimus et sic habemus ius reuocandi domnum et opus est noua citatione sicut domnus papa eleganter est interlocutus in causa V. episcopatuum. Quia uero saluis exceptionibus uestris [...] ad principalem causam, uidelicet |[69] iniuriarum, transire iussistis ideo factum super Ulixbonensi et Elborensi episcopatibus taliter proponimus.

In primis protestantes ne per hoc circa proprietatem aliquod nobis fiat preiudicium quia non ad hoc proponimus (?) sicut per iniurias, de |[70] quibus est actum repellere et intencionem aduersarii \facilius/ elidere possimus. Accidit ergo quod olim domnus Alfonsus bone memorie portugaliae rex qui antea infans uocabatur in tantum (?) terram illam dilatauit et de ea reg-|[71] num latum et spaciosum fecit et ab hac sacrosancta sede de infante meruit rex uocari, propter cuius strenuitatem et meritorum dotem concessionem a romana ecclesia per priuilegium obtinuit quod nulla ecclesiastica persona |[72] ab [...] est in regno suo iurisdictionem uel potestatem aliquam haberet nisi papa uel eius legatus[33]. Obtinuit item quod quamcumque terram a sarracenis occupasset propter exaltationem fidei quam de [...] tum dilatauerat |[73] sarracenos opprimendo et eos per archiepiscopum suum bracarensem ad fidem conuertendo cuicumque uellet

---

se sobre a compra abusiva.

[33] No original do documento que estamos a seguir, sobreescrito à palavra *legatus* existe um sinal indecifrável, que se assemelha muito com as marcas de chamada tais como aparecem nos mss. legais, para indicar o vocábulo sobre o qual se iniciam as glosas. Não me parece descabido supor que neste caso possamos estar também perante um sinal semelhante, uma vez que ele assinala um excerto quase textual da *Manifestis Probatum* que viria a ser recorrentemente utilizado, quer no contexto das questões de Braga vs. Compostela, quer no contexto das questões do rei contra suas irmãs. Assim, ele indica uma marca de uso, embora não seja claro se seria uma chamada para futura utilização ou apontando o facto de ter sido transcrita de um documento presente sob os

posset supponere ecclesias. Factum est igitur quod inter alias multas terras quas abstulit sarracenis hos duos episcopatus de quibus agitur |[74] de manibus ipsorum liberauit et per bracarensem archiepiscopum gentes illas ad fidem conuertit. Qui enim archiepiscopus in occupacione illius terre multas expensas fecerat in expetitione (*sic*) eundo cum rege sicut mos et consuetudo est |[75] terre illius, et ob hoc multas possessiones bracarensis ecclesie pignerari obligauit quas pro parte nondum redimere potuit. Bracarensis ergo archiepiscopus ex concessione regis cui priuilegium datum fuerat episcopos illius terre iure suo |[76] consecrauit. Quadraginta iiij^{or} annis Ulixbonensem episcopatum possedit et a paruo tempore postmodum Elborensem similiter ex concessione regia et iure suo sub iurisdictione sua ex tunc retinuit ac possedit. |[77] tempore [...] et compostellanus archiepiscopus litteras ad quos illos nullam mencionem de possessione nostra factam urgentes (*sic*) obtinuit [...] sententia nostram sicut in omnibus aliis causis contra nos, super quas litteras tamen, possessione illorum|[78] episcopatuum [...] quia nobis preiudicium circa possessionem nostram facere non debebant, cum illi episcopi super subiectione sua conueniri non poterant nec debebant, cum alius subiectionem eorum pos-|[79]sidebat. Uidens ergo [...] litterarum quas[....] episcopatibus (?) obtinuerat proficiscere circa illos episcopatus nullo modo potest, sicut non proficiscere debebat, tempore domni Urbani procuratorem suum |[80] [...] illis episcopatibus contra bracarensem archiepiscopum obtinuit, quas super iniuriis duorum episcopatuum sic impetrasse coram iudice delegato proposuit nec uel eas

---

olhos do escriba que se dedicava a esta compilação.

super proprie |[81] [...] sicut in libello suo comprehendit sicut etiam coram uobis in iure sepe fuit confessus. Attendens autem bracarensis archiepiscopus quod hoc sibi potest sufficere ad iniurias repellendas quas |[82] [...]-stitione illorum episcoporum obiecte [...] enim possessionem suam probaret quam semper in illis episcopatibus habuerat. Ad hoc probandum complures testes produxit per quos a tempore captionis illos episcopatus se possedisse probat.|[83] [...] probat de Giliberto qui fuit primus episcopus quod eum consecrauit et sibi obediuit. Hoc idem probat de Aluaro qui fuit secundus episcopus. Similiter probat de Suerio qui fuit tertius et ultimus in Ulixbonensi ecclesia. Et |[84] in hoc modo probat de Elborensibus episcopis sicut per rubricas et articulos in rollo totum inuenietis distinctum. Cum ergo salua superiori exceptione accesserimus ad principalem causam quam nobis mota |[85] fuit uideramus in libello quod [...] -tuit.

Primus enim, fiunt petitiones in libello, ut si postea pars petens uariare uoluerit incipiat ei propria scriptura obuiare ut in quaestione ultima *Saluberrimum*[34]. Per |[86] [...] nec debent condempnari nisi in eo quod petitum est, nec absolui nisi in eo quod petitum est. Secundus esset forte per interlocutoriam. Libelli ergo talis tenorem: "Peto quatinus satisfaciat mihi de in- | [87] iuriis quas intueri mihi fecit consecrando Ulixbonensem \et elborensem / quod coherceatur et prohibeatur impedire quominus libere uti possim metropolitica iurisdictione in illis duobus scilicet Ulixbonensi et Elborensi quos credo me pos- |[88] sidere [et] ad

[34]*Decretum*, C.1,q. 7, c. 21. Esta última q., no c. referido menciona como se devem receber os

me [...]" liquet quod dominus compostellanus postulauit ne inquietaretur a domino bracarense super illis duobus episcopatibus quod nequaquam faceret nisi se assereret possessionem et possessionem retinere uel- |[89] let que interdicere [...] possidetis. Nam illi quod est recuperande possessionis locus non est quia non dicit se expulsum sed inquietatum. Et uis inquietatiua non facit locum immo sola expulsiua interdicto unde uidetur illi uero quod |[90] [...] est (?) ad inscende similiter locus non est, quia circa possessionem non habitam nemo potest inquietari. Relinquitur ergo quod per interdictum uti possideretis, ius suum persequi intelligatur. At istud competit soli possessori. Cum itaque se pos-|[91] sessionem non probet male experitur hoc interdicto. Nam hoc interdicto utrique sunt actores et rei, ut Dig, *Uti possidetis, Si duo*. §. i.[35] Sed ille actoris partes sustinet ubi probet de iure suo qui ad iudicium prouocat, |[92] ut Dig. *De iudiciis, In tribus*[36].

Sic igitur compostellanus in hoc interdicto necesse habet docere de iure suo, qui prouocauit nos ad iudicium, "se nec ui nec clam nec precario ab aduersario possidere", ut Dig. eodem titulo, l. i[37] |[93] Sed dicit quod possessor quia obedientiam olim habuit. Responsio: hec possessio sibi prodesse non debet contra dominum bracarensem cum ab illo clam possederit nam cum esset in possessione suffraganeitatis per munus consecrationis illi impen-|[94] sum tamquam suo

---

herejes arrependidos depois de uma profissão pública.

[35]*Dig.*, 43.17.3.**1.** De novo sobre os interditos, refere-se como se deve aplicar o interdito nomeado *uti possidetis*, e como se reporta aos casos de força aplicada para assumir a posse.

[36]*Dig.*, 5.1.13.

[37]Parece-me querer remeter para o mesmo título que acabara de citar, daí o "*eodem t*". Assim, seria Dig., 5.1.1, onde, se discutem as formas de escolha dos juízes e o consentimento dos que se

suffraganeo, putauit uel putare debuit dominus compostellanus dominum bracarensem sibi controuersiam moturum cum obedienciam recipiebat. Quare clandestina fuit eius possessio si possessio dicatur, quod autem talis |[95] possessor clandestinus censeatur haberetur in Libro (?). Responsio, *in authenticis N, § \Claues/*[38] sic ergo omnino debet succumbere cum is [dominium?] uincat hoc interdicto quod nec ui nec clam nec precario possidet ab aduersario tempore litis contestate, ut|[96] in Institutis, *De interdictis,* in principio.[39] Quia autem non probet compostellanus se nec ui nec clam possessionem habere ita ostendimus. Dicit se ab episcopis Ulixbonensibus obediencias recepisse, licet de Elborensi nihil probet, sed tamen illas obediencias |[97] non probat se nec ui nec clam recepisse. Cum enim non probet me sciente et paciente se recepisse obedienciam quod necesse habet docere non probat se nec ui nec clam \non/ possedisse. Cum enim constet quod postquam ego consecraui illam |[98] obedienciam extorsit, ut dicit, \nec mihi denunciauit/ patet quia clam recepit quod me celato recepit. Sciendum preterea quod hec uerba, iurisdictio metropolitica, que in libello comprehendit multa continent, scilicet consecrationem episcoporum, et ut episcopi |[99] ad concilium ueniant archiepiscopi ex mandato eius, et ut questiones et cause referantur ad archiepiscopum, et ut ipsi episcopi gerant se pro suffraganeis archiepiscopi, et ex obediencia uel mandato faciant ea que precipit |[100] archiepiscopus, et quedam similia in hunc modum [...] nos bracarensi archiepiscopo exhibita fuisse per testes

---

submetem à jurisdição deles. *Dig.* 43.17.1,2, *Ait pretor.*

[38] *Dig.* 43.24.7.

[39] *Inst.* IV, 15: "*...nam utriusque interdicti potestas quantum ad possessiones pertinet exaequata est, ut ille vincat et in re soli et in re mobili, qui possessionem nec vi nec clam nec precario ab*

probamus. Cum ergo aduersarius de his omnibus ex parte sua nichil probet, licet uideatur probare obe-|[101] dienciam sibi factam fuisse in exilio, patet quod ab eius \in/ petitione absolui debemus cum etsi per talem obedienciam aliquid possessionis adquiratur, quod omnino negamus, minus tamen adquiritur quam per consecrationem et cetera |[102] alia que paulo ante prediximus, cum per obedienciam persona tantum obligetur, non possessio episcopatus adquiratur. At per consecrationem et electionis representationem et alia que supra diximus non tamen persona obligatur sed pos-|[103]sessio suffraganeitatis adquiritur, et maxime cum per testes nostros probetur de obediencia cum dicant quia ex obediencia et ex mandato faciebant \illi episcopi/ quem archiepiscopus bracharensis eis precipiebat, et expressius de obediencia illi-|[104]citum episcopi ulixbonensis dicant, maxime etiam cum de ultimo episcopo ulixbonensis ecclesie nec obedienciam nec aliquid aliud aduersarius possit probare tempore cuius se dixit possidere, nec obstat quod de quibusdam lit-|[105] teris ab episcopo eiusdem ecclesie sibi missis opponit quia lite pendente obtente fuerunt, sicut per eram impositam designatur. Sed et tales littere nobis non possunt preiudicare cum priuata scriptura nemini de-|[106]bet obesse, et maxime cum litteras et sigilla earum non recognoscam ueras fuisse, propter quod lex dicit testibus et non testimoniis esse credendum. Preterea si hodie episcopus ille qui litteras sibi misisse|[107] dicitur hoc sacramento firmaret, [sibi soli?] in preiudicium nostrum, non crederetur, multo minus ergo litteris eius est credendum. Ad hoc ergo tales littere fiunt non ut per eas alii preiudicetur sed

---

adversario litis contestationis tempore detinet".

ut per eas ei qui fecit |[108] sicut obediens extiterit professio sua obuiare ostendatur. Argumentum in decreto, c. i. q. uii. *Saluberrimum*[40]. Et ita per tales litteras contra nos nichil potest probari nedum quia per litteras possessio non potest adquiri |[109] quia non ex litteris sed anime et corpore adquiritur possessio. Nam ex litteris dicitur quod persona obligetur ad aliquid faciendum uel non faciendum. At ipsa substancia obligationis non in hoc consistit ut aliquid |[110] [...] faciat, sed re (?) persona obliget ut Dig., *De actionibus et obligationibus, Obligationis,*[41] quare per illas litteras tantum persona fuit obligata sed possessio non potuit adquiri. Quia rescriptum uires non habuerit |[111] ex eo probatur quia fuit obtentum super possessione (sic) absentis, ut. C. *Si per uim fuerit absentis possessio*, I, *Nec imperiale*[42]. Item constat bracarensem archiepiscopum consecrasse ultimum episcopum ulixbonensem qui nunc |[112] est. Et constat obedientiam eiusdem sibi factam. Sic ergo constat uos in interdicto uti possidetis quod ratione presentis possessionis intentantur superiores esse. Nam etsi ponatur quod nostra uiciosa fuerit possessio, |[113] eo tamen quod tempore litis contestate se dixit aduersarius possidere, sicut ex libello facto iudicastis succumbere debet omnino. Cum numquam ratione possessionis preterite in hoc interdicto quis possit hoc debeat obti- |[114] nere nec uel formam libelli restitucionem petere possit? Nam si peteret eum de nouo oporteret probare nedum quia nostra possessio nunquam potest uiciosa iudicari cum ea a sarracenis occupasset |[115] et loca illa ad fidem

---

[40] *Decretum*, C.1, q. 7, c. 21.*Sem relação com o tema.*

[41] Com efeito, "*De obligationibus et actionibus, Obligationum*", *apud Dig.*, 44. 7. 3.O texto coligido neste fragmento explica como a obrigação nasce do compromisso e assim serve perfeitamente os intentos que Martinho Pires aqui quer fazer valer.

conuertisse sed potius sua, si eam aliquo modo dicatur habuisse. Sed etsi ponatur quod fuerit uiciosa ab initio, facta est tunc sine uicio eo quod appellauit et facta appellatione (?) [...] |[116] et [...] obligauit forte frustratorie obicietur, uidelicet quod tempore litis contestate nos illos episcopatus possedisse non probamus quod falsum dicimus esse. Nam cum probamus nos consecrasse episcopum qui nunc est Ulixbone |[117] et ab eodem nobis obedienciam factam fuisse, eo ipso probamus tempore litis sub nostra subiectione fuisse, et maxime cum eodem coram iudice aduersarius propter hoc se grauiter confessum asseuerasset, sicut in prin-|[118]cipio actorum continetur. Nam episcopos quos hodie bracarensis possidet ecclesia aliter non possemus probare nos possidere, nisi per consecrationem et obedientiam nobis factam. Quia etsi possessio ista nostra durasset |[119] ex litteris romanorum pontificum inferius allegatis manifeste probatur, huic quoque sue petitioni responsum fuit. Consecrando \elborensem et / ulixbonensem post tuam appellationem non feci tibi iniuriam. Nec enim |[120] fit iniuria nisi ex animo, ut. xv. q. in *Merito.*[43] Nec ego intendebam nec intendo tibi iniuriari in uestro iure, immo uti pluribus de causis, primo quia antecessor meus uel ego antecessorem illius conse- |[121] crauimus et fui continue in possessione, et sum in ea nec eam per sentenciam a me euicisti. Ergo licite possum uti comodo [quomodo (*ras.*)] mee possessionis, si ergo usus sum iure possessionis mee etiam post appellationem tuam non feci |[122] iniuriam quia lex dicit nulli iniuriam facit qui iure suo utitur.

---

[42]Com efeito, "*Si per vim vel alio modo absentis perturbata sit possessio*", *apud Cod..*, 8.5.2.

Item appellatio non impedit quin aliquis utatur sua possessione sed impedit ne aliquid innouetur pendente appellatione. Nichil innouaui |[123] sed quod habui retinui. Ergo non est quod mihi debeat imputari. Lex dicit aliud est facere, aliud \re/ficere. Si "y" agrum quem constat me possidere colere uelim, et tu dicis, "Appello ne colas", appellatio nulla |[124] est. Sed ponamus sine preiudicio nostro quod appellatio tenuerit. Dominus bracarensis detulit ei de mera uoluntate ob reuerenciam sedis romane sicut his testibus probatur cum non teneret et expec- |[125] tauit \fere/ per triennium, nec tu appellationem tuam es prosecutus. Ergo intelligeris ei renunciasse, quia dixit lex, *ei quis* (*sic*) *appellat impertitur annus* etc[44]. Item dicit Alexander quod nisi appellans appellationem suam prosequatur |[126] inter certum terminum, redit iurisdictio ad eum a quo fuit appellatum.[45] Et hoc idem continetur in lege superiori, *Ei quis*[46]. Ex quo ergo renunciasti appellationi de tua uoluntate consecraui eum . Sed lex dicit, |[127] "uolenti non fit iniuria". Hoc

---

[43] *Decretum*, C. 15, q. 1, c.1. C. muito sabiamente escolhido porquanto se prende com a desculpabilização dos pecados que não são cometidos por má vontade, mas por ignorância.

[44] *Decretum*, C. 2, q. 6, c. 41. O arcebispo cita aqui as primeiras palavras do c. 41 desta *questio* do Decreto de Graciano conforme à lição adoptada na edição Romana, como resulta evidente da edição crítica de Friedberg (*CICan*, cols 481-482). Na edição deste autor, às palavras ***Ei qui*** *appellat* ***impertitur*** *annus* da tradição da edição romana o editor preferiu como texto crítico a expressão ***Si quis*** *appellat,* ***inquiratur*** *annus*. Ficam assim, pois, dissolvidas quaisquer dúvidas que pudesse haver na identificação deste passo do Decreto. Trata-se do c. 41, *De Eodem*, onde se trata das formas e limites das apelações em causas capitais como no c. anterior.

[45] *Comp. I*, 5.2.20 (X 2.28.5).

[46] *Decretum*, C. 2, q. 6, c.41. Neste capítulo, como no anterior, Graciano fez recurso a abundante material do Código de Justiniano, especialmente do livro 7, como ele mesmo refere no passo citado, para definir os modos e as formas de apelação e respectivas limitações ou formas inválidas. É, assim, escudando-se em Graciano, e por interposta pessoa, de novo nos ditames do Código de Justiniano, que o arcebispo Martinho Pires irá propor que a apelação de Compostela não tinha validade. Já no c. 40, sobre que apelações não valiam em causas capitais, Graciano concluira: "*Tempus autem exequendae appelationis annus est, uel, si iusta causa intercesserit, biennium*". Agora, no c. 41, ele vai desenvolver ainda mais as hipóteses analisadas, afirmando (seguimos agora a lição da ed. romana conforme dada por Friedberg, ibidem): "*Ei qui appellat impertitur annus, intra quem secundum se communiter cum aduersario litem exequatur, aut si iusta intercesserit causa, annus alius indulgeatur*".

dicit canon xxx, iii, q. v, *Noluit*[47]. Ex quo ergo nos fuimus prosecuti et ipse non petimus expensas, et maxime cum causa ista principaliter fuerit comissa.

Quia |[128] uero a tempore appellationis facte a domino compostellano ne dominus bracarensis consecraret episcopos ulixbonenses et elborenses, triennium \fere/ fuerit elapsum usque ad illud tempus in quo bracarensis archiepiscopus eosdem consecrauit, sic pro-|[129]batur, nam dominus compostellanus appellauit sub tribus iudicibus quibus prius causa iiii episcopatuum et zamorensis episcopatus fuerat comissa, sicut per testes aduerse partis probatur, scilicet Petrus, abbas sancti Mar- |[130] tini, Petrus, abbas de Antealtaria, Magister Martinus decanus, et ipse compostellanus dixit quod post citacionem ab uno iudice factam dominus bracarensis illos episcopos consecrauerat sicut in principio ac-|[131] torum iudex testatur, quod tamen non probat, et nos inficiamur omnino, scilicet, quod post citacionem eos consecraret. Secundum ergo assercionem aduersarii triennium elapsum fuisse hoc modo conuincitur. Nam duo ex pre-|[132]cedentibus iudicibus eo tempore tulerunt sententiam contra nos in causa Zamorense era M. cc.xx.ii[48] et ita modo sicut ex sentencia apparet sunt xv anni, cum era modo currat M. cc. xxx. vii.|[133] At uero nunc sunt \fere/ xii anni quod unus iudex de causa ista cognouit post cuius citationem ipse dicit nos illos episcopos consecrasse, quia uero xii anni

[47] *Decretum*, C.33, q. 5, c. 16.

[48] Cf. Erdmann, *PUP.*, doc. 99, pp. 289-291. Trata-se da famosa sentença dada em Coria pelos bispos de Tarasona e Salamanca com data de 24 de Janeiro de 1184, que atribuiu Zamora a Compostela. O arcebispo está bem informado. Do colégio primitivamente nomeado para julgar esta causa, João de Tarasona, Vital de Salamanca e Fernando do Porto, apenas os dois primeiros estavam presentes à sentença, como se referiu já no decurso do texto da dissertação.

sint ex fine actorum eius, probatur et sic habetis quod iii. |[134] anni fuerunt in medio et secundum eius assercionem cum iudex tantum per iii. menses ad plus ibi de causa tractauerit nedum quia appellationem illam nunquam prosecutus fuisse probatur. Unde expensas postu.....

Documento nº 2

1203, Agosto, 19, Ferentino

Bula de Inocêncio III em resposta à queixa enviada a Roma pelo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, nomeando juízes delegados para averiguarem e resolverem a questão surgida entre Sancho I e o mosteiro, após recusa dos crúzios em aceitar Gonçalo Dias, escolhido e imposto à força pelo rei.

Originais : A) BPMPorto, *Santa Cruz* 6, f. inicial
B) BPMPorto, *Santa Cruz* 86, ff. 86v-87.
Publicação: Armando Alberto Martins, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra Séculos XII-XV. História e Instituição*, dissertação de doutoramento policopiada apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996, tomo II.

Innocentius episcopus servus servorum Dei venerabili fratri episcopo Salamantino et dilectis filiis [...] abbati de Peleias et ... priori Sancte Marie de Veiga Salamantine[49] diocesis |[2] salutem et apostolicam benedictionem. Ex parte dilectorum filiorum conventus ecclesie Sancte Crucis Colimbriensis accepimus litteras continentes quod bone memorie J. eorum priore in peregrinatione itineris |[3] ad sedem apostolicam veniendi viam universe carnis ingresso, G. Didaci quem loco prioris procuratorem habebant ad carissimum in Christo filium S. Regem |[4] Portugalensem accedens, facta sicut dicitur non modica donatione pecunie consiliarijs eius post prandium a rege per calicem vini prioratum accepit. Quo audito |[5] conventus ad invicem condixerunt quod nec illum nec alium reciperent in priorem qui canonice non esset electus et ne illi inferretur iniuria, personas suas, ecclesiam |[6] res eiusdem sub protectione nostra ponentes, sedem apostolicam appellarunt. Deinde vero duo canonici ex illis quos iamdictus G. in suo duxerat comitatu ad ipsam |[7] venientes ecclesiam de mandato regis preceperunt conventui ut ei obviam exeuntes illum cum processione recipere festinarent. Ad quod fuit taliter ex conventus |[8] parte responsum quod illum pro priore non reciperent tali

[49] De facto, o copista que transcreveu esta bula para o códice Santa Cruz 6 transcreveu mal este passo, na medida em que Peleias fica na diocese de Zamora e Santa Maria da Veiga na de León.

modo. Unde idem G. quosdam remisit ad regem, qui de illo veritati contrarium asserentes contra eos regis ani- |[9] -mum commoverent. Sane ipsi G. postmodum civitati post prandium propinquanti exierunt obviam laici, istriones et mulieres cum tympanis et secularibus |[10] cantilenis eum cum tali pompa ad ecclesiam conducentes. Qui postquam intravit ecclesiam, canonicis in capitulo adunatis, de mandato regis iniunxit ut eum in |[11] priorem recipere regis gratia dignarentur. Ad quod sicut et prius simile responsum est datum. Die quoque sequenti mane in capitulo presente venerabili fratre nostro S. Ulix- |[12] -bonense episcopo qui pro eo venerat rogaturus et Magistro P. et M. Menendi eius canonicis et M. Romani canonico Salamantino cum aliis assistentibus eidem episcopo, |[13] appellationem interpositam innovarunt, iamdicto G. Didaci ex parte apostolica inhibentes ne tali modo reciperet prioratum. Eadem quoque die post nonam |[14] fratres quos ipse ad regem transmiserat cum Osorio et J. Gonsalvi regis portariis venientes ex parte regis preceperunt conventui predicto G. professionem |[15] facerent vel incontinenti regnum exirent, quibus ut prius dato responso prior claustralis, qui primus de non recipiendo priorem quia canonicum non haberet ingressum |[16] condixerat cum conventu professionem fecit eidem. Deinde vero P. maurus non litteratus tamen canonicus ex una parte et P. Michaeli \presbiter/ ex altera ipsum G. susti- |[17] -nentes cum quattuor aliis cantantibus Te Deum Laudamus ad ecclesiam adduxere. Totus autem conventus cum lacrimis et merore clamando "Memento mei deus" ad clare |[18] memorie regis Alfonsi tumulum declinavit. Intrusionis igitur non electiones ymno cantitato cum intrusus exiret ecclesiam et claustrum intraret |[19] Osorius portarius regis quosdam canonicos qui re \cu/sabant facere professionem intruso per ipsum intrusum faciens vestibus denudari extra ecclesiam et |[20] claustrum eiecit. Cum igitur temeritatis presumpcio non debeat impunita relinqui discretioni vestre per apostolica scripta mandamus et districte precipimus |[21] quatinus inquiratis de premissis diligentius veritatem et si rem noveritis ita esse, dictum intrusum cum predictis cumplicibus suis auctoritate nostra suffulti |[22] ab ipsa ecclesia sublato appellationis obstaculo penitus excludentes, ex parte nostra iniungatis conventui ut ad electionem canonice faciendam de priore |[23] procedant

in irritum reducentes si quid per ipsum intrusum in eadem ecclesia temere noveritis ordinatum ipsumque pro iniectione manuum violenta in |[24] fratres iamdictos et denudatione illorum tamdiu denuntietis excomunicationis vinculo subiacere donec iuxta regulares observancias satisfaciens absolutionis |[25] beneficium mereatur. Eos autem qui se vobis super hoc duxerint opponendos per districtionem ecclesiasticam appellatione postposita compescastis, tales in huius executione |[26] negocii vos habentes quod zelum domus domini habere probemini a cuius ingressu qui aliunde quam per hostium intrare conatur tamquam fur et latro [Jo.10.1] debet arctius |[27] cohiberi. Testes autem qui fuerint nominati si se gratia, odio vel timore subtraxerint per censuram ecclesiasticam cessante appellatione cogatis veritati |[28] testimonium prohibere. Quod si non omnes hiis exequendis potueritis interesse tu ea, frater episcope, cum eorum altero nichilominus exequaris. Datum Ferentini xiiij kal. Septembris pontificatus nostri anno sexto.

APÊNDICE II

DOCUMENTAÇÃO RÉGIA DE AFONSO II

Nota introdutória

Os quadros de documentação aqui apresentados não pretendem reproduzir trabalho já feito, mas sim apresentar dados de outro modo inacessíveis.

A reconstituição do diplomatário de Afonso II já foi aflorada por várias vezes. Acredito mesmo que já tenha sido feita diversas vezes por historiadores que precisaram de fazer esse trabalho para realizar as suas investigações, mas nunca esses estudos foram publicados. O ilustre diplomatista Rui de Azevedo tinha mesmo planeada a edição da sua "chancelaria", no seguimento do que levara a cabo para os condes portucalenses, para Afonso Henriques e para Sancho I. Infelizmente, da mesma forma que o seu estudo da diplomática dos documentos de Sancho I nunca chegou à estampa, também a chancelaria de Afonso II teve de ficar pelo seu estudo preliminar, rico de informação e prenhe de ideias e material a desbravar, mas nunca concretizado na almejada publicação dos documentos[1]. O estudo sobre o itinerário de Afonso II que João José Alves Dias levou a cabo, por pretender apenas estabelecer um itinerário em linhas gerais e não fazer a reconstituição da sua chancelaria, também não colmatou essa falta[2].

Contudo, e ao contrário do que se passou com os *Documentos de Sancho I*[3], a chancelaria de Afonso II acaba de receber a atenção necessária e urgente que de há muito era esperada, com o trabalho de diplomática que a Professora Doutora Mª José Azevedo Santos apresentou como provas de agregação na Faculdade de Letras de Coimbra, em Dezembro de 1998.

Nessa altura considerei que não fazia sentido duplicar trabalho e apresentar aqui os resultados da minha reconstituição dos documentos régios de Afonso II, a qual, muito embora estivesse já concluida em Dezembro de 1998, pareceria redundante.

Contudo, embora a sua edição estivesse planeada para muito breve, decorrido é quase um ano e ainda não possuímos, infelizmente, o trabalho da Professora Mª José Azevedo Santos publicado. Por essa razão, decidi apresentar aqui os resultados da minha investigação pessoal, sem que pretenda de algum modo sobrepôr trabalho.

Para mais, o inquérito a que submeti a documentação, como pode verificar-se dos campos que apresento nos quadros que se seguem, não pretendia tanto a reconstituição diplomática da chancelaria do monarca, como definir listas de confirmantes e testemunhas, permanência no cargo de mordomos, alferes e chanceleres, destinatários da documentação, itinerário régio e membros da família real que corroboram a documentação[4].

---

[1] O seu trabalho "O Livro de Registo da chancelaria de Afonso II de Portugal (1217-1221)", in *Anuario de Estudios Medievales* 4 (1967) 35-62, é ainda o mais completo estudo sobre a sua chancelaria e o mais exaustivo "guia" para a documentação desse monarca. O seu trabalho, preliminar, mas fundamental, levou-me pela mão, numa primeira fase de desbravamento dos registos de Afonso II e foi um auxiliar mais que precioso na abordagem de diversas perguntas difíceis que por vezes se põem a quem se inicia no trabalho de reconstituição de um núcleo de documentação que foi sendo disperso pelas mais diversas instituições ao longo do tempo. Mas infelizmente deixa de fora os anos que antecedem o início dos livros de registo conhecidos (1217- 1221). Foi por isso necessário aventurar-me nos meandros por vezes muito morosos da busca de documentos régios pelos mais variados fundos documentais de todos os arquivos por onde passei.

[2] João José Alves Dias, "Itinerário de D. Afonso II (1211-1223)", in *Estudos Medievais*, 7 (1986) 29-45

[3] Votados ao abandono após a publicação dos documentos. Nunca apareceram, nem índices nem um verdadeiro estudo diplomático, que tanto poderia fazer progredir o nosso conhecimento sobre os serviços de chancelaria de uma época de charneira como aquela em que viveu Sancho I.

[4] A parte do trabalho que diz respeito à definição dos chanceleres, mordomos e alferes de Afonso II já foi feita por Leontina Ventura, *A nobreza de corte..., II*, pp. 987-996, onde a referida autora elaborou listas exaustivas dos detentores desses três oficialados. Nada tenho a acrescentar ou a modificar a essas listas.

Podia, decerto, ter escolhido outro tipo de apresentação formal, para fornecer estes elementos. Podia, com facilidade, ter optado por um modelo que contemplasse cada um desses elementos de forma isolada e muito mais esquemática ou estrutural, evidenciando um resultado do trabalho realizado mais "digerido". No entanto pareceu-me que essa apresentação empobreceria bastante a informação assim dada, porque se perderia a leitura transversal que este formato, mais "em bruto", permite conservar. O resumo dos documentos que também dou neste quadro permite ainda, quanto a mim, uma visão panorâmica da chancelaria de Afonso II até aqui inexistente. As únicas "publicações" da sua documentação são duas dissertações de licenciatura feitas em Coimbra nos anos de 1968 e 1970, as quais nunca viram a estampa e que, para mais, apenas transcrevem parte da documentação preservada no registo de Afonso II. Por estarem inéditas e serem de difícil consulta, não se fez neste quadro menção à transcrição dos documentos que é feita nesses trabalhos, parecendo-me que basta, para os efeitos necessários, saber genericamente que, entre ambos, trancreveram o livro de registo de Afonso II dos fólios 22 a 81v[5].

Por todas estas razões, optei por dar este instrumento de trabalho neste formato.

Quanto aos elementos de referência, por razões de economia de espaço, optei pelos seguintes critérios: i) para a documentação inédita foram dadas as referências completas; ii)para a publicada dá-se a referência mais acessível, e não todas, no caso de ter sido publicado em mais de um local. As abreviaturas adoptadas seguem o esquema geral de abreviaturas adoptado na lista de siglas, e, para aqueles casos não contemplados nesse elenco, dei o nome do autor e as palavras do título suficientemente identificadoras para permitirem um fácil reconhecimento da obra.

Nas listas de confirmantes e testemunhas, todos os que não têm qualquer indicação a seguir ao seu nome são confirmantes; as testemunhas têm "ts" imediatamente aós o nome. No caso dos documentos originais, mantive o nome destas testemunhas na coluna em que apareciam. No caso dos documentos transcritos no registo tal procedimento era impossível, porque os escrivães que transcreveram os documentos não mantiveram o mesmo critério ao longo da transcrição e muito frequentemente juntam as testemunhas todas após as listas dos confirmantes, impossibilitando-nos assim de saber em que coluna se inseriam essas testemunhas. Por isso, no caso dos documentos tirados do registo há que ter cuidado com as testemunhas, porque a sua localização na coluna dos confirmantes leigos ou eclesiásticos não corresponde a nenhum critério formal.

Já outros considerandos suscita o trabalho de João José Alves Dias. Apesar de podermos aceitar com bastante segurança as suas propostas principais, é possível afinar de forma mais minuciosa o percurso que ele sugeriu.

[5] Helder Ferreira Pereira Forte, *D. Afonso II. Breve estudo da sua Chancelaria (folhas 22-46v°)*, dissertação de licenciatura em História apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1968; José Tomás Moniz de Braga, *D. Afonso II. Breve estudo da sua Chancelaria (folhas 46v°- 81v°)*, dissertação de licenciatura em História apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1970.

QUADRO DA DOCUMENTAÇÃO RÉGIA DE AFONSO II

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1211/4/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	D. Fernando, abade de Alcobaça e convento	Concessão perpétua da doação feita por Afonso Henriques ao abade Bernardo de Claraval da herdade de Alcobaça. Tem termos.	Julião	Martim Fernandes	Gonçalo Mendes	Gomes Soares; Pedro Afonso; Gil Vasques; Lourenço Soares; Soeiro Raimundes; Rodrigo Rodrigues; Lourenço Viegas; Martim Pires; Rodrigo Mendes; Vasco Martins; Pedro Nunes ts; Fernando Nunes ts; Vicente Mendes ts	Pedro eleito de Braga; Martinho bpo Porto; Pedro bpo Coimbra; Nicolau, bpo Viseu; Soeiro, bpo Lisboa; Soeiro bpo Évora; Martinho bpo Egitania; Gomes, mestre do Templo; Mendo Gonçalves prior do Hospital; Martim Peres ts; Joanino ts; Martim Heriz ts	ANTT, *Alcobaça*, DR, m-1, docs, 10, 11, 31, 32	
1211/6/30	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho	Fernando Anes, mestre de Évora e seus freires	Doação aos freires de Évora, do lugar de Avis para aí construirem um castelo e a povoarem.	Julião		Martim Fernandes,	Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Pedro Afonso; Lourenço Soares; Nuno Sanches; Gomes Soares; Soeiro Raimundes; Martim Peres; João Peres; (...) Ermiges; Rodrigo Rodrigues; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Pedro, eleito de Braga; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Fernando, abb. Alcobaça; João César, prior Santa Cruz; Mendo, abb. Stº. Tirso; Estevão de Braga, mestre escola; Fernº Raimundes, deão de Viseu; Pº Nunes ts.; Pº Garcia ts.; Mº Peres ts; Martº Heriz ts; Joanino ts; Mendo Pais ts.	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 61	
1211/7/	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Carta de confirmação de privilégios dos seus antecessores, Afº Henriques e Sancho I, e de isenção de portagem.		Soeiro Raimundes	Martim Fernandes	Nuno Sanches; Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts.	Pedro, eleito de Braga; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Fernando, abade de Alcobaça; Vicente Mendes ts; Joanino ts; Martim Heriz ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 67	
1211/7/30	Covilhã da Beira	Rei; Urraca; inf. Sancho; Inf. Leonor	Mendo Pais, *nutritor meo* (mais adiante *aio meo*)	Doação perpétua, *iure hereditario et liberam ab omni regia exactione*, da vila de Nogueira pelo muito bom serviço *et pro multo labore que pro me sustinuisti*. Tem termos.	Julião; Gonçalo Mendes *scriptor*	Soeiro Raimundes	Martim Fernandes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Nuno Sanches; Rodrigo Rodrigues; Poncio Afonso; Pedro Peres ts; Martinho Pires ts; Vicente Mendes ts	Pedro eleito de Braga; Martinho Porto; Pedro Coimbra; Paio de Lamego; Nicolau de Viseu; Martim da Egitania; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Heriz ts	ANTT, *S. Jorge de Coimbra*, DR., m.1, docs. 4, 5; *Reg. Afº II*, f. 38	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1211/9/29	Balsemão	Rei; Urraca; Inf. Sancho; inf. Leonor	Povoadores de Favaios	Foral a Favaios.	Julião	Soeiro Raimundes	Martim Fernandes	Rodrigo Rodrigues, tenente de Panoias; Poncio Afonso tenente Bragança; Pedro Garcia ts; Martim Eriz ts; Joanino ts.	Pedro, eleito de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Nicolau de Viseu; Vicente Mendes ts.;Martim Peres ts.;Pedro Peres ts	ANTT, *L° de Forais Antigos*	Pub. *PMH, Leges*, I, p. 554-555
1211/12/5	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Julião, chanceler	Doação da vila de Figueiró, perto da de Cervela que o pai Sancho I dera a Gil Julianes, seu filho. Doação *iure hereditario in perpetuum*. Por serviços a seu avô, a seu pai e a ele, e pelos a prestar no futuro. Fora coutada por Paio Moniz por ordem de Sancho I.	Julião; Gonçalo Mendes *scripsit*	Soeiro Raimundes	Martim Fernandes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Garcia Mendes; Martim Pires; João Pires;	Pedro, eleito de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Nicolau de Viseu; Paio de Lamego; Martim da Egitânia; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Joanino ts; Pedro Peres ts; Pedro Garcia; Vicente Mendes ts; Martim Heriz ts	ANTT, *Celas de Coimbra*, m.1, doc. 4; *Reg. Af° II*, f. 38	
1212/1/27	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Petrelino	Doação dos casais que o rei tinha em Riba de Vouga, Rando. Doação *iure hereditario in perpetuum*. Doação pela remissão dos pecados seus e de seu pai e pelo muito serviço que Petrelinus fizera a Sancho I.	Julião; Gonçalo Mendes *scripsit*		Martim Fernandes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Martim Pires; Gomes Soares; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Monio Ermiges; Pedro Garcia ts;Vicente Mendes ts;Martim Peres ts	Pedro, eleito Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Nicolau de Viseu; Paio de Lamego; Martinho da Egitânia; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Martim Eriz ts; Joanino ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz Coimbra*, DR, m.2, doc. 13	
1212/5/20	Porto	Rei	Juiz e mordomos e serviçais da terra de santa Maria	Rei faz carta para seu juiz da terra de Santa Maria (Pedro Soares) e a seus mordomos e outros oficiais para que não cobrem ao abade de Canedo mais do que o que estava estipulado. O abade tinha-se queixado ao rei. *Et ego inveni per inquisitionem bonorum hominorum quod ita fuit sicut abbas mihi dixit.*						ADPorto, *Originais do Cabido*, XXV, f. 35	Mattoso, Krus Andrade, *A Terra de Santa Maria*, doc. 1, p. 99.
1212/6/12	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Aos povoadores de Castelo de S. Cristóvão	Confirmação da carta de povoamento e foral que Sancho I dera aos 16 homens que deveriam povoar o castelo S. Cristóvão, herdade do rei.	Julião		Martim Fernandes			ANTT, *Chancelaria de Afonso III*, L° 2, f.	Pub.: *PMH, Leges*, I, 551-552; *VMH*, doc. 169, p.119
[1212] /11 / 11	Coimbra	Afonso II de Portugal	Alfonso IX de León; Alfonso VIII de Castela	Tréguas de Coimbra, com cláusulas sobre as irmãs do rei.						A*CLeón*, n° 597	Pub: J. González, *Alf° IX*, II, pp. 383-384; L. G. de Azevedo, *Hist. Pgl.* V, pp. 191-192; *Col. Documental Catedral León*, VI, doc. 1825

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1213/12/14	Coimbra	Rei	A todos os vassalos e juízes e mordomos *de toto suo Regno*	Ordem para que todos os bens e homens de Santa Cruz sejam julgados segundo o foro do mosteiro, conforme ao priviégio que lhes dera Afonso I e Sancho I, que Afonso agora reitera.						ANTT, *Santa Cruz Cbra*, DR, m. 2, doc. 14	
1214/1/31	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Guilherme de Cornibus e seus sucessores	Confirmação da doação de Atouguia da Baleia feita por Afonso Henriques em 1148 a Guilherme de Cornibus pelos serviços prestados na conquista de Lisboa.						ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 1, doc. 30	Pub. *DMP*. DR, I, doc. 255
1214/3/30	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Concelho de Lisboa	Confirmação do foral de Lisboa e da confirmação que já seu pai fizera do mesmo.	Julião, chanceler da cúria			Gonçalo Pais, pretor de Lisboa	Estevão de Braga; Soeiro de Lisboa	AMLisboa, *Pergaminhos*, nº 3	Pub: *PMH, Leges*, I, 412-415; *DMP*, DR, I, doc.336
1214/4/8	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Concelho de Santarém	Confirmação do foral de Santarém de 1179 e da confirmação de seu pai Sancho I	Julião			Rodrigo Mendes; Gil Vasques; Pedro Anes; Martim Pais, pretor de Santarem; Mendo Afonso; Gomes Mendes; Rodrigo Nunes; Pedro Vasques alvazil; Domingo Anes, alvazil.; Pedro Aires.	Estevão de Braga; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; João Peres ts	ANTT, *NA* 366.	Pub. *DMP*, DR, I, doc. 335
1214/6/27	Santarém	Rei	Testamento	TESTAMENTO DO REI (1º testamento)						ANTT, *Mitra de Braga*, m. 1, doc 48; ACToledo, 2.4.B.6	Tª Velozo, Afº *II*, p. 539-544
1214/8/9	Coimbra	Rei	Pretores, alcaides, homens e tabeliães de Évora e Montemor	Ordem para que o bispo de Évora seja empossado de todas as dízimas reais. Rei deu-lhe um porteiro para o fazer						ACSE, *Códice CEC III*, doc. 83	
1214/11/1	Covilhã	Rei	Pretores e alcaides da Covilhã,	Carta de protecção aos moradores de Leira de Oquaia, para seus bens e pessoas, que ninguém os prejudique.						ANTT, *Gavetas*, III, m. 4, doc. 7	
1214/11/29	Lisboa	Rei	Lisboa	Resumo de documento em que se refere que Afº II confirmou à cidade privilégios e que se nomeiam diversos cidadãos, entre os quais João das Regas (*sic*).							*Cabido da Sé*, p. 236

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1214	s.l.	Rei; Urraca	Cónegos de Braga	Doação perpétua feita a pedido do arcebispo Estevão S.S. dos xii côvados da igreja de S. Miguel de Cabreiros que se costumavam dar ao rei ou aos seus homens.						*Liber Fidei*, f. 136v, doc. 499	*Liber Fidei*, II, p. 299
1214	s.l.	Rei	Cónegos de Braga	Doação por alma do rei e de sua família de 1000 mrbs. para que os cónegos de Braga celebrem 4 aniversários. Como o arccebispo tem problemas económicos applica a verba em obras, com consentimento dos cónegos e rei e com garantias						*Liber Fidei*, f. 234, doc. 878	*Liber Fidei*, III, pp. 313-314
1215/7/1	Coimbra	Rei	Todos os de seu reino; aos pretores e alcaides da Covilhã	Carta de protecção ao Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, seus homens e bens. Refere-se tudo o que o most° tem na Covilhã e no restante Reino. Rei afirma que o faz porque o papa lhe mandou dizer que devia proteger todos os mosteiros do Reino						ANTT, *S. Jorge de Cbra.*, DR, m.1, doc. 6	
1215/7/10	Guimarães	Rei	Povoadores de Avis	Confirmação de foro idêntico ao que Afonso Henriques dera aos povoadores de Évora. [Igual ao doc. de Agosto de 1218, com data diferente]						ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 67	*PMH, Leges*, I, p. 579 (embora atribuindo-lhe a data de 1218)
1215/8/	Coimbra	rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Fernando; inf. Leonor	D. Fernando mestre de Évora, seus sucessores e cavaleiros da ordem	Confirmação da carta de doação de Afonso I a Gonçalo Viegas, (antecessor de Fernando) do castelo de Coruche, casas e vinhas em Évora e casas em Santarém. Af° Henriques doara essas propriedades *iure hereditario* com o consenso de Sancho I em 1176.	Gonçalo Mendes; Pedro Domingues	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Sancho Afonso; Lopo Afonso; P° Garcia ts; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts	Estevão de Braga; Martim do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitania; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino	ANTT, *Gavetas*, IV, m. 1, doc. 17	
1215/12/2	Santarém	Rei	Todos do seu reino	Sentença do rei sobre questão entre Soeiro Afonso, P° Afonso e João Gomes por causa de uma herdade que os primeiros tinham vendido ao cabido de Coimbra.				Paio Nunes; Pedro Arias; Pedro Fernandes Portugal; João Fernandes; Fernando Fernandes de Abrantes; Fernando Peres Pinheiro; Afonso Pais sposado; Fernão Dias Zopo; Martim Pais fafiaz; outros		ANTT, *Sé de Coimbra*, DR, m.2, doc.38	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1216/2/9	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Pais Ribeira	Confirmação da doação que Sancho I fizera a Mª Pais Ribeira da herdade da Almofala em Maio de 1209.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Gil Vasques; Martim Peres; Lopo Afonso; Pôncio Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto; Martim Peres ts.; Vicente Mendes ts.; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 63.	*DSI*. Doc. 185; Mª Helena Coelho, *O Mostº de Arouca*, doc. 198
1216/2/9 Atençao data	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Pais Ribeira e seus sucessores	Confirmação da doação de Sancho de 1200. IV. 23 das vilas de Parada e Bouro.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Gil Vasques; Martim Peres; Lopo Afonso; Pôncio Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto; Martim Peres ts.; Vicente Mendes ts.; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg Afº II*, f. 63.	
1216/7/15	Coimbra	Rei		*Ego pono* que todos aqueles que têm *servitia in domo mea* não paguem foros excepto os que o rei lhes quizer dar.Também regulamenta como deve ser feito o aprovisionamento da sua casa pelo seu reposteiro-mor, bem como, se se perder alguma coisa, tudo deve ser reposto pelos oficiais.						ANTT, *Chanc. Afonso III*, Lº 3, ff. 7v-8.	Referida por Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte*, *I*, p. 128.
1217/4/17	Lisboa	Rei	Soeiro, bispo de Lisboa	Rei, declarando-se muito devedor do bispo Soeiro, ele e todos seus descendentes, por causa do serviço que lhe fez em Roma ao conseguir recuperar as herdades às irmãs, Montemor e Alenquer, passa-lhe carta de protecção a ele e a todos os seus parentes.						ANTT, *Gavetas*, I, m. 3, doc..14; *Lº 11 da Estremadura*. f..305.	Sousa Costa, n. 134.
1217/4/17	Lisboa	Rei	Alcobaça	Privilégio do rei ao mosteiro de Alcobaça inserto numa cf. de Afonso III (1273/2/22). Refere-se a sepultura de Afonso II e Urraca em Alcobaça.						ANTT, *Alcobaça*, 2ª incorp., m. 4, doc. 122	
1217/4/18	Lisboa	Rei	Todos os do seu reino	Carta de protecção a Santa Cruz. Em atenção ao facto de que ama muito o mosteiro e de o querer amparar, por aí estarem sepultados seu pai e mãe e avô. Recebe-o na sua encomenda, ao mosteiro, irmãos, bens e homens.						ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 15; *Reg Afº II*, f. 70	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/5/1	Lisboa	Rei; Urraca; Inf. Sancho; inf. Afonso; D. Leonor	Pedro Garcia, reposteiro mor do rei	Doação de um moinho em Leiria chamado moinho do rei. Doado *iure hereditario in perpetuum.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Garcia Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; João Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Soeiro de Évora; Soeiro de Lisboa	ANTT, *Alcobaça*, DR., m. 1, doc. 12; *Reg. Aº II*, f. 37	
1217/5/6	Lisboa	Afonso; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Rodrigo Soares, homem do rei.	Doação da casa do rei em Viaria(?); 1 tenda cerca de Viaria que foi de Fromigo; 1 tenda que é de Ouroana (para que receba dela o que até aí recebia o rei); 2 vinhas de Vale Andaluses. *Iure hereditario.*		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes;	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto	ANTT, *Reg. Aº II*, f.37	
1217/5/6	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	P. Raolis, tabelião de Lisboa	Doação de um pardieiro em Lisboa, na colação da Igreja de Santa Maria. Doada *iure hereditario* pelos muitos serviços prestados e a prestar por ele ao rei. Rei menciona como já seu pai e ele possuiam aquele pardieiro.	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes	Estevão de Braga;Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 37-37v	
1217/5/7	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sanccho; inf. Afonso; inf. Leonor	Soeiro, bispo de Évora	Doação da herdade de Arraiolos ao bispo e seus sucessores para aí construir um *castrum.* Tem termos detalhados. Doação *iure hereditario in perpetuum habendum et possidendum.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; S. (*sic*) de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 37	
1217/6	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Pedro, abade de Alcobaça e seu convento	Doação do reguengo de Aramenha, no termo de Marvão. Doa-lhe o que fica dentro dos muros e cerca desse local terra que possam arar 12 arados.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Garcia Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Joanino ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts.	ANTT, *Alcobaça*, DR, m. 1, doc. 13; *Reg. Aº II*, f. 38	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/6	Alcobaça	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Dom Amberto; *uxor* D. Ausenda	Doação de uma herdade em termo de Besteiros, que se chama Carvalhal, a Amberto e mulher *iure hereditario in perpetuum(...) cum omnibus que in ea ad ius nostrum spectaret.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts.; João Peres ts.; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 38v; *Chancª Afº III*, Lº III, ff. 4-4v	
1217/6	Alcobaça	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf, Afonso; inf. Leonor	Martim Pires escansão-mor do rei	Doação do moinho que foi de Hueiro, que fica em Leiria; o reguengo de Alpeitede que foi prestimonio de passaro (*sic*). Tem termos.; as casas que ficam na colação de S. Pedro e tb. Foram prestimónio de passaro. Doa *iure hereditario et perpetuum habenda.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; Gomes Soares; João Fernandes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; João Peres ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Soeiro de Évora; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.; Joanino ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Alcobaça*, DR., m. 1, doc. 14; *Reg. Afº II*, f. 39	
1217/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Gonçalo Gomes, *homini meo*	Doação de cinco casais régios que o rei tinha em Ferrmelã e de um casal em Ansede que ele já possuia do rei em prestimónio. Concede-lhos *iure hereditario in perpetuum habenda atque possidenda*, pelo muito serviço que lhe faz e fez	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts.; Joanino ts; Martim Pires ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Gavetas*, III, m. 8, doc. 2; *Reg. Afº II*, f. 39	
1217/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Pedro Qui venit, homem do rei	Doação de 1/4 da vila de Quintela e Carvalhães, *iure hereditario* pelos muitos serviços prestados e a prestar		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares;João Fernandes; Fernando Fernandes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts;Vicente Mendes ts; Joanino ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 37v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Pedro Valadares, homem do rei	Doação de 1/4 da vila de Quintanela e Carvalhães, *iure hereditario* pelos serviços prestados no passado, presente e futuro.		Martim Anes,	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares;João Fernandes; Fernando Fernandes; Lopo Afonso; Lopo Afonso (sic); Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto, conf.	ANTT, *Reg Afº II*, ff. 37v-38	
1217/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Martim Peres Vivaz; *uxor* Elvira Pais	Doação de herdade em termo de Agada, de nome Castanheira e Alcafaz, *iure hereditario in perpetuum* pelo muito bom serviço feito ao rei Sancho I e a si próprio.	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 38v	
1217/7	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Confirmação geral de todas as doações anteriores e privilégios. Refere expressamente os privilégios recebidos de Roma e os concedidos pelo bispo Miguel Salomão, as cartas dadas por Afº Henrlques, Sancho I e as concessões de coutos, portagens e barcas	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Rodrigues; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto cf.	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 16	
1217/7/12	Terra de Santa Maria	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Joanino, eichão do rei	Doação de herdade de Balsainha, termo do Vouga, *iure hereditario in perpetuum possidendum.*	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins, *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts;Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Évora; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 59 v	
1217/8	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf.Afonso; Inf. Leonor	Moradores de Ponte de Lima	Confirmação do foral que sua avó, D. Teresa dera a Ponte de Lima em 1125	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Gavetas*, XVIII, m. 3, nº 27; NA 439; *Reg. Afº II*, f. 52-52v.	*PMH, Leges*, I, 365-366

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/8/11	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores e povoadores de Contrasta (Valença)	Carta de foral a Contrasta, dada pelo rei aos povoadores. Refere carta de foral anterior, de Sancho I, que também confirma	Gonçalo Mendes; Fernando Soares notauit	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts.; Martim Peres ts;Pedro Peres	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts;João Pais ts.; João Peres ts.	ANTT, *Gavetas*, III, m. 6, doc. 12; *Reg. Afº II*, f. 51	*PMH, Leges*, I, 569-572; *VMH*, doc. 181, p. 130
1217/8	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Condessa D. Toda Palazins	Doação da herdade de Entre os Rios. *Iure hereditario. Pro multo bono servitio quod fecistis patris et matris mee et mihi et uxor mee et filiis nostris fecistis et facitis. Damus vobis (...) cum omnibus que in ea ad ius nostrum pertinent.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo AFonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joao Pais ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Clara do Porto*, m. 171, nº 13/2- 547; *Reg. Afº II*, f. 37v	
1217/9/6	Guimarães	Rei	Colegiada de Guimarães	Carta de protecção, invocando o exemplo de seu pai e o padroado régio da instituição. *Recipio in mea comenda et sub mea proteccione*						*AUC, Colegiada de Guimarães*, nº 14; ANTT, *Col. Guimarães*, DR, m.1, doc. 4, 7, 8, 11.	Cláudia Ramos, *Col Guim.*, II, 217-218; *VMH*, doc. 182, p. 130
1217/9/23	Leomir	Rei	Mestre e freires de Évora	Carta de proteção de homens e bens aos freires de Évora						ANTT, *S. Bento de Avis*, m.2, doc. 68	
1217/10	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	D. Lourenço Soares	Doação da herdade de *Fontelo, iure hereditario in perpetuum. Pro multo bono servitio quod nobis fecistis et cotidie facitis sicut in deliberatione regni nostri cum primo regnare incepimus, et in multis aliis in quibus nobis servitium vestrum fuit necessarium*	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes;	Estevão de Braga;Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 37v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/10	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Viseu	Confirmação do foral concedido por Sancho I a Viseu em Janeiro de 1187	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts.; Martim Peres ts.; Pedro Peres ts.	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.; Pedro Garcia ts.; Joanino ts.	ANTT, *NA* 434;*Gavetas*, XV, m. 7, doc. 7; *Reg. Afº II*, f. 1v	*PMH, Leges*, I, 461-462
1217/10	Quintela	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Numão	Confirmação do foral dado por Fernando Mendes aos homens de Numão, *cognomento* Monforte, que aí fizera colocar, para povoarem a região que tinha a seu cargo (1130. VI. 25).	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts; Vicente Mendes ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 52v-53	
1217/10	Trancoso	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Penedono	Confirmação do foral dado por Sancho I a Penedono (1195)		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo AFonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; João Pais ts; Martim Peres ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, NA 410; *Reg. Afº II*, ff. 4- 4v.	*PMH, Leges*, I, 498-500
1217/10	Trancoso	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Mesão Frio	Confirmação do foral dado por Afº Henriques a Mesão Frio (1152. II)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 52	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/10	Trancoso	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Trancoso	Confirmação do foral de Trancoso, dado por Afonso Henriques	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga ; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, *NA* 427; *Reg. Af° II*, ff. 54-54v	PMH, Leges, I, 433-436
1217/10	Trancoso	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Penela	Confirmação da confirmação de Afonso Henriques dos forais colectivos dados por Fernando de Leão. Neste caso reconfirma o referente a Penela	Gonçalo Anes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *NA* 411; *Reg. Af° II*, ff. 54v – 55	
1217/10	Trancoso	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Vila Franca da Cardosa	Confirmação do foral de Vila Franca dado por Sancho I	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, NA 374; *Reg. Af° II*, ff. 55-55v	*PMH, Leges*, I, 554
1217/10	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes da Covilhã	Confirmação do foral da Covilhã dado por Sancho I (1186.IX)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts;Vicente Mendes ts;Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, *Gavetas*, XV, m. 22, doc. 1; *Reg. Af° II*, ff. 55v-56	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/10	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Coimbra	Confirmação do foral de Coimbra dado por Afº Henriques (1179. V)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes;Gil Vasques; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *NA* 393; *Reg. Afº II*, ff. 57v- 58	*DMP*, *DR*, doc. 337, pp. 447-450
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Pinhel	Confirmação do foral dado por Sancho I (1209).	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Vicente Mendes ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 53v-54	
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Valhelhas	Confirmação do foral de Valhelhas dado por Sancho I (Julho 1188)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts;Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; João Pais ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.; Pº Garcia ts; Pª Peres	ANTT, *Gavetas*, m. 24, doc. 10; *NA* 429, 431; *Reg. Afº II*, ff. 1v-2	*PMH*, *Leges*, I, 472
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Monsanto	Confirmação do foral de Monsanto dado por Afonso Henriques (1174. IV)		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes;Gil Vasques; Gomes Soares;Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts;Martim Peres ts;Martim Peres ts;João Pais ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 3v-4	*DMP*, DR, nº 321, pp. 421-422

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Banho	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques ao Banho (1152. VIII). Rei tinha dado este foral por amor a Fernão Peres que tinha então toda a terra de Lafões	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso;	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 52v	
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Linhares	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques aos moradores de Linhares (1169. IX)	Gonçalo Mendes; João Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts 'Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, NA 417; *Reg. Afº II*, ff. 58-58v	Pub.: *DMP*, DR, doc. 296, pp. 385-388
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Seis povoadores de Vila Chã	Carta de foro aos seis povoadores de Vila Chã, (Martim Peres; Soeiro Peres; Martim Martins; Fernando Torneiro; Mendo Peres; Mendo Anes) para lhes definir as obrigações	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 51-51v	*PMH, Leges*, I, p. 574-5
1217/10	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Seis povoadores de Ceides	Carta de foro aos seis povoadores de Ceides (Martim Gonçalves e *uxor*; Gomes Martins e *uxor*; Mendo Garcia e *uxor*; Fernando Gonçalves e *uxor*; Pedro Pais e *uxor*; Gomes Martins e *uxor*) para lhes definir as obrigações	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 53-53v	*PMH, Leges*, I, p. 573

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11/6	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Penacova	Confirmação do foral dado por Sancho I aos de Penacova (1192. XII)	Gonçalo Mendes, *interfuit et scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes;Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 56-56v	
1217/11/12	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Santarém	2ª Confirmação do foral de Santarém dado por Afonso Henriques	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts;Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Gavetas*, XV, m. 15, doc. 24; *Reg. Afº II*, ff. 4v-5v	*DMP*, DR, doc. 335, pp. 437-441
1217/11/25	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Gil Julianes, fº chanceler Julião	Confirmação da doação de Sancho I (1207.II.25) da vila de Cervela (termo de Montemór-o-Velho) a Gil Julianes	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Pais, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Perests; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 19, 59	
1217/11	s.l.	Rei	Herdeiros do chanceler Julião	Confirmação, feita numa só linha e segundo a qual o rei, na primeira pessoa, refere que confirma a sua carta anterior onde doara a Julião Figueiroa (1211.12.5) e Cervela, que seu pai doara a Gil Julianes. Esta confirmação resume-se a uma linha no final do original da primeira doação onde o rei refere que mandou apor o selo de chumbo para confirmar a doação						ANTT, *Celas de Coimbra*, m. 1, doc. 4	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Aos sucessores do chanceler Julião	Confirmação da doação de Seira feita por Afonso Henriques ao chanceler Julião (1180. IX) bem como da confirmação de Sancho I (1197.X).	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcis ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 19-19v,	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Gouveia	Confirmação do foral concedido por Sancho I a Gouveia (1186. IX)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcis ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *NA* 402; *Reg. Afº II*, ff. 2-3	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Vila Nova	Confirmação do foral dado por Sancho I (1205. VII) a Vila Nova	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 4v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Homens de Penela	Confirmação do foral dado por Afº Henriques (1137) a Penela		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts;Joanino ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto conf.	ANTT, *Reg. Afº II*; *NA* 411	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Marialva	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques aos de Marialva, segundo o modelo de Trancoso	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; João Pais ts; Martim Peres ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, AN 405; *Reg. Afº II*, ff. 5v- 6	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Folgosinho	Confirmação do foral dado por Sancho I a Folgosinho (1187.XI)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *NA* 397; *Reg. Afº II*, ff. 56v-57	*PMH, Leges*, I, 464-467.
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Arouce	Confirmação do foral concedido por Afº Henriques em 1151.IV a Arouce, dando-lhes ainda o respectivo castelo	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts;Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego;Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *NA* 437; *Reg. Afº II*, ff. 58	*DMP*, DR, doc. 235, pp. 287-288
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Pedrógão	Confirmação do foral dado aos de Pedrógão por Pedro Afonso, filho de Afonso Henriques (1206. II)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; João Pais ts; Martim Peres; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts	ANTT, *NA* 361; *Reg. Afº II*, f. 6	*PMH, Leges*, I, 532

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Ourém	Confirmação do foral dado a Ourém por D. Teresa *regina*, filha de Afonso Henriques e tia do rei *(matertera)* Afº II. Foral dado em 1180. III.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto conf.	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 6-7	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Penamacor	Confirmação do foral dado por Sancho I a Penamacor (1209. III)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia; Joanino ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 7- 7v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Castreição	Confirmação do foral de Sancho I a Castreição (1196. VII. 30)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, Reg, Afº II, ff. 9-10	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Miranda da Beira	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques a Miranda da Beira em 1136.XI. 19	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts; Janino ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 9	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Torres Novas	Confirmação do foral dado por Sancho I a Torres Novas (1190. X)	Gonçalo Mendes; João Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts; João Pais ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 8v-9	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Leiria	Confirmação da carta de foral dada a Leiria por Sancho I (1195.IV)	Gonçalo Mendes; Gonçalo, prelado de Stª Mª da Pederneira	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto conf.	ANTT, *Gavetas*, XV, m. 22, doc. 17; *Reg. Aº II*, ff. 3-3v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Fernando Nunes; *uxor* Maria Sanches	Confirmação da doação de Sancho I (1219. XII. 12) da vila Nova de Cernache; 2 herdades em préstamo em Ladeia; Raval.	Gonçalo Mendes; Mateus Peres *scriptor*	Martim Anes, *signifer d. regis*	Pedro Anes,	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernao Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts.; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; P. Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Celas de Coimbra*, m. 1, doc. 5; *Reg. Aº II*, f. 59	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor;	Paio Moniz	Confirmação da doação de Sancho I, na qual se doam os casais de Cadima que Cerveira tinha dele e de seu pai, Aº Henriques. Doação é feita *iure hereditario* por Sancho I. Referem-se os sinais de demarcação da terra doada postos por Diogo Bom e Pedro Salvadores	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Pedro Garcia ts.; Vicente Mendes ts.; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts.; Pedro Peres ts; João... ts.	ANTT, *Santa Cruz Coimbra*, DR, m. 2, doc 30	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Confirmação da carta de confirmação dada anteriormente por Afonso II a reatar privºs de Afonso Henriques e Sancho I	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts.	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 67	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro Santa Cruz: prior e convento	Confirmação dos privilégios concedidos por Sancho I ao mosteiro de Santa Cruz na qual este reconhecia os privºs concedidos quer régios quer pontifícios, quer eclesiásticos		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia Mestre Paio chantre do Porto cf.; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts.	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 29; *Reg. Aº II*, f. 70	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Confirmação da doação de Afonso Henriques de 1167, Março ao mesmo mosteiro onde lhes doa terras com limites até Montemor	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Anes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Rodrigues; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Pires ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Paio chantre do Porto cf.; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Pires ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 1, doc. 45; m. 2, doc. 28	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e convº Sta Cruz	Confirmação da doação de Afonso Henriques da *almunia regis* em Coimbra perto da canonica, feita em 1137	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Gomes Soares; Gil vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto cf.; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m.2, doc. 17; *Reg. Aº II*, f. 69	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; Inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da doação de Afonso Henriques das igrejas de Ladeia e Alvorge em Coimbra	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts;	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisbboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto; Joanino ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts.	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 18; *Reg. Afº II*, f. 67v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da doação de Afº Henriques do eclesiástico de Leiria feita em Abril de 1142	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Rodrigues; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto conf.; Martim Pires ts; Pedro Pires ts.	ANTT, *Santa CRuz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 19; *Reg. Afº II*, f. 67	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor;	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da doação de Af. Henriques de Quiaios e Ermida em Junho de 1143.Tem termos e refere como o prior Teotónio comprara bens de particulares (Rabaldes e Anaias) por conselho de AfºHenriques	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbrra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio do Porto cf; Martim Peres ts; Pedro Peres ts.	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 20; *Reg. Afº II*, ff. 68v-69	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação de doação de Afonso I ao mosteiro, pela qual couta os bens e homens do mosteiro em Julho de 1146	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso;Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto, conf.; Martim Pires ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz*, DR, m.2, doc. 21; Reg. AfºII, f. 69	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Confirmação da concessão de Afonso Henriques, em Maio de 1159 a João, prior de Santa Cruz, de uma herdade em Tamugia	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martim da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto conf.; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 22; *Reg. Afº II*, f. 68v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da concessão de Afonso Henriques a Teotónio e a João da sua herdade de Ladeia e de Ateanha com sua torre. Tem termos. Feita em 1160	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto conf.; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 23; *Reg. Afº II*, ff. 67-67v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da doação de Afonso Henriques ao mostº de Santa Cruz e ao prior João da mata de Aljazede. Tem termos. Feita em Março de 1162	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de èvora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto cf.; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 24; *Reg. Afº II*, ff.68v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz de Coimbra	Confirmação da doação de Afonso Henriques ao mostº do castelo de Santa Eulália e seus direitos. Feita em 1166	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Poncio Afonso; Lopo Afonso;Gil Vasques; Vicente Mendees ts; Pedro Garcia ts.; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 25; *Reg. Afº II*, f. 68	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz de Coimbra	Confirmação da doação do Louriçal e sua mata, feita por Afº Henriques em Março de 1167	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Poncio Afonso; Lopo Afonso;Gil Vasques; Vicente Mendees ts; Pedro Garcia ts.; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto cf.; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Santa Cruz*, DR, m. 2, docs. 26, 27; *Reg. Afº II*, ff. 67v- 68	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Prior e cónegos de Santa Cruz	Confirmação da concessão do eclesiástico de Leiria por Afonso Henriques.	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 3, doc. 28	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro Santa Cruz	Confirmação da carta de couto à Igreja de S. Romão de Seia dada por Afonso Henriques (1138. XII)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 69v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Confirmação do couto feito a Oliveira de Frades, território de Lafões, por Afonso Henriques em Nov. 1169	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Peres	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 69v	
1217/11	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mosteiro de Santa Cruz	Confirmação do couto aos homens do mosteiro do território de Seia (1186. VI)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 69v-70	
1217/11	s.l.	Rei	S. Romão de Neiva	Confirmação do Couto que Afonso Henriques lhes dera						ANTT, *Sé de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 76	
1217/11	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Lisboa	2ª Confirmação do foral de Lisboa dado por Afonso Henriques	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	AMLx, doc. 1; ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 7v-8 v	*DMP*, DR, doc. 336, pp. 442-446

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/12	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Seia	Confirmação do foral de Seia dado por Afonso Henriques (1136.V)	Gonçalo Mendes; João Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Soeiro Esteves ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; João Pais ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 11-11v	
1217	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Moreira	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques a Moreira	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 10v-11	
1217	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Celorico	Confirmação do foral de Celorico da Beira concedido por Afonso Henriques	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Vicente Mendes ts;Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts	ANTT, NA 391; *Reg. Aº II*, ff. 10-10v	
1217/12/1	Coimbra	Rei	A todos seus subditos. Ao bispo e cabido de Coimbra	Carta de protecção e privilégio ao bispo e cabido de Coimbra. Refere a mesma atitude de seu pai e avô. *Recipio in mea comenda et sub mea protectione*						ANTT, *Sé de Coimbra*, DR., m. 2, doc. 40; 2º incorp., m. 13, doc. 598; m. 16, docs. 718, 726	
1217/12/4	Pombal	Rei	Todos os do reino. Mafalda Sanches	Recebe *in mea comenda et sub mea protectione homines et hereditates et maladias sororis mee.* Protecção aos bens e homens de Mafalda sua irmã.						ANTT, *Arouca*, m. 1, doc.5	Helena Coelho, *Mostº Arouca*, doc. 214, pp. 349-350

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/12/18	Santarém	Rei; Urraca; Sancho; Afonso; Leonor	Pedro Gonçalves; freires de Santa Mª de Tomarães	Confirmação do Couto que Afonso Henriques fizera a frei Gonçalo da igreja de Sta Maria de Tomarães	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga;Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho de Egitânia; Paio chantre do Porto ts; Pº Garcia ts; Pº Peres	ANTT, *Alcobaça*, DR, m. 1, doc. 15	
1217/12/18	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	P. abade de Alcobaça; prior e convº de Alcobaça	Confirmação da concessão de Sancho I do lugar da Ota ao abade Martinho de Alcobaça, feita por Sancho I em Março de 1189. Tem termos e confrontações com Alenquer	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto cf; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Alcobaça*, DR, m. 1, doc. 17; 2ª incorp., m. 8, doc. 206.	*DSI*, doc. 36
1217/12/30	Santarém	Rei	Todos os do seu reino; bispo e Cabido de Évora	Carta de protecção ao bispo e cabido porque o rei se acha muito devedor deles. Defende homens e herdades						ACSE, *Arquivo do Cabido*, *RR II* a); CECIII, doc. 84	Tarouca, *A Cidade de Évora*, doc.XI, p.77
1217/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Bispo Pedro e cabido de Coimbra	Carta de confirmação pessoal do coutamento de Afº Henriques de Orta, Mata, Tamengos e Vila de Aguim	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes;	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Sé de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 39	
1217/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Todos a quem a carta for mostrada; ao abade de Alcobaça P., ao prior e convento	Concessão do padroado da Igreja de nª Srª de Tomarães ao mostº de Alcobaça. Afº Henriques coutara a herdade de Tomarães à Igª de Sª Maria e ao frade Gonçalo; Afonso II já confirmara essa carta de couto a P. Gonçalves, sucessor dele. Padroado régio.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Gomes Soares; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Alcobaça*, DR, m. 1, doc. 16	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1217/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores da Guarda	Confirmação do foral da Guarda dado por Sancho I (1199. XI.27)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	*Reg. Afº II*, ff. 59v-60	Ref *DSI*, doc. 121
1217/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mouros forros de Lisboa	Confirmação do foral de 1170 dado por Afº Henriques aos mouros forros de Lisboa, Almada, Palmela e Alcácer		Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 12	
1217/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Soure	Confirmação do foral de Soure dado pelo conde D. Henrique.	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts	ANTT, NA 369- 70; *Reg. Afº II*, ff. 11v-12	
1217	Santarém	Rei	A todos a quem a carta for mostrada; mestres do Templo	Carta de protecção para a ordem do Templo, em todos seus bens haveres e homens em Portugal, como seus antecessores já tinham feito						ANTT, *Gavetas*, VII, m. 10, doc. 12	
1218/1/26	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Ordem de Santiago	Confirmação da doação de Afonso Henriques ao Mestre P. Fernandes e ao conde Rodrigo Ordonhes da vila da Arruda (1172.VI)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre de Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 76v	*DMP*, DR, doc. 311, pp.409-410

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/1/26	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Soeiro Rodrigues, mestre de Santiago	Confirmação das doações feitas por Sancho I à ordem de Santiago e ao seu mestre (1193. V.5) de bens em Santarém e seu termo	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Mestre Paio Chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 60 – 60v	
1218/1/26	Santarém,	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Ordem de Santiago	Confirmação da doação de Sancho I à ordem de Santiago dos castelos de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda(28.X.1186)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Pedro Garcia ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; João Peres ts	ANTT, *Ordem de Santiago*, DR, m. 1, doc. 3, 5; *Reg. Afº II*, ff. 60v; *Gavetas*, V, m. 1, doc. 16	
1218/1/27	Santarém	Rei	A todos a quem for mostrada; Para a ordem de Santiago	Doação *iure hereditario in perpetuum* ao Mestre e cabido de Alcácer de todos os dízimos da adiça, a pedido do Mestre Martim Pais (Barregão), comendador de Alcácer e do chanceler do rei Gonçalo Mendes (genro do Mestre).	Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Rainha e infantes roboram e confirmam; João Fernandes cf; Mestre Paio chantre do Porto ; João Pais chantre de Braga; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Rodrigo Nunes ts		ANTT, *Reg. Afº II*, f. 38v	
1218/1/28	Santarém	Rei		TESTAMENTO DO REI- 2º						ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 11	Teresa Veloso, *Afº II*, pp. 544- 548
1218/1/29	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Coruche	Confirmação de Afonso II do foral dado por Afº Henriques (1180. V. 24) a Coruche e confirmado por Sancho I (1189.)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts; João Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 13-13v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/1/31	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Homens de Sátão	Confirmação do foral que o conde D. Henrique dera a Sátão (1111)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Gomes Soares; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Pôncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts.; Martinho Peres ts.; Pedro Peres ts.	Estêvão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts.; Pedro Garcia ts.; Joanino ts.	ANTT, *NA* 422	*PMH, Leges*,I, 355.
1218/1	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Abade e conv° de Alcobaça	Confirmação de dois privilégios de Af°. Henriques e Sancho I ao most° de Alcobaça, condedendo-lhe isenção de portagem	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Alcobaça*, DR, m.1, doc. 18	
1218/1	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Évora	Confirmação do foral de Évora dado por Afonso Henriques (1166.IV. 28)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares;João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso;Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts;	[Ilegível. Presumivelmente os mesmos confirmantes dos outros docs.]	ANTT, *Reg. Af° II*, ff. 12-13	
1218/1	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Montemór o Novo	Confirmação do foral de Sancho I (1203.III) a Montemór o Novo	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, NA 476; *Reg. Af° II*, ff. 29-29v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/1	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitentes de Sesimbra	Confirmação do foral dado por Sancho I a Sesimbra (1201. VIII)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Gomes Soares; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 29v-30v	
1218/2/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Souto	Confirmação, na parte respeitante ao Souto, do foral que Afº Henriques confirmara do de Fernando de Leão a Penela, Paredes, Souto, Linhares e Anciães	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, NA 448;*Reg. Afº II*, ff. 14- 14v	*PMH, Leges*, 343-348
1218/2/5	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes de Benavente	Confirmação do foral dado por Paio, mestre da milícia de Évora aos povoadores de Benavente (1200.III. 25) com a confirmação de Sancho I.	Gonçalo Mendes; João Domingues	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Mendo Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 15v-16	
1218/2/19	Santarém	Rei	Mem Gonçalves, prior do Hospital; sé de Coimbra, obras do claustro	Doação para a construção do claustro da Sé de Coimbra, que entrega ao mestre do Hospital como depositário.						ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 2, doc. 41	
1218/2/22	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Rolim e povoadores da Azambuja	Confirmação da doação de Sancho I a Rolim,e a todos os flandrienses que moram em Vila Franca da vila da Azambuja (1200. I)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 32v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/2/27	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores da Atouguia	Confirmação das cartas de confirmação do foral da Atouguia que Guilherme de Cornibus dera aos seus francos e que Afonso I e Sancho I permitiram	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 31	
1218/2/28	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Sátão	Confirmação do foral de Sátão concedido pelo conde D. Henrique (Maio 1111)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Gomes Soares; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso;Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Bispo de Lisboa; S. de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, cchantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Soeiro Esteves ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 13v-14	
1218/2	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores do castelo de Povos	Confirmação do foral dado a Castelo de Povos por Sancho I (1195.I)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Anes; João Fernando; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso;Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff.30v-31v	
1218/2	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes da Atouguia dos francos	Confirmação da autorização dada por Afonso Henriques e confirmada por Sancho I do foral dado por Guilherme de Cornibus aos da Atouguia	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 32v-33	
1218/2	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Habitantes da Atouguia dos galenses	Confirmação da confirmação de Sancho I da carta de seu pai a Guilherme de Cornibus	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 33-33v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/3/2	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Hospital	Confirmação da doação de Afonso Henriques, que coutou ao Hospital todas as suas possessões em Portugal						ANTT, *Gavetas*, XV, m. 1, doc. 65	*Gavetas da TT*, p. 94-97
1218/3/2	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Hospital	Confirmação da doação de Afº Henriques ao prior do Hospital em Jerusalém e a Airas, prior de Portugal e Galiza em 1157.	Gonçalo Mendes; Matheus Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes SoaresRodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martinho Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; João Peres ts	ANTT, *Gavetas*, VI, m. 1, doc. 29; XV, m. 1, doc. 65; ADB, *Gavetas das Religiões e Mosteiro*, doc. 142	*Gavetas da TT*, doc. 3023
1218/3/12	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Mestre Vicente, cónego de Évora	Doação de terra em Montemór, junto ao local onde Mestre Vicente edificara sua casa. Doação *iure hereditario in perpetuum habendum.* Rei fá-lo pelo amor a Deus e por pedido do bispo de Évora	Gonçalo Mendes; L. Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Fernando fernandes; João Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff38v-39	Sousa Costa, 144
1218/3/20	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Abade e mosteiro de Alcobaça	Confirmação da doação que Pedro Afonso, fº de Afº Henriques e tio de Afonso II, fizera ao abade de Alcobaça, Fernando, de uma herdade no termo de Tomar. Tem termos. Doação de 1206, Março	Gonçalo Mendes; Matheus Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Alcobaça*, DR. M. 1, doc. 19	
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Rodrigo Nunes; *uxor*, Urraca Fernandes	Doação da metade da vinha de Alvisquer que fora de Aziz (?). *Iure hereditario in perpetuum possidendum.* Doação feita pelo muito serviço e pela acção de R. Nunes junto a Alenquer *quando saiu a sentença do Papa sobre o castro.*	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 38v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de de Vila Verde dos Francos.	Confirmação da carta de doação de Vila Verde dos Francos a Alardo (1160. I)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 75v	*DMP*, DR, doc. 274, p. 349
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Martinho, bispo do Porto	Confirmação do privilégio concedido por D. Teresa à sé do Porto e ao bispo Hugo	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; Pedro Garcia ts	ADPorto, *Cabido, Livro dos Originais* 6, f. 72, nº 3; *Reg. Afº II*, ff. 75v- 76	Sousa Costa, 504; *Corpus codicum latinorum portugalensium*, p. 35, nº10
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores da Lourinhã	Confirmação do foral da Lourinhã que fora dado por D. Jordão e aprovado por Afº Henriques	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Joanino ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Gavetas*, XV, m. 9, doc. 22	
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Habitantes de Gondomar	Confirmação da carta de couto a Gondomar feita por Sancho I (1193. IV. 5)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 34	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Ermelo e Ovelhoa	Confirmação da carta de foral dada por Sancho I a Ermelo e Ovelhoa em 1196. IV	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 33v-34	
1218/3	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Vila Verde dos Francos	Confirmação do foral dado por Sancho I a Vila Verde dos Francos (s.d.)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts;Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts;Joanino ts.	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 34v	
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bispo Martinho do Porto; Igreja do Porto	Doação perpétua dos dizimos das rendas e proventos régios da diocese do Porto e que no tempo dos antecessores não eram dizimados; doação feita por amor de Deus e da Virgem; por alma do rei e seus filhos; por amor de os homens nomeados adiante: Mestre Gil, cardeal; Mestre Paio, chantre do Porto; Mestre Silvestre, arcediago de Braga; Mestre Roberto, físico do rei.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts.	ADPorto, *Cabido, Livros de Originais*, Lº 6, ff. 1,2.; ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 39-39v	Sousa Costa, 509, 146
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Estevão de Braga, arcebispo; igreja de Braga	Doação perpétua dos dízimos das rendas e proventos régios na diocese de Braga. Fá-lo por amor de Deus e da Virgem; por alma sua e de seus filhos; pelos bons serviços do arcebispo e por amor dos homens mencionados adiante: Godinho, deão de Braga; Mestre Silvestre, arcediago de Braga; João Pais, chantre de Braga; Mestre Paio, cónego de Braga; Mestre Vicente, deão de Lx.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts;Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joaninots.	ADB, *Col. Cronológica*, Pasta 1, nº 29; Caixa 2, nº 26	Sousa Costa, 107

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bispo Pedro de Coimbra; Igreja de Coimbra	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias na diocese de Coimbra. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Julião, deão de Coimbra; Mestre Silvestre; Fernando Peres, em tempos chantre de Lisboa; Mestre Lanfranco.	Gonçalo mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts.; Vicente Mendes ts	ANTT, *Sé de Coimbra*, DR, m.2, doc. 42, 43; 2ª incorp. m. 16, doc. 736; *Reg. Aº II*, f. 39v.	Sousa Costa, nota 147
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Paio, bispo de Lamego; igreja de Lamego	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias.na diocese de Lamego. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos; Mestre Gil, cardeal; João Peres, arcediago de Toledo; Mestre Mendo, chantre de Lamego e físico do rei; Mestre Mendo, cónego de Lamego e físico do rei.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Portots; Pedro Perests; Martim Peres ts.; Vicente Mendests;João Perests	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 40v-41	Sousa Costa, nota 150
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bartolomeu, bispo de Viseu; Igreja de Viseu	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias.na diocese de Viseu Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Silvestre, arcediago de Braga; João Peres, arcediago de Toledo; Mestre Gil, filho de D. Julião e cónego dessa igreja; Mestre Lanfranco.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim; Jo Peres ts.; Vicente Mendes ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 41	Sousa Costa, 151
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bispo Martinho da Idanha	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias na diocese de Idanha. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Vicente, deão de Lisboa; Mestre Paio, chantre do Porto; Fernao Peres, em tempos chantre de Lisboa e nepotis de D. Julião; Pedro Rodrigues, capelão do rei.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 40v-41	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Soeiro, bispo de Lisboa; Igreja de Lisboa	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias na diocese de Lisboa. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Vicente, deão de Lisboa; Mestre Julião, deão de Coimbra; Mestre Martinho, físico; Mestre João Raolis.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres; Vicente Mendes;João Peres ts	ANTT, *Alcobaça*, 2ª incorp., m. 20, doc. 466 em pcca forma de 1820; *Reg. Afº II*, f.41.	Sousa Costa, nota 153
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Soeiro, bispo de Évora; Igreja de Évora	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias na diocese de Évora. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Miguel, mestre-escola de Braga; Mestre Domingos, cónego de Braga; Mestre Salvador, físico do rei; D. Amberto, físico do rei	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; (Pedro Peres);Vicente Mendes ts;Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 40-40v; ACSE, *CEC* 3- III, doc. 93	Sousa Costa, nota 149
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Estevão Viegas, bispo de Tui; igreja de Tui	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias na diocese de Tui. Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Gil, cardeal; D. Godinho, deão de Braga; Mestre Vicente, deão de Lisboa; Mestre Lanfranco	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor* (no original e) Lourenço Martins *scriptor* (no registo)	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ACTuy, 4/11; ANTT, *Reg. Afº II*, f. 40	Sousa Costa, nota 148
1218/4/13	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Diogo, prior de Santa Cruz; mosteiro de Santa Cruz	Doação perpétua dos dízimos dos proventos e rendas régias em Leiria Por amor de Deus e da virgem, por alma do rei e seus filhos, e dos homens adiante referidos: Mestre Vicente, deão de Lisboa; Mestre Paio, chantre do Porto; Mestre Gil, filho de D. Julião; Mestre Lanfranco	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts;Vicente Mendes ts;João Peres ts	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m.2, doc. 32; *Reg. Afº II*, ff. 39v-40	Sousa Costa, nota 152
1218/4	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Froila Ermiges	Confirmação da doação de Sancho (1206. IV.) a Froile Hermiges e seus sucessores da herdade de Cira. Pelos bons serviços e por seu muito *sua naturalis*						ANTT, *Reg. Afº II*, f. 60v	Refª *DSI*, doc. 164

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/4	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Soeiro, bispo de Évora	Confirmação da doação de Afonso Henriques em Nov. de 1185, pela qual se doava ao bispo Paio as dízimas da suas quintas em Évora	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; PedroPeres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ACSE, *Cabido*, RRI; ANTT, *Reg. Afº II*, f.76-76v	Tarouca, *A Cidade de Évora*, VII-VIII, doc. II
1218/4	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bispo Soeiro e sé de Évora	Confirmação da concessão de Sancho I de Fevereiro de 1187, dos dízimos das portagens à Sé de Évora e ao bispo Paio.	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; PedroPeres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ACSE, *CEC* 3-III, doc. 80; ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 34v-35	
1218/4	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bispo Soeiro de Évora	Confirmação da doação do reguengo do Soveral e dos montijos e do Avelal em Torres Vedras feita por Sancho I ao bispo Paio e à Sé de Évora em 1 Outubro 1186	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts;Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ACSE, *CEC* 3-III, doc. 72; ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 35-35v	
1218	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Aveiras	Confirmação do aforamento feito com os povoadores de Aveiras (1207.I)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Vicente Mendes ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 32v	Refª *DSI*, doc.168

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Palmela	Confirmação do foral dado por Sancho I a Palmela (1185/ III)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Vicente Mendes ts.	ANTT, *NA* 359; *Reg. Aº II*, f. 75	*PMH, Leges*, I, 431
1218	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Habitantes de Pontével	Confirmação da carta foral dado por Sancho I aos moradores de Pontével (1194. XII)	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 33v	
1218/5	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	*Fratres* S. Felix de Chelas	Confirmação da doação de uma vinha em Lisboa, em Agosto de 1192 por Sancho I. Tem termos	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts	ANTT, *Gavetas*, I, m. 3, doc. 4; *Reg. Aº II*, ff. 60v-61	*DSI* doc. 60; Sousa Costa, nota 154
1218/ 5	Lisboa	Rei	Igreja de Santa Maria de Guimarães	Funda um aniversario por alma de Gonçalo Gonçalves, para o que a dota dos morabitinos de Povos.							*VMH*, doc. 184. P. 131.
1218/5	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Pedro e seu irmão Guilherme	Confirmação da doação que Sancho I fizera (1203. II. 10) de seu reguengo na Várzea de Aveiras, que Mendo Peres tivera em préstamo, como troca por uma herdade em Sesimbra						ANTT, *Reg. Aº II*, f. 61	
1218/5	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Gonçalo Martins; *uxor* D. Alez	Confirmação a Gonçalo Martins e mulher da doação que Sancho I fizera a Miguel, mestre dos engenhos e *uxor* Mª Mendes, das herdades de Carnide, vinhas em Concha, almunia de Xabregas, e da herdade, vinha e casas em Coimbra (1197.IX)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 61-61v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/5	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Afonso Pais	Confirmação da doação do local de Alvalade que Sancho lhe dera para que ele aí fizesse uma vinha e que mais tarde lhe concedera *iure hereditario* por um bom cavalo (1208. VIII)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 61v	
1218/6/5	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Prior e convento do mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa	Doação *iure hereditario in perpetuum possidendum* da herdade do Tojal, termo de Lisboa. Elenca os bens que a herdade tem e refere como foi demarcada por mandado régio pelo mordomo Pedro Anes. Para povoar até 100 homens. Doa também a jurisdição, definindo limites.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *S. Vicente de Fora*, M.2, doc. 8, 9, 9A	
1218/6	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	João Peres, cevadeiro mor; *uxor* Orvelido	Doação da terça parte das casas do rei da alcáçova de Lisboa; de 6 casais em Salzedas; da herdade em Queluz; de 1/2 herdade em Barouca; 2 casais; 2 vinhas. Doa-os *iure hereditario in perpetuum habendam.*		Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts;Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 41-41v	
1218/6	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	D. Gueraldo; *uxor* Mª Gonçalves	Doação da terça parte das casas do rei da alcáçova de Lisboa; de 6 casais em Salzedas; da herdade em Queluz; de 1/2 herdade em Barouca; 2 casais; 2 vinhas. Doa-os *iure hereditario in perpetuum habendam.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; João Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *S. Vicente de Fora*, 1ª incorp. m. 2, doc 6	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/6	Lisboa	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Roolim e s/ mulher, Elvira	Doação *iure hereditario in perpetuum possidendam* dos mesmos bens da carta anterior. Nos mesmos termos	Gonçalo Mendes; Fernando Soares	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *S. Vicente de Fora*, 1ª incorp., m. 2, doc. 7	
1218/6/9	Torres Vedras	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Martim Gonçalves	Doação da herdade de Amares, no entre Homem e Cávado, termo de Sanfins. *Iure hereditario et perpetuum possidendum.*	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gil Vasques; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts;Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 41v	
1218/6	Óbidos	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mem Petrario; *uxor* D. Justa	Doação da vinha que tinham em préstamo de Sancho I, no campo de Alvalade Menor. Doação perpétua, mas sem referência aos direitos do rei. Pelos bons serviços feitos a Sancho e ao próprio rei.	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gil Vasques; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts ; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 41v	
1218/6	Leiria	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Vicente Gonç.; Julião Gonç.; Filhos de Gonçalo Gonçalves; sua irmã Maria Gonç.	Doação de uma herdade em Torres Vedras, de nome Felgorosa. Tem Termos. Doação perpétua.			Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Gil Vasques; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão de Braga; Martinho do Porto	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 41v	
1218/7/31	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Abade e convento do Bouro	Confirmação da carta de couto dada por Afonso Henriques ao abade e conv. do Bouro (1162. X.)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernão Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 45-45v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/7	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Taboadelo e de Fontes e de Crastelo	Confirmação do foral de Sancho I (1202.VIII)	Gonçalo Mendes	Martim ANes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Gomes Soares; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Soeiro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 35v	
1218/7	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mostº de Santa Maria de Rocamador	Confirmação da doação da vila de Souza, termo de Vouga, que seu pai fizera a Sta Maria de Rocamador e aos seus frades (1193.X. 15)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts;Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 61v-62	
1218/8/1	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro do Bouro	Confirmação da carta de doação do reguengo de Goiães; 1/2 do herdamento de Santa Marta, feita por Afonso Henriques (em 1174. X) e confirmada por Sancho I	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 45v	
1218/8/1	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro do Bouro	Confirmação da doação por alma que Afonso Henriques fizéra ao abade Nuno e ao mosteiro do Bouro da Vila e Igrejinha de Sta Marta de Salomão(1148.XI.12)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 45v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/8/1	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Bouro	Confirmação da doação de alguns casais de Camis, em S. João de Rei, *iure hereditario*, que Sancho I fizera ao abade do Bouro (1206.VI)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 62	
1218/8/1	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro do Bouro	Confirmação da doação de Afonso Henriques (1158.VIII) ao abade Nuno e Mosteiro do Bouro dos dízimos do sal em Vila Fão.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 46	
1218/8/15	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Sé de Coimbra	Mandado régio para que sejam entregues 3000 aureos ao mostº de Santa Cruz para obras do claustro.						ANTT, *Sé de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 44	
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando, mestre de Évora, seus sucessores e seus confrades	Confirmação da doação que Afonso Henriques fizéra a mestre Gonçalo Viegas de todo o território conquistado pelo rei nas imediações de Évora e a herdade de Santarém. *Iure hereditario.*	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Gavetas*, IV, m.1, doc. 8; *Reg. Afº II*, f.46	
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando, mestre da ordem de Évora e seus freires	Confirmação da doação do castelo de Coruche e outros bens em Évora e Santarém à Ordem de Évora, feita por Afº Henriques (1176. IV).	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia;Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts ts; Martim Peres ts	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 66; *Reg. Afº II*, ff. 46-46v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando, mestre da ordem de Évora e seus sucessores e confrades	Doação de vinha em Alvalade menor, que Sancho I tinha mandado fazer. Doada *iure hereditario in perpetuum*. Pelos bons serviços prestados	Gonçalo Mendes; Domingo Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 72; *Reg. Afº II*, f. 41v	
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando, mestre da ordem de Évora	Confirmação da doação de Sancho I de Janº 1187, pela qual concedera a Gonçalo Viegas o castelo de Alcanede da vila de Alpedriz, e do castelo de Juromenha quando fosse conquistado.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Garcia ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 65; *Gavetas*, IV, m. 1 doc. 22; *Reg. Afº II*, f. 62	
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando, mestre de Évora e seus sucessores e sua ordem	Confirmação da doação de Mafra conforme a fizéra Sancho I a D. Gonçalo Viegas (1193. V. 1).	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 64; *Reg. Afº II*, f. 62v	
1218/8	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Habitantes de Alcácer	Foral de Alcácer, segundo o foro e costume de Montemor						ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 81v-82	
1218/8	Coimbra	Rei	Povoadores de Avis	Confirmação a Avis de foro idêntico ao que Afonso Henriques dera aos povoadores de Évora. Manda a todos os pretores e alvazis que respeitem esse foro que deve ser implementado pelo porteiro						ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 63	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1218/8	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. leonor	Habitantes de Ponte de Lima	Confirmação do foral dado por D. Teresa (1125. III)	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 52-52v	
1218/12/6	s.l.	Rei; Urraca	Povoadores de Vilarinho	Foral dado aos povoadores	Sebastião *conscripsit*			Lopo Afonso ; Gonçalo Mendes; Pedro Garcia;	Estevão de Braga		*PMH. Leges*, I, pp. 582-583
1219/2/1	Leça	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Gonçalo, abade de S. Martinho de Cucujães	Confirmação do couto que Afonso Henriques fizera a Martinho e Egas Odores pelo muito serviço recebido, ao mosteiro de Cucujães. Refere que Egas Odores tb. lhe deu 1000mrbs; 2 cavalos.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *S. Martinho de Cucujães*, m.1, doc. 1; *Reg. Afº II*, f.62v	Sousa Costa, nota 170
1219/2/9	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Pais e seus filhos de Sancho I	Confirmação de doação de Almofala a Maria Pais e aos seus filhos feita por Sancho I (1209.V)	Gonçalo Mendes; Domingo Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Gil Vasques; Martim Peres; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Peres ts	ANTT, *Arouca*, gav. 3, m. 3, doc.40; *Reg. Afº II*, f. 63	Sousa Costa, nota 171; *DSI*, doc. 185; Mª Helena Coelho, *Arouca*, doc. 198
1219/2/9	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Pais e seus filhos de Sancho I	Confirmação da doação de vila do Conde na foz do Ave feita por Sancho I a Maria Pais e filhos comuns, *iure hereditario*. Mas a confirmação refere expressamente como após a morte dos filhos de Sancho I com Maria Pais, Vila do Conde deve regressar à Coroa	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Gil Vasques; Martim Peres; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts.; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 63	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/2/15	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Grijó, prior D. Soeiro e cónegos	Confirmação do couto que Afº Henriques lhes dera da vila de Tarouquela 1142.VII.20.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Gil Vasques; Lopo Afonso; Poncio Afonso;	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts; Martim Peres	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 63v; *Liv. Preto de Grijó*, ff.3-3v	Mattoso, Krus, Andrade, *A Terra de Santa Maria*, doc. 5, p. 103.
1219/2/15	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Grijó	Confirmação do couto que a sua bisavó, D, Teresa fizera ao mosteiro e ao seu prior, Soeiro e *fratres*	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Joanino ts; Pedro Garcia ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Pires ts; Pedro Peres ts; Vicente Mendes ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 64; *Liv. Preto de Grijó*, f.1v	Mattoso, Krus, Andrade, *A Terra de Santa Maria*, doc. 3, p. 101
1219/2/15	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Grijó	Confirmação da doação de Sancho I ao mosteiro de Grijó de todas as fossadeiras adquiridas por compra ou doação(1190. VII. 27)	Gonçalo Mendes; Domingos peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Gil Vasques; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 64; *Liv. Preto de Grijó*, f.3v	Mattoso, Krus, Andrade, *A Terra de Santa Maria*, doc. 6, p. 104.
1219/2/28	Guimarães	Rei	Todos os do reino; Paio Peres, abade de Santa Senhorinha	Carta de protecção ao abade de Sta Senhorinha de Basto. Carta anterior é a instituição de couto feita por Sancho I como paga do voto pelas melhoras de seu filho Afonso II						ADB, *Col. Cronológica*, Pasta 3, doc.	
1219/2/15	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Grijó, prior Soeiro	Confirmação da doação feita por Afº Henriques ao mosteiro de Grijó da vila de Brito (1139.I)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Martimm Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 46v; *Liv. Preto de Grijó*, f. 2v	Mattoso, Krus, Andrade, *A Vila da Feira*, doc. 4, p. 102 (datam criticamente o documento de 15 de Fev.)

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/2	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Gonçalo Peres, falcoeiro	Doação *iure hereditario* ao seu falcoeiro de um terreno que o rei tem em Guimarães, cerca da sua criuitaria (?)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes mordomo	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Gil Vasques; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts; Pedro Esteves ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 42	*VMH*, doc. 92, p. 136
1219/3/1	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Refoios	Confirmação do couto dado por Afonso Henriques ao mosteiro de Refoios em 1131. Tem termos e limites do couto	Gonçalo Mendes; Domingos Peres ts	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Gil Vasques; Lopo Afonso; Poncio Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 46v-47	
1219/3/31	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Pedro Pais Fogaça; filhos de Mendo Pais; filhos de Loba Pais; seus sucessores	Confirmação da doação de Afonso Henriques (1141.II. 1) da vila de Freitas a Soeiro Fromarigues. A confirmação é feita aos seus sucessores.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes;Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 47	
1219/4/3	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Marmelar	Confirmação do foral dado por Sancho I a D. Gonçalo Gonçalves, e aos povoadores de Marmelar, bem como a Fernando Garcia, porque ajudou a povoar o local	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes;Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres;Pôncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 21v	*PMH, Leges*, p. 490; VMH, doc. 186, p. 132

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/4	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Bragança	Confirmação do foral de Bragança dado por Sancho I (1187. VI)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes mordomo	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes;Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 22-22v	
1219/4	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Ansiães	Confirmação do foral de Ansiães dado por Afº Henriques em 1137-1139	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Pôncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porrto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts.	ANTT, *NA*, 443; *Reg. Afº II*, f. 21	
1219/5/14	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maior Peres e filhos (viúva de João das Caldas)	Confirmação da doação de Sancho I (1188. I) do reguengo de Cardos, *iure hereditario* a João das Caldas e mulher, Maior Peres	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Pires; Pôncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts;Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 42	*VMH*, doc. 187, pp. 132-133
1219/5/27	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Carvoeiro	Confirmação do couto concedido por Afº Henriques ao Mosteiro de Carvoeiro em 1129. VII.1	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 64-64v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/6/2	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Filhos de Lourenço Gomes	Confirmação da doação que Sancho I fizera a Lourenço Gomes do reguengo entre Samodães, Vale Maiorino e o Douro, iure hereditario (1193.V,1)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Peres ts; Joanino ts; Martim Peres	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ADB, *Gav.ª das Matérias Inúteis* s.n.; *Gav.ª das Propriedades Particulares*, nº 295 (treslado); *Reg. Af.º II*, f. 42	
1219/6/4	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Paredes	Confirmação da confirmação de Sancho I (1198.IV.6) do foral de Paredes, confirmado anteriormente por Af.º Henriques, junto com os de S. João da Pequeira, Penela, Anciães e Linhares, conforme os havia dado Fernando I (1055-1065)	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	ANTT. *Reg. Af.º II*, ff. 21v-22	
1219/6/7	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mosteiro de Mancelos	Confirmação da carta de isenção de colheita que Sancho I fizera ao mosteiro (1208.IX) por pedido do então infante e futuro rei D. Afonso e por amor ao seu antigo Mordomo mor (já falecido em 1208, IX) João Fernandes	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes, mordomo	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes;Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts;Vicente Mendes ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Af.º II*, f. 42v	
1219/6/13	Vale de Baronal	Afonso II de Portugal	Afonso IX de Leão	Tratado de paz do Boronal.						*ACLeón*, nº 25	*Alfonso IX*. II, pp.487-489; G. Azevedo, *Hist. Pgl*, V, 192-193; *Col. Documental Catedral León*, VI, doc. 1882

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/7/4	Guimarães	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Bragança	Confirmação do foral de Bragança dado por seu pai	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts.; Pedro Garcia ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts	ANTT, *Gavetas*, XV, m. 9, doc. 36	*PMH, Leges*, pp. 463-464.
1219/7/31	Pontevedra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Domingos Nunes, f° de Nuno Peres	Confirma e reitera carta de Sancho I pela qual quitava Nuno Peres e seus filhos e netos de qualquer servidão e do serviço do mordomado por 300 mrbs., que este lhe entregara. D°s Nunes apresentou a Af° a carta de priv° de seu pai e por isso a confirmou.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Peres; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Martim Pires ts.; Vicente Mendes ts; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Reg. Af° II*, f. 43	
[1219]/8	Padrón	Rei	Arcebispo de Compostela e seu cabido	Carta de proteção e encomenda para todas as possessões da Sé de Compostela em território português						ACCompostela, *Tumbo C*, fol. 164r-v.	Fernandez de Viana, p. 362, n.9.
[1219]/8/12	Santiago de Compostela	Rei	A Martinho, bispo do Porto. Para Pedro Martins, mercador	Rei pede ao bispo do Porto que faça pagar o direito que o mercador Pedro Martins deve receber do haver de barca e de quanto a ele aceitaram, de molde a que não haja mais queixas						ADPorto, *Cabido, Livros de Originais*, Livro VI, f. 72, doc.31	
1219/8	Santiago de Compostela	Afonso II; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Melgaço	Confirmação do foral dado por Afonso Henriques a Melgaço,(1181?)	Gonçalo Mendes; Dominicus Petri *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes;Vasco Mendes; Pedro Garcia; Martim Pires; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts.; Pedro Garcia ts.; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts.; Pedro Peres ts.	ANTT, *Reg. Af° II*, ff. 22v-23	*PMH, Leges*, I, 423-424;
1219/8/30	Guimarães	Rei	Alcaide, Gonçalo de Rupela, juiz de Guimarães e todos os de meu reino	Confirmação da carta de protecção e imunidade que Afonso Henriques dera ao mosteiro da Costa. Refere texto de inquirição já feita em que se provava que o mosteiro tinha direito aos privilégios alegados.							*VMH*, doc. 190, pp. 134-135

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1219/9/10	Guimarães	Rei	Abade e freires de Seiça	Carta de protecção de bens e homens e privilégios ao mosteiro.						ANTT, *Mosteiro de Seiça*, M.1, doc. 5	Madahil, *Docs. med. Most. Seiça*, p. 13
1219/9/30	Guimarães	Rei	Todos os do reino	Certifica que uma herdade em Assorei não era reguengo, mas pertencia a Teresa Peres. Já seu pai mandara fazer uma inquirição sobre esta terra. Fora certificado por uma inquirição	Gonçalo Mendes		Pedro Anes	Fernando Peres, cavaleiro; Pedro Salvadores; D. Mateus; Domingos Anes; DomingosPeres	Mestre Salvador; Mestre João Raolis; Mestre Guilherme	ANTT, *Chancelaria D. Dinis*, Lº 3, f. 159	*VMH*, doc. 191, p. 135-136
1220/1/1	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Prior e clérigos de S. Bartolomeu de Coimbra	Confirmação da doação de Afonso Henriques (1178.II) de dois reguengos em Ourém ao então Mestre Fernando, com total isenção de foro e serviço militar ao castelo de Ourém. Tem termos. Rei confirma esta doação, agora à colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, m. único, nº 1, 2, 4; *Reg. Afº II*, f. 47- 47v	
1220/1/10	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Soares, mulher de Gonçalo Peres e filhos do casal	Rei doa-lhe a vinha que o seu marido fizéra, por ordem de Sancho I no campo de Alvalade, termo de Lisboa. Vinha é doada a ela e seus filhos iure hereditario, pelo muito e bom serviço a seu pai e a si proprio	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes,	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Pedro Garcia; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f.	
1220/1/14	Farminhão	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Bonamis e seu sobrinho, filho de Acompaniado,	Confirmação da doação dos casais de Canelas que Pedro Mendes por ordem do rei Sancho I lhes dera. Eram os bobos de Sancho I e tinham prometido dar 1 arremedilho de robora ao rei.		Martim Anes				ANTT, *Reg. Afº II*, f. 43	
1220/2	Pinhel	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Aguiar de Pena	Confirmação do foral dado por Afº Henriques a Aguiar	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes (sic); Rodrigo Mendes; Pedro Garcia; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, NA 444; *Reg. Afº II*, ff. 23-23v	*PMH, Leges*, p. 443-444;

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1220/2	Pinhel	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Habitantes de Cernancelhe	Confirmação da carta de povoamento dada aos habitantes de Cernancelhe por Egas Gondesendes, filhos e filhas; João Viegas (1124. X.26), *regnante in Portugal infanta Tharasia*		Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Pedro Garcia; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*, ff. 23v-24	
1220/2	Guarda	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Povoadores de Sabadelhe	Foral de Sabadelhe.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes mordomo	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Pedro Garcia; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Aº II*. ff.	*PMH, Leges*, 583-584
1220/2/28	Guimarães	Rei	Paio Peres, abade de Santa Senhorinha	Carta de protecção ao abade e mosteiro para pessoas e bens. Esta é a abadia a quem se agradece pela cura milagrosa do infante em 1200.						ADBraga, *Col. Cronológica*, Pasta 3, doc. 101	
1220/3	Coimbra	Rei	Todos os do reino	Rei profere uma declaração onde diz que lhe prazeria muito se, com o acordo do prior e convento se pudesse introduzir Cister em Santa Cruz. O abade de Cister e o papa podiam tentar. Carta é confirmada no final pela rainha e pelos infantes e leva testemunhas.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	G. Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Pedro Garcia; Poncio Afonso; Lopo AfonsoSoeiro Estevens ts; Pedro Peres	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Vicente Mendes ts; Pedro Garcia	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 42v	Sousa Costa, pp. 90-91
1220/3	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mestre Vicente, deão de Lisboa	Doação de um terreno na Guarda, *iure hereditario in perpetuum habendum*. Doa-lhe a terra por causa do serviço que lhe fizera na causa com suas irmãs sobre Alenquer e Montemór. Refere Silvestre e Lanfranco e o registo da sentença no Registo de Inocêncio III.	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Lourenço Soares; Garcia Mendes	Martinho da Egitânia; Pedro de Coimbra; Pedro Garcia ts; Vicente Mendes ts; Joanino ts.	ANTT, *Gavetas*, III, m. 1, doc. 10	Sousa Costa, nota 65

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1220/3	Santarém	Rei	Mestre Vicente, deão e cabido de Lisboa	Carta de protecção aos criados e bens do deão Vicente e do cabido de Lisboa							Refª: *DHCLx, Cartório da Sé*, p. 182; BNLx: *Inv. Antigo do Cabido da Sé*, f. 113
1220/4	Santarém.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Povoadores de Valdigem	Confirmação do foral de Afonso Henriques dado em 1182	Gonçalo Mendes; Domingos Peres, *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts.; Pedro Peres ts; Fernando Peres ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Portoconf; Pedro Pais ts;Joanino ts.	ANTT, *NA* 428; *Reg. Aº II*, f. 25	
1220/5	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	João, prior de Santa Cruz e convento de Sta Cruz	Doação da terça parte da herdade de Miranda que está erma, junto ao castelo da Picota. *Doada iure hereditario* in perpetuum *(...) cum omnibus que in ea ad ius nostrum spectant.*	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Pedro Garcia ts.; Martim Peres ts.; Soeiro Estevens ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Pedro Peres ts; Joanino ts.	ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m. 2, doc. 33; *Reg. Aº II*, f. 43	
1220/12/7	Coimbra	Rei	Todos os do reino	Execução das mandas de D. Urraca no seu testamento, pelas rendas de suas terras e bens em Torres Vedras e Óbidos, para cumprimento dos seus aniversários						ANTT, *Gavetas*, XIII, m.9, doc. 8	
1220/12/31	Coimbra	Rei	Aos pretores e alcaides e concelho da Covilhã; Para Gil Sanches	Confirmação do privilégio exarado por Sancho I a seu filho Gil Sanches da herdade de Salzedas e a Paio Pais. Afonso concede o mesmo e manda dividir os termos e definir limites						ANTT, *Gavetas*, XIV, m. 6, doc. 20	
1220/12	Coimbra	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mendo Gomes, falcoeiro do rei	Doação de 1 herdade em Loure; 1 vinha em Alvalade menor. *Iure hereditario et perpetuum possidendas.*	Gonçalo Medes; Dominicus Petri *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Pedro Pais ts; Fernando Peres ts;Pedro Garcia ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto;Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Bartolomeu de Viseu; Paio de Lamego; Martinho da Idanha; Mestre Paio chantre do porto; Martim Peres; Pedro Peres	ANTT, *Chelas*, m. 12, doc. 222; *Reg. Aº II*, f. 64v	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1221/1	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Miguel Gomes, escudeiro de Sancho I	Confirmação do couto que Sancho I lhe fizera em Março de 1204, da herdade de Barreiros, livre de qualquer direito que pertencesse ao rei						ANTT, *Reg. Aº II*, f. 64v	
1221/3	Santarém	Rei	A todos os do reino; Deão e Cabido de Lisboa	*Recipio in mea comenda et sub mea defensione* aos bens, casas, vinhas, herdades, homens e aniversarios que pertencerem ao deão ou cabido de Lisboa.						ANTT, *Mitra Episcopal de Lisboa*, Lº 18, doc. 5;DHCLx, *Cabido da Sé*, p.190; BNLx, *Inv. Antig.*, fl120vº	
1221/4	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Descendentes de Egas Pais e Boa Anes	Confirmação da carta de couto feita por Sancho I (1191) da igreja de S. João de Coucieiro e respectivo reguengo a Egas Pais e mulher Boa Anes.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Pedro Pais ts; Fernando Peres ts;Joanino ts	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts.	ANTT, *Reg. Aº II*, f. 43v	
1221/4	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Fernando Peres, antes chantre de Lisboa	Confirmação a Fernão Peres da doação que D. Teresa fizera a Gonçalo Alvanes e Justa Sandins da herdade de Lordomão que ele, com o seu próprio dinheiro, comprara. (*Per vestris aureis comparasti*)	Gonçalo Mendes; Domingo Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcis ts.; Fernando Peres ts; Pedro Pais ts.	Estevão, de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa;Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre Paio, chantre do Porto ts; Martim Peres ts; Joanino ts.	ANTT,*S.Paulo de Almaziva*, m.1, doc. 25; *Reg. Aº II*, f. 43v	*Mª José A. Santos, Cartulário, S.Paulo Almaziva*, doc.5.p. 31;
1221/5/4	Santarém	Rei	Ao pretor, alcaides e homens do rei e alcaides de Évora; para a Sé de Évora	Rei envia-lhes 600 mrbs. Velhos para que comprem um campo onde mandem plantar vinhas. E que esse rendimento seja utilizado para as obras da sé de Évora. Rei refere que mandou fazer 6 cópias do privilégio e registá-lo nos 4 livros do recabedo do seu reino						ANTT, *Gavetas*, I, m.7, doc. 15	Gabriel Pereira, parte I, p. 13.

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1221/5/8	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Abade e conv° most° S. Paulo Almaziva	Doação e coutamento da Gandara de Brunhola, cerca de Vila Franca. Tem termos. Doa-a pelos padrões pré determinados *e et quicquid infra ipsarum terminum a regale ius pertinet videlicet vocem et calumpniam.*	Gonçalo Mendes; Domingos Peres sriptor	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcia reposteiro ts; Vicente Mendes porteiro ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Soeiro de Évora; Martinho da Egitânia; Pedro Pais saquiteiro ts; Mestre Paio chantre do Porto ts.	ANTT, *S. Paulo de Almaziva*, m. 1, doc. 7	
1221/7/25	Santarém	Rei; inf. Sancho;...	?	Doação e couto de 16 casais em Pinheiro e Sardões						ANTT, *Reg. Af° II*, f. 65	
1221/7/25	Santarém	Rei; inf. Sancho;...	Pedro Anes mordomo ?	Doação de 12 casais em Foroços						ANTT, *Reg. Af° II*, f. 65	
1221/7	Santarém	Rei; inf. Sancho ; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	D. Teresa, viuva de Pedro Peres; filhos: Domingos P, Teresa P., Maria P.; nepotes de D. Teresa	Confirmação da doação que Sancho I fizera (1199.6.30) a Pedro Peres e seus sucessores *iure hereditario in perpetuum* da herdade iuxta Palacio Randulfo; 1/2 do moinho de Guterres. D. Teresa Afonso irmã de Sancho tinha-lhe dado essa herdade.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Soeiro de Évora; Martinho da Egitânia; Pedro Garcia ts; Pedro Pais ts; Joanino ts; Soeiro Esteves ts; Pedro Peres ts	ANTT, *Reg. Af° II*, ff. 43v – 44	
1221/7	Santarém	Rei; inf. Sancho ; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor		Confirmação da carta de doação que Sancho I fez ao mosteiro de Salzedas de um caneiro em Ariana, no rio Douro (1192. IV. 26)	Gonçalo Mendes	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gonçalo Mendes; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Soeiro de Évora; Martinho da Egitânia; Pedro Garcia ts;Pedro Pais ts; Joanino ts; Soeiro Esteves ts;Pedro Peres ts; Fernando Peres	ANTT, *Reg. Af° II*, f. 77	
1221/8	Santarém	Rei; inf. Sancho ; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Maria Anes; seus filhos e netos	Confirma-lhe a carta de doação que sua tia (*matertera*) Teresa Afonso tinha concedido a Pedro Anes e *uxor*, Elvira Gonçalves, sua colaça (da rainha). Carta refere anterior doação da herdade, no termo de Leiria, em Alpeitede. Fora presúria de Mem Guterres	Gonçalo Mendes, chanceler; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Loourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Martim Peres ts; Pedro Peres ts; Pedro Garcia ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Pedro Pais ts; Fernando Peres ts; Joanino ts	ANTT, *Alcobaça*, DR, m. 1, doc. 20; *Reg. Af° II*, f. 44	
1221/10	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Paio Gonçalves; *uxor* Elvira ?	Doação de um terreno na alcáçova de Santarém, junto à Porta do Sol e próximo das casas do Templo, *iure hereditario.*	Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts;Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Pedro Pais ts; Soeiro Esteves ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Af° II*, f. 44	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1221/10	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Quantum miquiser (sic); *uxor* Maria Peres	Doação *iure hereditario* de um terreno na Rib[a] de Santarém, em Seserigo, pelos bons serviços. Terreno circundado de vizinhos com casas: Estevão Ardo, Martim Fiel, Vicente Samarigo		Martim Anes		Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts;Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Pedro Pais ts; Soeiro Esteves ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Af° II*, ff. 44-44v	
1221/10	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Pedro de Gaancia, barbeiro do rei	Doação *iure hereditario in perpetuum* de um terreno na Alcáçova de Santarém, rodeado pelas casas dos filhos de Bermudo Lauco.	Gonçalo Mendes; Domingos Peres	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gonçalo Mendes; Gil Vasques; Garcia Mendes; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Pedro Pais ts; Soeiro Esteves ts; Joanino ts	ANTT, Reg. Af°II, f. 44v	
1221/11	Santarém	Rei	Vários	TESTAMENTO DE AFONSO II (3° testamento)						ANTT, *Alcobaça*, DR, m.1, doc. 21	T[a] Velozo, *Af° II*, doc. 1c)
1221/11	Santarém	Rei	A todos os do reino. Para Gonçalo Mendes, prior do Hospital em Portugal	Recomendações régias sobre o dinheiro que herdara do tesouro do pai e que deixara à guarda do prior do Hospital para mandar fazer o claustro de Coimbra. Define-se a contribuição das bailias do Hospital em Portugal para o recabedo régio e seus homens.						BNLx, *Pergaminhos*, série V. doc. 7; ANTT, *Chanc. Af° III*, Liv. III, ff. 6-6v	
1221	Santarém			Confirmação da doação de 1/2 da Igreja de Santa Maria de Vilela e do reguengo de Sabadim a F. Fernandes (1187.VIII)						ANTT, *Reg. Af° II*, f. 64v	
1222/3	Santarém	Rei	Prior e cónegos de S. M[a] Santarém	Confirmação da confirmação de Sancho I (1190) da repartição da mesa da colegiada de Santa M[a] de Santarém.		Martim Anes	Pedro Anes	Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; D. Gil Vasques; D. Garcia Mendes; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Pedro Garcia ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Évora; Soeiro de Lisboa; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitania; Pedro Pais ts; Fernando Peres ts; Joanino ts	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 95.	
1222/4	Santarém	Rei	Povoadores do Alqueidão	Confirmação da divisão de propriedades dos povoadores do Alqueidão.						AMLisboa, *Livro do Alqueidão*, doc. 1, 2.	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
1222/6	Santarém	Rei	Todos os que virem a carta	Determinação sobre como hão de ser substituidos o alferes-mor, o mordomo-mor e o chanceler-mor, no caso de qualquer deles ter de se ausentar em serviço ou adoecer. Referência aos 4 livros de recabedo (1 por ofício + 1 quarto).						ANTT, *Maç. 1 de Leis*, nº 12	*PMH, Leges*, I, 179
1222/6	Santarém	Rei	Dirigida a todos os súbditos.	Lei determinando como punir os oficiais que roubem ou percam rendas e rendimentos do rei.						ANTT, *Chancª Aº III*, Liv. III, ff. 8-8v	
[1222 (?)] /6/19	Santarém	Rei	Pretores de Santarém e alvazis e a todos os outros homens do rei, tabelião e concelho	Carta de Afonso II contra os *decretos laicales* de Soeiro Gomes Refere a lei pela qual se regiam os filhos de algo do reino (*librum legum)* e faz apelo ao estatuido na *Manifestis probatum* referindo quantas cada papa passou a cada um dos reis portugueses, para relembrar o seu direito a legislar sozinho. Refere o conselho dos seus *Privados.*						ANTT, *Reg. Aº II*, f. 17	*PMH, Leges*, I, 180
1222/8/15	Santarém	Rei; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mestre Vicente, deão de Lisboa	Doação de prestimónio que fora de Pedro Afonso. *Iure hereditario in perpetuum habendum.* Por serviços c/ Teresa, Sancha, Branca e Berengária sobre Montemor e Alenquer; ajuda para Mafalda ser rainha Castela; pacto c/ Braga; outros; sortelia de robora	. Gonçalo Mendes; Domingos Peres *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	João Fernandes; Gonçalo Mendes; Lourenço Soares; Gil Vasques conf.; 2 juízes in loco regis ts.; reposteiro mor; porteiros mores; Eichãos; escansão; saquiteiro; cevadeiro; pretores, alvazis e tabeliães de Santarém, Lx e Cbra, Covilhã, Guimarães ts	Estevão de Braga; P. Compost.; M. do Porto; M. da Egitânia; S. Lisboa; S. de Tuy; B. de Viseu; P. de Coimbra; Paio de Lamego; Soeiro de Évora; abb. Alcobaça; prior St Cruz; pr. S.Jº Tarouca; abb. St. Tirso; Mestre Templo; Mestre de Evora;prior do Hosp; comendador de Alcacer	ANTT, *NA 480*, f. 70	Sousa Costa, nota 193
1222/11	Santarém	Rei	?	Carta patente sobre a herdade da Valada, sua concessão a D. Constança e sua divisão pelos pobres de Lisboa após a morte de D. Constança, conforme desejo já expresso do pai e avô do rei						ANTT, *Reg. Aº II*, f. 17	
1222/?	?	Rei	Pretores e alvazis e todos os homens a quem a carta for mostrada; a D. Constança	Carta régia concedendo a herdade de Valada a D. Constança, pelos muitos serviços que o seu marido lhe prestara (ao rei). Depois da morte dela os terrenos da herdade devem ser divididos pelos pobres de Lisboa que não tenham onde trabalhar. Refª ao pai e avô						ANTT, *Reg. Aº II*, f. 17	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
[1218-1222] 7/9	Coimbra	Rei	Aos vassalos de todo o reino; à rainha Mafalda.	Carta confirmando o couto de 4.XII.1217 e reiterando o respeito pela inviolabilidade dessa terra. Refere as violências e um homem da rainha, seu porteiro, Pedro Nunes e sua acção no couto limitando os abusos senhoriais						ANTT, *Arouca*, gav. 1, m.1, doc.1	Mª Hel. Coelho, *Mostº Arouca*, doc. 231
[1213-1220] 2	s.l.	Rei ; Urraca; todos os seus filhos	Povoadores de Carvelas	Carta de foro para seus povoadores.	Gonçalo Mendes, *notuit*			Rodrigo Rodrigues, Gonçalo Mendes; Rodrigo Mendes; Garcia Mendes; Gil Vasques; Pedro ts; João ts; Paio ts.	Estevão, arcebispo de Braga	ANTT, *Chancelaria Afonso III*, Lº 2. Mal datado	*PMH, Leges*, p. 594
s.a./4/23	Coimbra	Rei	*Universis vassalis suis et pretoribus, alvasilis et judicis in terris in quibus mostº tem* herdades e homens.	Prior de Santa Cruz queixara-se das violências que muitos cavaleiros perpetravam nos seus coutos. Rei manda providenciar para que isso não se passe outra vez.						ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR., m. 3, doc 31	
s.a. /6/14	Coimbra	Rei	A Gonçalo Godins pretor de Évora; Rodrigo Viegas; Afonso Bermudes, alcaides e tabeliães e seus homens; para o bispo de Évora	Privº para o bispo de Évora poder pôr um clérigo seu em Évora e outro em Montemór, que, em conjunto com os oficiais régios possam tirar as dízimas do bispo e as do rei. Que nenhuma colecta se faça sem a presença dos oficiais do bispo.						ACSE, *CEC* 3-III, doc. 90	
s.a./11/3	Coimbra	Rei	A todos os rico-homens, pretores, alcaides e juizes e concelhos do reino. Para o mosteiro de Santa Cruz	Privº de isenção de portagem ou passagem de barco ao mostº Santa Cruz ou aos seus servidores.						ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, DR, m.3, doc. 30	

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
s.a./11/15	Coimbra	Rei	A Ermígio Peres sobre questão de D. Toda Palazins	Carta a referir as queixas da condessa Toda Palazins sobre os agravos que sofrera nos seus bens inflingidos por Afonso Peres e outros, não mencionados. Rei manda o seu homem julgar e repor os bens da condessa e caso os malfeitores se recudem a acatá-lo manda-os ir a seu juízo régio.						ANTT, *Santa Clara do Porto*, m. 171, nº 22/59-546	
s.a. /11/15	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Habitantes de Barcelos	Confirmação do foral de Barcelos dado por Afonso Henriques	Gonçalo Mendes; Lourenço Martins	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gomes Soares; Rodrigo Mendes;Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Martim Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joaninos ts	ANTT, *Reg. Afº II*, f. 16	
s.d.[1215-	s.l.	Rei; Urraca; todos os seus filhos	Habitantes de Guimarães	Carta de confirmação do foral concedido por D. Teresa e confirmado por Afº Henriques	Gonçalo Mendes; Fernando Soares *scripsit*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gomes Soares; Gil Vasques; Fernando Fernandes; João Fernandes; Rodrigo Mendes, Poncio Afonso, Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Bartolomeu de Viseu; Martinho da Egitânia; Mestre paio, chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; João Pais ts.	ANTT, *NA*, 480, f.1v.	*PMH. Leges*, pp. 350-351
s.d.	s.l.	Rei	A todos do seu reino; Para Mostº SS. Trindade de Santarém	Carta de proteção (*comenda et defensione*) aos freires; seu hospital, homens e herdades e *ganantias*. Recomendação especial para os Pretores e alvazis de Santarém, para que os protejam						ANTT, *Trindade de Santarém*, M. 1, doc. 2	
s.d.	s.l.	Ego (rei); *uxor* mea; filii nostri	Pedro Ferreiro, besteiro	Confirmação da doação de Sancho I a seu servidor e pelos serviços que fez a Afonso II em Montemór no cerco. Doa-lhe 1/2 da herdade de ordiães						ANTT, *Ordem do Templo*, DR, m. 1, nº 6	*DSI*, 53, p. 85

Data	Local	Emissários	Destinatários	Resumo	Chanceler	Alferes	Mordomo mor	Testemunhas leigas	Testemunhas eclesiásticas	Arq./Bibl. /Fundo/Cota	Publicação
s.d.	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Moradores de Abrantes	Confirmação do foral de Abrantes dado por Afº Henriques segundo o foro de Évora (1179. XII)	Gonçalo Mendes; João Domingues *scriptor*	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; Gil Vasques; Gomes Soares;João Fernandes; Fernando Fernandes; Rodrigo Mendes ; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Pedro Peres ts; Joanino ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Martim Peres ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 15-15v	
s.d.	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Garcia Mendes	Confirmação da doação do reguengo de Vilar de Maçada, terra de Panóias, dada por Sancho I no 13º ano do seu reinado (1198.VII)						ANTT, *Gavetas*, III, m. 6, doc. 11	
s.d.	s.l.	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Fernando; inf. Leonor	Mendo Heriz; *uxor* Dordia Reinaldes	Confirmação da doação de quintã em Creixomil feita por Afonso Henriques a Mendo Eriz e mulher, por um cavalo de robora que Gonçalo de Sousa lhe dera (1149. II)						ANTT, *Reg. Afº II*, f. 47	
				Documentos com problemas:							
1204 (*sic*)	Santarém	Rei; Urraca; inf. Sancho; inf. Afonso; inf. Leonor	Moradores de Figueiró	Confirmação do foral de Figueiró (1204.V) que a confirmação afirma ter sido dado por Sancho I. Na verdade, o documento transcrito imediatamente antes da confirmação é o foral de Figueiró, mas dado Por Pedro Afonso, filho de Afonso Henriques.	Gonçalo Mendes; João Domingues	Martim Anes	Pedro Anes	Lourenço Soares; João Fernandes; Fernando Fernandes; Gil Vasques; Rodrigo Mendes; Poncio Afonso; Lopo Afonso; Vicente Mendes ts; Martim Peres ts; Pedro Peres ts	Estevão de Braga; Martinho do Porto; Pedro de Coimbra; Soeiro de Lisboa; Soeiro de Évora; Paio de Lamego; Martinho da Egitânia; Mestre Paio chantre do Porto ts; Pedro Garcia ts; Joanino ts	ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 31v-32	
1209/7(*sic*)	Coimbra	Rei; Urraca; inf. Sancho; filhos; filha	Fruilhe Ermiges	Doação de dois casais em Ruivães *pro multo servitio* que lhe fez e faz e porque é muito *sua naturalis*	Julião; João Eanes *scriptor*	Martim Fernandes	Gonçalo Mendes	D. Gomes Soares; D. Vasco Martins; D.Soeiro Raimundes; Pedro Gomes; João Raimundes	Estevão de Braga; Martinho do Porto; confessor Pedro Nunes	ANTT, *Gavetas*, XII, m.1,doc.2	
1210/12/25	Santarém	Rei	Mostº de Santa Cruz	Quitação da colheita ao mosteiro						ANTT, *Gavetas*, IX, m. 10, doc. 27	

APÊNDICE III

BISPOS E DIGNIDADES CAPITULARES

Nota introdutória

As presentes listagens e notas biográficas pretendem reconstituir a composição humana dos episcopados e respectivos cabidos das dioceses portuguesas e a parte atingível dos percursos daqueles que durante os anos aqui em estudo estiveram directamente ligados ao poder real e parecem ter tido alguma influência no processo em curso.

O elenco apresentado, comunga das dificuldades e lacunas características deste tipo de aproximações. Como seria de esperar, as informações disponíveis para cada um dos intervenientes são muito variadas, diferindo sensivelmente consoante as dioceses e os indivíduos, fruto, como se sabe, das vicissitudes típicas a que a documentação foi sendo sujeita durante os sete séculos que nos separam da data da sua produção. Assim, se para alguns dos homens aqui estudados os dados parecem superabundantes, para outros a informação pode reduzir-se a uma referência num elenco de confirmantes, deixando-nos na mais completa ignorância quanto a tudo o mais na sua vida e na eventual influência que pudesse ter exercido sobre o meio circundante.

Assim, e porque me parece infrutífero fornecer elementos biográficos inconsequentes, adoptei dois critérios diferentes para o tratamento dos bispos e dos restantes membros dos cabidos. Fiz o elenco de todos os bispos e cónegos que desempenharam cargos ao nível das dignidades dos cabidos que me foi possível identificar, mas os elencos apresentados obedecem a critérios diferentes, consoante se trata das listas de bispos ou de dignidades. Nas listas de bispos, considerando que, com maiores ou menores margens de erro já existem muitos trabalhos e que os elementos mais relevantes já tinham sido trabalhados no texto, decidi rever para a listagem apenas as datas extremas conhecidas para o período em que desempenharam funções como bispos dessa diocese, incluindo a data da eleição e confirmação, e cessação ou morte, quando conhecidas, com indicação das fontes em que tal cronologia foi fundamentada. Nas notas de rodapé faz-se ainda alusão aos cargos que desempenharam anteriormente nesse ou noutros cabidos, e, no caso em que tal se verifique, aos cargos que desempenharam mais tarde, noutras dioceses. Pode assim fazer-se o cruzamento rápido com os elementos aduzidos nas listas das dignidades dos cabidos. Já nessas últimas listagens, dos membros das dignidades dos cabidos, uma vez que só alguns deles são tratados detalhadamente, no decurso do texto, optei por fornecer para cada um todas as referências documentais que me foi possível coligir. As datas apresentadas respeitam rigorosamente as referências documentais em que eles são identificados como tal, não sendo muitas vezes possível, por essa razão, determinar se esses anos correspondem aos anos exactos em que desempenharam tais funções no cabido. As referências documentais apresentadas em nota referem-se apenas àquele cargo específico. Assim, para um cónego que tenha sido chantre e deão no mesmo cabido, deverão procurar-se as diferentes referências documentais na nota respectiva, como deão e como chantre, e acumulá-las. Para não perder a perspectiva da eventual progressão dentro do mesmo ou noutros

cabidos daqueles membros sobre quem temos essas informações, é sempre mencionado, que cargo ou cargos desempenhou, antes ou depois, no mesmo ou noutro cabido, bem como se eventualmente foi promovido ao episcopado de qualquer diocese.

As listas apresentadas foram elaboradas com base nos elementos já conhecidos e estudados anteriormente, submetidos a uma re-apreciação e coordenados com elementos que resultaram da minha pesquiza pessoal, que não raramente punham em causa as cronologias previamente estabelecidas.

Esta re-apreciação é especialmente sensível no caso das listagens e notas biográficas respeitantes aos bispos e arcebispos, onde divirjo frequentemente das cronologias propostas por Gams e Eubel bem como das aceites ou estabelecidas por João Pedro Ribeiro, Fortunato de Almeida ou Miguel de Oliveira. O mesmo se passa com as reconstituições de Rodrigo da Cunha ou de António Brandão, como com as de Augusto Ferreira ou Gonçalves da Costa, embora em muito menor escala, pois os estudos das catedrais que elaboraram, de âmbitos geográficos mais restritos e baseados em documentação dessas mesmas catedrais, permitiram-lhes afinar pormenores mais tarde por vezes grosseiramente negligenciados. Esta última constatação é extensível aos trabalhos monográficos mais recentes sobre algumas das dioceses, dos quais, de forma idêntica, quase não divirjo.

Já no que toca às listas das dignidades, uma vez que o trabalho estava quase totalmente por fazer, esse factor não se verificava com tanta frequência.

As listagens foram ordenadas por diocese, alfabéticamente, em separado para os bispos e as dignidades e dentro dessas subdivisões, em ordem cronológica. As datas limite das listagens foram estabelecidas, segundo os seguintes critérios: a data *ad quem* é 1250; a data *a quo* é, no caso das dioceses mais antigas, 1128, o ano de ascensão ao poder de Afonso Henriques, e a data da sua restauração para as restantes; no que respeita às dignidades, escolheu-se 1145, a data da mais antiga repartição dos bens da mesa episcopal conhecida para as dioceses mais antigas, e as datas mais recuadas que se encontrou para as restantes.

Escolhi não mencionar a diocese de Silves por ela ter apenas existido durante dois anos e por os escassos elementos que temos sobre o seu bispo Nicolau e reduzidíssima parte do seu cabido ter sido referido no corpo da dissertação.

Para não serem redundantes, as referências ao desempenho de funções como juízes delegados destes homens devem ser consultadas nos quadros dos juízes delegados, Apêndice IV, às quais preside o mesmo critério de ordenação.

Evidentemente que este trabalho não pretende dar uma listagem exaustiva da documentação que existe sobre todas as pessoas que compunham os cabidos e os episcopados desde 1145 a 1250. Nenhum destes trabalhos é absolutamente exaustivo ou está jamais completo. Elas foram elaboradas a partir dos elementos fornecidos pelos fundos de cada uma das dioceses estudadas, na sua documentação régia, eclesiástica e particular, cruzados com a documentação régia de Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II e Sancho II, pontifícia de Inocêncio III

e Honório III e de Gregório IX(este último apenas na parte da sua documentação que está publicada) e com a documentação das instituições regulares de maior relevância, como Alcobaça, Santa Cruz de Coimbra, S. Vicente de Lisboa e S. Jorge de Coimbra, por exemplo, na sua produção avulsa e cartulários, bem como das colegiadas mais importantes e das Ordens Militares.

Embora esteja convicta de que fui tão rigorosa quanto podia e tão cuidadosa quanto devia, não posso deixar de salvaguardar o facto de que num trabalho desta natureza deverá sempre considerar-se uma margem para omissões, que só sucessivos trabalhos monográficos sobre as dioceses poderão ajudar a colmatar.

A finalidade da elaboração destas listagens é conhecer os membros da estrutura social das dioceses, não só na forma de bispos mas sobretudo na sua função e carreiras dentro dos cabidos, antes de chegarem a bispos ou, no caso dos que parecem não deixar nunca o estatuto de dignidade, a forma como se movimentam e a composição das carreiras de alguns daqueles que encontramos frequentemente a desempenhar funções junto ao rei e a serem frequentemente citados como protagonistas de actos que agora assumem outro significado.

ARQUIDIOCESE DE BRAGA
ARCEBISPOS (1118-1255)

Paio Mendes[1] (1118, Junho[2]- 1137, Julho[3])
João Peculiar[4] (1139, Janeiro[5]- †1175, Dezembro[6])
Godinho [7] (1176[8] - † 1188, Julho[9])

---

[1] Apelidado de "idiota" pelo redactor da *Historia Compostelana*, este membro da família da Maia (filho de Mendo Gonçalves da Maia, e anteriormente arcediago de Braga, teria congregado o consenso da alta nobreza portucalense mas também o apoio da rainha Urraca, com quem manteve uma convivência que alternou entre a colaboração próxima e a hostilidade aberta, com os usuais episódios de prisões em Zamora e cimeiras em Segóvia a pontuarem essas relações. Sobre as relações do arcebispo de Braga com a realeza leonesa e com o arcebispo de Santiago, cf. Bernard Reilly, *The kingdom of León-Castilla under Queen Urraca. 1109-1126,* Princeton, 1982, pp. 129, 241, n. 48.

[2] Cf. *HC*, L° I, 117, p. 290. Aí se narra, com a habitual parcialidade a favor de Compostela, tão característica do escriba,a sua eleição e sagração em Segóvia por Bernardo de Toledo. No mesmo passo, p. 290, n. 297, a editora identifica a data em que se terá dado o encontro de Segóvia, como tendo decorrido a 2 de Junho de 1118, seguindo os elementos dados por Reilly (*op. cit.*, p. 129, 241). Este por seu lado segue a Fidel Fita "Concílios de Gerona, Segovia y Tui en 1117 y 1118" in *Boletín de la Real Academia de Historia* 48 (1906) p. 508, para a sua definição da data.

[3] *DMP, DR.*, 160.

[4] Anteriormente mestre escola de Coimbra e bispo do Porto. Para as datas limites cf. A. J. Costa, "D. João Peculiar, co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga" in *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos,* Coimbra, 1984, pp. 59-83.

[5] Em Janeiro de 1139 já aparece como arcebispo de Braga. Cf. A. J. Costa, *op. cit.*, p. 65.

[6] *Ibidem*, p. 79.

[7] Anteriormente bispo de Viseu. A data tradicionalmente proposta para o seu início de funções como sendo em 1175 é impossível de aceitar. Augusto Ferreira, *Fastos episcopais*, pp. 334-335 provou as dificuldades de este bispo ser identificado com o cónego do Banho que era regrante de S. Vicente de Fora e depois bispo de Lamego, e aduziu os elementos que corroboram a asserção de que se trata do bispo de Viseu, embora dê as referências erradas. Já Rodrigo da Cunha, *Hist. Eccl. Braga*, pp. 75-79. Aduzira os elementos em prol da negação de Godinho como bispo de Lamego mas continuava a acreditar tratar-se de um cónego do mosteiro do Banho.

[8] A documentação régia apenas regista o seu nome a partir de Abril de 1176 (*DMP.DR.*.328). As dificuldades cronológicas que poderiam pôr-se pelas sobreposições das prelazias do Godinho Visense e do Godinho bracarense não se põem na análise da documentação, na qual o bispo Godinho de Viseu apenas corrobora documentação até Abril de 1176 (ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 23), exactamente o mês em que começa a aparecer na documentação régia como arcebispo. Se compararmos os elementos resultantes das confirmações da documentação régia com os resultantes dos actos pontifícios (em Janeiro de 1177 já estava em Roma- *PUP*, 72) e com os guardados nos fundos das Catedrais de Viseu e Braga com a afirmação do deão de Braga, também Godinho, de que a sé vagara cerca de seis meses desde a morte de João Peculiar até a ascenção de Godinho (*Bul.* 220, p. 392), a possibilidade de se tratar realmente do bispo de Viseu parece ficar reforçada.

Martinho Pires [10] (1189, Dezembro[11] - †1209, Junho-Setembro[12])
Pedro Mendes, eleito[13] (1209, Setembro[14] - 1212, Novembro[15])
Estevão Soares da Silva[16] (1213, Março[17] - †1228, Agosto[18])
Silvestre Godinho[19] (1229, Julho[20]- †1244, Julho[21])
João Viegas de Portocarreiro[22] (1245, Janeiro - †1255, Novembro)

---

[9] Sabemos que em Julho de 1188 ainda o seu nome é mencionado como confirmante da documentação régia (*DSI*, 33). Mas logo no mês de Agosto desse mesmo ano (*DSI*, 35) se menciona como Braga estava vaga (*pastore carebit*). O seu testamento não traz qualquer data (ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 3).

[10] Anteriormente deão de Braga e bispo do Porto.

[11] *DSI*, 41, referido como arcebispo eleito. A partir de Janeiro de 1190 (ADBraga, *Gaveta das Propriedades e rendas da Mitra*, doc. 9) aparece já como arcebispo confirmado. Na documentação régia isso acontece a partir de finais de Julho de 1190 (*DSI*, 44).

[12] *Bul.*, 137, onde se encontra uma sentença que lhe é destinada. Embora o último documento régio onde encontramos o seu nome como confirmante seja de Maio desse ano (*DSI*, 185) parece-nos de aceitar que a sentença de Junho ainda pudesse tê-lo encontrado com vida.

[13] Anteriormente bispo de Lamego. Eleito no dia a seguir à morte de D. Martinho, segundo o inquérito de 1216 (*Bul.* 220. p. 392).

[14] *Liber Fidei*, 875, datado de Setembro de 1210 é a primeira menção expressa que encontrei, sobre este prelado em exercício. Mas conforme ao relato apresentado no inquérito mencionado na nota anterior decidi aceitar a data de Setembro de 1209 como a data de início de funções.

[15] ANTT, *Sé de Lamego*, L° 1- *Martirológio e Obituário*, f. 140, situa o seu óbito a 1 de Novembro de 1212. O seu testamento é de 30 de Outubro de 1212 (ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 9).

[16] Anteriormente mestre-escola de Braga.

[17] ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 46. Escambo entre o arcebispo e Teresa Fernandes.

[18] BPMPorto, *Santa Cruz* 84, *Obituário de Santa Cruz*, f. 59, onde se assinala a sua morte a 26 de Agosto; British Museum, *Add.* 1544, f. 43v. Testamento do arcebispo data de 5 de Agosto de 1228 (ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 14; Livro 2 dos Testamentos, doc. 21).

[19] Famoso canonista e jurista de Afonso II. Anteriormente arcediago, talvez primeiro chantre e depois deão de Braga.

[20] Confirmado por Gregório após uma eleição do cabido que lhe entregara o arquiepiscopado mas que Gregório IX invalidara por motivos que permanecem obscuros. Talvez se prendesse com a sua ilegitimidade, que mais tarde o mesmo pontífice regularizou. De qualquer forma, nessa data o Papa reconduziu-o nesse cargo, mas agora com toda a legalidade. Para a bula de recondução, que narra todo o processo cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 110.

[21] *LK*, f. 110v. Testamento datado de 5 de Julho de 1244. Cf. S. Costa *Mestre Vicente*, n. 50.

[22] Sobre a carreira deste prelado remeto para a reconstituição de Leontina Ventura, *A nobreza de corte*, II, pp. 760-763.

DIGNIDADES DE BRAGA (1145 - 1250)

Arcediagos[23]
Gomes[24] - 1120-1167
Pedro Odores[25] - 1126 – 1169
Mendo Godins[26] - 1132-1145
Mendo Ramires[27] - 1134- 1151
Pedro Roxo[28] – 1136- 1150
Vasco Galindes(?) [29] - 1142- 1159
Mestre Alberto[30] -1150
Pedro Eite [31]- 1150

---

[23] Tal como acontece com o Porto, em Braga detectam-se muitos arcediagos. Em 1145 contavam-se dezoito arcediagados e trinta terras, número que se manteve ao longo dos tempos, e que não só se reconhece na divisão das mesas de 1188 como nos Censuais que Avelino J. da Costa analisou e mais tarde nas inquirições e na listas de igrejas. É assim compreensível que tenha optado por restringir o elenco dos arcediagos à expressão mais reduzida daqueles que aparecem com mais frequência na documentação, tendo sido (apenas neste caso e pelas razões aduzidas) a lista muito simplificada. Para o número dos arcediagados, sua expressão geográfica e evolução temporal, cf. Avelino Jesus da Costa, *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, v. I, Coimbra, 1959, pp. 114-136, bem como o seu artigo *Arquidiocese de Braga: síntese da sua história*, Lisboa, 1984, separata de *Diccionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, 1984, v. III, pp. 135-143. Está, no entanto, por fazer, o elenco exaustivo dos arcediagos e da sua real intervenção na administração da arquidiocese, bem como do seu peso e relevância na composição social dos cabidos.

[24] Em Novembro de 1147 é referido como arcediago *e* prior de Braga. *Liber Fidei*, docs. 211, 316, 411, 415, 424, 428, 429, 430, 432, 433, 435, 458, 482, 484, 497, 528, 547, 560, 717, 739, 752, 756, 757, 762, 818.

[25] Eleito em 1145 para levar a cabo a repartição das rendas do arcebispo e do cabido junto com outro arcediago, Mendo Ramires, mais um juíz e um vigário do rei (ADBraga, *Gaveta dos Privilégios do cabido*, doc. 94, *Liber Fidei*, doc. 818). ADBraga, *Gaveta das propriedades e Rendas do Cabido*, doc. 1, 14; *Liber Fidei*, docs. 144, 209, 211, 318, 421, 458, 482, 484, 485, 486, 518, 522, 523, 528-530, 535, 716, 725, 729, 768, 770, 776, 778, 780, 784, 789, 796, 799, 803, 815, 818[A], 826, 827

[26] *Liber Fidei*, docs. 316, 434, 826.

[27]Eleito em 1145 para levar a cabo a repartição das rendas do arcebispo e do cabido junto com outro arcediago, Pedro Odores, mais um juíz e um vigário do rei (ADBraga, *Gaveta dos Privilégios do cabido*, doc. 94, *Liber Fidei*, doc. 818). ADBraga, *Gaveta das propriedades e Rendas do Cabido*, doc. 14, 16; *Liber Fidei*, docs. 316, 318, 423, 455, 479, 522, 523, 527- 530, 535, 538, 722, 729, 770, 776, 777, 780, 784, 799, 807, 826

[28] ADBraga, *Gaveta das propriedades e Rendas do Cabido*, doc. 16; *Liber Fidei*, docs. 316, 436, 528-530, 715, 729, 770, 776, 777, 807, 826

[29] ADBraga, *Gaveta das propriedades e Rendas do Cabido*, doc. 14; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 6, *Liber Fidei*, docs. 144, 211, 316, 482, 770, 826.

[30] Também chanceler da cúria régia. *Liber Fidei*, doc. 770.

Pedro Martins [32] 1152– 1169
Fernando Martins[33] - 1158- 1165
Gomes Soares[34] - 1158- 1165
Mendo Vasques[35]- 1161-1162
Mestre Pedro[36] - 1162
Pedro Gonçalves[37] - 1164
Gonçalo Soares[38] - 1168
Alvito[39] –[1169/ 1175] – 1202
Pedro Louredo[40] - 1180-1200
Martinho[41] -1188- 1200
Martinho Martins[42] - 1184- 1240
Paio de Sande [43] - [1189-1209]
Egas[44] - 1192
Raimundo Fáfile[45] - 1202-1211
R.[46] – 1212- 1213

---

[31] *Liber Fidei*, doc. 770.
[32] ADBraga, *Gaveta dos Coutos*, doc. 96; *Liber Fidei*, doc. 503, 535, 538, 789, 796.
[33] Sobrinho de João Peculiar e cónego de Santa Cruz. Depois deão e depois bispo do Porto. ADBraga, *Gaveta das propriedades particulares*, 49; *Gaveta das Dignidades*, doc. 1; *Liber Fidei*, doc. 211, 481, 482,484, 485, 486, 518, 775, 815, 818[A],
[34]*ADBraga, Gaveta das Dignidades*, doc. 1; *Liber Fidei*, doc. 211, 485, 486, 518, 729, 775, 796, 818A, 826, .
[35] *Liber Fidei*, docs. 484, 486.
[36] Será o mesmo que "Pedro Gonçalves" *Liber Fidei*, doc. 485.
[37] Depois deão. ADBraga, *Gaveta das Igrejas (1)*, doc. 161; *L° das Cadeias*, doc. 30; *Liber Fidei*, doc. 599.
[38] *Liber Fidei*, doc. 796
[39] *Censual*, p. 501; *Bul.*, 87; *Liber Fidei*, doc. 496, 503, 830, 839, 862, 863, 867, 868, 870.
[40] *Liber Fidei*, doc. 828, 830, 831, 848, 858, 868 (onde se transcreveu um documento de 1180, pelo qual se vê que foi juiz de uma contenda do deão com um cónego, junto com o mestre escola Nuno Froila).
[41] *Liber Fidei*, doc. 828, 848, 862.
[42] ADBraga, *Gaveta dos Prazos Particulares*, doc. 2; *Gaveta das Propriedades do cabido (2)*, doc. 141; *Gaveta dos Legados*, doc. 2, 6; *Gaveta das Igrejas (2)*, doc. 2, 35; *Livro dos Testamentos (I)*, doc. 14; *Liber Fidei*, docs. 496, 498, 830, 855, 884, 885; *Censual*, p. 501; *Bul.*, 84, 220(onde serve de procurador do arcebispo de parceria com Silvestre Godinho em 1216), 227. ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, docs. 63, 85-86; *Colegiada de Guimarães*, D.P., m. 6, doc. 30. Seu testamento, sem data, mas com dados extremamente importantes que nos permitem compreender os laços de familiaridade entre membros do cabido, está patente no ANTT, *Colegiada de Valença*, m. único doc. 6. Aí se refere que era filho de Martim Nunes, fora criado em casa de Egas Fafes e que era *consanguineo* do chantre Martinho e muito proximo de Pedro Louredo, um outro arcediago a quem chama *domino meo*.
[43] *DSI*, 187; mais tarde, em 1220 e em 1221 (*Liber Fidei*, docs. 593 e 598) mencionado como pároco de Santa Maria de Adoufe.
[44] Mª Helena Coelho, *O Mosteiro de Arouca*, p. 310.
[45] ADBraga, *Gaveta dos Legados*, doc. 2, 9; *Liber Fidei*, docs. 870, 873.
[46] Será Raimundo Fáfile? A cronologia e o facto de que ainda em 1255 é relembrado como tendo sido arcediago de Braga sugerem uma ocupação do cargo por mais anos do que aqueles que a

Garcia Mendes[47] 1206-†1238
Gonçalo Mendes[48]- 1224
Soeiro[49] - 1214
Mestre Silvestre Godinho[50] - 1217-1224
Mestre Godinho[51] - 1223
Mestre Domingos[52] – 1224 – 1227
João Viegas de Portocarreiro[53] - 1244
Mestre Egas Fafes de Lanhoso[54] - 1238-1241
Geraldo[55] - 1249

---

escassa documentação sobre ele nos deixa entrever. Sobre "R", cf. ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 9 (recebeu um anel que era do arcebispo Pedro Mendes); *Bul.*, 187.

[47] ADBraga, *Gaveta dos Legados*, docs. 2, 6, 72; *Gaveta das propriedades particulares*, docs. 412, 427; *Gaveta dos Prazos Particulares*, doc. 4; *Gaveta das Igrejas (I)*, doc. 198; *Gaveta das Igrejas (II)*, doc. 2, 27, 35; *Gaveta dos Testamentos*, docs. 8 (é testamenteiro do chantre), 9 (recebeu um vaso de prata do arcebispo Pedro Mendes), 21 (este é o seu próprio testamento que o índice das gavetas impropriamente nomeia como sendo do arcediago Gonçalo Mendes, o qual não se volta a encontrar. A confusão aparece sempre que o nome abreviado em "G" foi transcrito como Gonçalo. No entanto, sempre que o nome foi escrito por extenso aparece "Garcias" e nunca outro); *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 25, pasta 2, doc. 30; *Livro das Cadeias*, doc. 111;.*Liber Fidei*, docs. 493, 598, 841, 875, 876,889, 899,; *DSI*, 163; *Bul.* 192.

[48] *Liber Fidei*, doc. 843. Único caso em que aparece desta forma, por extenso. Terá havido erro do copista ou serão duas pessoas diferentes, ambos arcediagos?

[49] ADBraga, *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 25; *Bul.*, 192.

[50] Depois deão e arcebispo de Braga. ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares,* docs. 273-275, 277, 281, 282, 285, 287-288, 292-293, 301, 304, 306, 308, 311-312, 327, 329; *Liber Fidei*, doc. 494; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 54-55. É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos das dioceses de Braga, Porto, Coimbra e Viseu. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*,n. 50-61, 107, 109, 147, 151, 509.

[51] ADBraga, *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 31.

[52] ADBraga, *Gaveta dos Legados*, doc. 6; *Gaveta das propriedades Particulares*, docs. 262, 348, 371; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 13- seu próprio testamento; *Col. Cronol*, pasta 2, doc. 30; *Liber Fidei*, doc. 892, 897; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 14; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 63.

[53] Leontina Ventura, *op. cit, loc. cit.*

[54] Depois bispo de Coimbra e arcebispo de Compostela. Para a sua família e sua relação com barregã de quem nasceu uma filha, cf. *LL*, 39A3, 39F4, 41E5, 51C5, 51G5; Sobre a sua fase enquanto arcediago de Braga, v. ADBraga, *Gaveta das propriedades Particulares*, doc. 497, 503; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 23.

[55] ADBraga, *Gaveta das propriedades Particulares*, doc. 540.

Priores[56]
Pedro Pitões[57] - 1128, 1145
Pedro Godins[58] - 1137, 1145
Pedro[59] - 1134-1162
Gomes Soares[60] -1145- 1165
Pedro Martins[61] - 1155

---

[56] O caso dos priores de Braga também suscita problemas que não se colocam nas outras dioceses. Prendem-se sobretudo com a homonimia de (quase) todos os priores desde 1120 em diante. Se algumas das referências nos permitem identificar a existência de, no mínimo, três "Pedros" diferentes, elas não são suficientemente numerosas para permitir estabelecer uma cronologia segura e poder "encaixar" a documentação no seu lugar próprio. Decidi por isso, apresentar as referências sobre os priores, mas apenas nas suas atribuições incontestáveis e manter as restantes sob o designativo genérico de "Pedro", com o qual aparecem nos documentos citados e mantendo apenas uma ordenação cronológica. As sobreposições e o seu reduzido número parecem indicar também neste caso uma organização complexa e não muito fácil de entender, como acontece com as restantes dioceses mais antigas, e sobretudo no caso dos priores, figuras de contornos ainda muito por definir.

[57] Depois bispo do Porto. ADBraga, *Gaveta dos Privilégios*, doc. 1; *Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido (1º)*, doc. 14; ANTT, *Gavetas*, gav. 7, m. 10, nº 41.

[58] *Liber Fidei*, docs. 523, 818.

[59] Sob este nome, sem mais indicações encontram-se referências bastante numerosas no *Liber Fidei*, mas como é fácil entender torna-se irrelevante a sua informação, porque não há forma de as atribuír a nenhum dos priores com certeza. Cf., só a título exemplificativo, *Liber Fidei*, doc. 211, 297, 481, 482, 484-486, 518, 522-523, 527,722, 725, 737, 756, 758, 768,775, 784,

[60] Em Agosto de 1245 é referido como arcediago e vice-prior. Daí em diante aparece apenas como prior. ADBraga, *Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido (1º)*, doc. 16; *Liber Fidei*, doc. 318, 526, 528-530, 535, 538, 559, 777-778, 780, 782; ANTT, *Gavetas*, gav. 7, m. 10, nº 41.

[61] Erdmann, *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*, Coimbra 1935, Apêndice, doc. VI, pp. 88-94. Nessa inquirição (ADBraga, *Gaveta dos Arcebispos*, doc. 4) o prior Pedro Martins aparece como um dos representantes de João Peculiar que foram ao conílio de Valladolid.

Deões
Afonso Pais Taveira (?) [62]
Mestre Pedro Gonçalves[63] - 1165
Fernando Martins[64] -1169-1175
Martinho Pires[65] -1175- 1185
Pedro Anes[66] -1192-1196

---

[62] Não encontrei qualquer referência na documentação a qualquer deão com este nome. No entanto, pela identificação feita nos Livros de Linhagens (*LL* 42X6, AF7) este homem seria um bastardo de Pai Soares de Paiva e teria dado origem aos rebotins, também por via bastarda. Embora tenha sido identificada documentação para o seu pai nos anos de 1171-1177 (v., por todos, José Augusto Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas*, pp. 434- 440), não se podem saber elementos cronológicos mais precisos sobre este deão. Optei assim por dar o seu nome sem lhe atribuir qualquer cronologia, fazendo no entanto notar como se inseriria bem em no período em que se observa um hiato na documentação sobre deões, e que se situa em torno dos anos 80-90 do século XII, considerando que o seu pai aparece documentado na década de 70 desse mesmo século. No entanto, tudo isto são meras conjecturas.

[63] Anteriormente arcediago. ADBraga, *Gaveta das dignidades*, doc. 1; *Gaveta dos Coutos*, doc. 40; *Liber Fidei*, docs. 797, 818A.

[64] Cónego de Santa Cruz, sobrinho de João Peculiar. Anteriormente arcediago, depois bispo do Porto. ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares*, docs. 70, 77, 86, 88-90, 122, 125-127, 133, 134, 163, 169, 179; *Gaveta dos Privilégios*, doc. 94[A]; Liber *Fidei*, docs. 503, 506, 785, 801, 819-821.

[65] Depois bispo do Porto, depois arcebispo de Braga. ADBraga, *Gaveta dos Prazos Particulares*, doc. 1; *Gaveta das Rendas e Propriedades do Cabido(1)*, docs. 17, 18, 20; Liber Fidei, docs. 830-833, 835, 837, 868; *Censual*, p. 493,

[66] ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 6; *Gaveta dos Prazos Particulares*, doc. 2; *Gaveta dos Privilégios*, doc. 1; *Liber Fidei*, docs. 712, 846, 855, 862.

Godinho Pires[67] -1197- 1221
Mestre Silvestre Godinho[68] -1223- 1228
Mestre Martinho Martins (Zote?) [69] -1241-1247

Chantres
Mido Villamondes[70] - 1104- 1147
Durando[71] -1145-1148
Franco[72] - 1150
Henrique[73]- 1150-1151
Paio Mendes Cabrito[74] - 1160- 1167
Bermudo Martins [75] -1169-1173
Paio Mendes[76] - 1159- 1165

---

[67] ADBraga, *Col. Cronol.* Cx. 1, doc. 17, 25; *Gaveta das Igrejas (1),* doc. 193, 194; *Gaveta dos Testamentos,* doc. 9; *Gaveta das Propriedades do Cabido (2),* docs. 140, 141; *Liber Fidei*, docs. 493, 494, 496, 593-598, 686, 848, 857, 858, 866, 870, 872, 873, 880, 884-885, 888, 899; ANTT, *Sé de Coimbra* (2ª incorp.) m. 47, doc. 1853; *Censual,* p. 501; *Bul.* 84, 187,188, 212, 216, 220 (pp.391-393). É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos das dioceses de Braga e Tui. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 107, 148.

[68] Anteriormente arcediago. Depois arcebispo de Braga. ADBraga, *Gaveta das Igrejas (2),* docs. 27, 35; *Gaveta das Propriedades Particulares*, docs. 324, 329, 331, 344, 349, 361, 362, 380; *Gaveta dos Legados,*, doc. 6; *Gaveta das Religiões e Mosteiros,* docs. 125, 126; ANTT. *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 63. S. Costa, *mestre Vicente*, n.61.

[69] ADBraga, *Gaveta das Propriedades e Rendas do Cabido (1)*, docs. 78-85; 88-91, 266;*Gaveta dos Prazos do Cabido*, docs. 19- 20; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 15; *Gaveta dos Legados,* doc. 7; *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 507. Quanto à sua identificação familiar, cf. *LL* 27B3; 42S9. Vide também José Augusto Pizarro, *as Linhagens Medievais*, pp. 371- 373, com uma cronologia que se desajusta desta identificação, projectando este deão para a primeira metade do século XIV, e fazendo-me assim duvidar se se trata de uma homonimia no cargo.

[70] Esta fase da composição capitular é particularmente difícil de retraçar, uma vez que o *precentor* (chantre) apresenta um nome idêntico ao do *capiscol* (mestre escola)e a um arcediago (Mido), em cronologia idêntica. Mido Villiamondes, aparece só em casos raros identificado como chantre, embora também não seja raro encontrá-lo referido apenas como cónego. Do mesmo modo, e embora com Mido haja uma grande estabilidade no cargo de chantre, a fase imediatamente a seguir parece muito atribulada, havendo uma sobreposição com Durando e uma sequência breve de diversos chantres. Talvez que esta instabilidade possa ligar-se com a difícil fase do episcopado de joão Peculiar que se situou em torno dos anos cinquenta. ADBraga, *Gaveta das propriedades e Rendas do Cabido(1)*, doc. 4; *Liber Fidei*, docs. 209, 222, 415, 416, 423, 424, 431, 479, 522, 527, 528, 559, 560, 562, 722, 725, 784, 807.

[71] *Liber Fidei*, doc. 826, 827, 868.

[72] *Liber Fidei*, doc. 770.

[73] Honorico. *Liber Fidei*, docs. 529-530, 776.

[74] É ele quem está no concílo de Valladolid de 1155 em representação do arcebispo, embora nessa altura seja meramente classificado como "cónego" de Braga. ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares,* doc. 20, 23; *Gaveta das Dignidades*, doc. 1; *Gaveta dos Arcebispos,* doc. 4; *Liber Fidei*, doc. 211,481,482, 484-486, 518, 775, 801, 818[A], 828; *GAVETA dos Testamentos,* doc. 14.

[75] *Liber Fidei*, doc. 506, 789, 820, 821.

[76] *Liber Fidei*, docs. 211, 481, 482, 484- 486,

Pedro Anes[77] - 1180- 1188
Pedro Mendes[78]- 1192- 1195(?)
Mestre Mendo[79] - 1197
Pedro Pires[80] 1200-1215
Mestre Silvestre Pais[81]- 1216-1217
Mestre João Pais[82] - 1218-1228
João Viegas de Portocarreiro[83] -1238-1241
Mestre João [84] 1246

Tesoureiros
Paio Dias [85] -1139- 1180
Gonçalo Vermudes[86] -1202- 1211
Mestre João Pais[87] – 1213- 1217

---

[77] *Liber Fidei*, docs. 828, 830-832; *PUP.*, 125.
[78] *Liber Fidei*, doc. 847, 852. É este também, muito provavelmente o chantre que em 1195 é escolhido como executor de uma sentença papal (*PUP*, 140), embora, por causa da homonimia dos chantres destes anos seja muito difícil precisar. Optei por colocar essa nomeação em Pedro Mendes, na medida em que a documentação de Pedro Pires, que é bastante abundante, só começa em 1200.
[79] *Liber Fidei*, doc. 858.
[80] ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 8 (o seu próprio testamento); *Gaveta das Propriedades do Cabido (2)*, doc. 141; *Col. Cronol.*, doc. 25; *Liber Fidei*, doc. 498, 848, 870, 873, 899. *Censual*, p. 501.
[81] A evidência em Bul. 220 refere como procurador do bispo Estevão Soares ao chantre Mestre Silvestre Pais e não a Mestre Silvestre Godinho, a quem detectamos como arcediago desde 1217. Isto contraria a identificação que tem sido feita por alguns sobre a identidade deste chantre de nome Mestre Silvestre. No entanto já S. Costa *Mestre Vicente*, também já chamou a atenção para a homonimia e contemporaneidade como membros do cabido de Braga destes dois mestres. Cf. *Bul.* 220, 227.
[82] Anteriormente tesoureiro. ADBraga, *Gaveta das Igrejas (1)*, doc. 183; *Gaveta das Igrejas (2)*, doc. 27; *Gaveta dos Legados* doc. 6; *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 386; *Liber Fidei*, doc. 885, 891; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2, doc. 63; *Reg, Afº II*, f. 38v; *Colegiada de Guimarães*, m. 1, docs. 7-8. É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos da diocese de Braga. Cf. Sousa Costa, *Mestre Silvestre*, n. 107. Está, aliás, também presente nos dois primeiros testamentos de Afonso II de forma constante. No de 1214, figura ainda como tesoureiro de Braga (ANTT, *Mitra de Braga*, m. 1, doc. 48), como no testamento da rainha Urraca, e no de 1218 (ADBraga, *Gaveta dos Testamentos*, doc. 11) aparece já como chantre de Braga, cargo que desempenharia até 1228. No entanto, o homem da confiança de Afonso II mantém-se o mesmo, não aparecendo no corpo do terceiro testamento, decerto por ter alinhado com o arcebispo Estevão Soares , que na altura estava antagonizado com o rei.
[83] Depois arcebispo de Braga. ADBraga, *Gaveta das Rendas e Propriedades do Cabido(1)*, doc. 69; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 79; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 3, doc. 85, 86.
[84] ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 526.
[85] *Liber Fidei*, docs. 479, 481-482, 484, 489, 496, 518, 522, 529, 530, 770,775-778, 784, 789, 798, 807, 868, 873;
[86] ADBraga, *Gaveta dos Legados*, doc. 2; *Liber Fidei*,doc. 498, 873; *Bul.*, 84.
[87] Testamenteiro da rainha D. Urraca em 1214, a quem esta se refere como "*abate meo*" (ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, m. 15, doc. 336), e beneficiário do do rei Afonso II em 1214 (ANTT, *Mitra*

Mestre Domingos[88] - 1222-1223
Mestre Martinho[89] -1227
Mendo Mendes[90] -1227- 1241

Mestres-escola
Mido[91]- 1101- 1145
Pedro[92] 1148
Pedro Eite[93] - 1165
Nuno Froila [94]– 1173- 1188 –1191(?)
Estevão Soares da Silva[95] 1198-1212

---

de Bragal, Cx. 1, doc. 48; ACToledo, 2.4.B.6); *Liber Fidei*, doc. 884 (onde aparece como Peres, em vez de Pais); *Bul.*, 187, 206, 227.

[88] ADBraga, *Gaveta das Propriedades particulares*, docs. 315, 337;ANTT, *Mitra de Braga*, m.2,doc. 62.

[89] ADBraga, *Gaveta das Igrejas (1)*, doc. 198.

[90] ADBraga, *Gaveta dos Legados*, doc. 6; *Gaveta dos Testamentos*, doc. 16, 79; *Gaveta das Rendas e Propriedades do Cabido*, doc. 69; *L° das Cadeias*, doc. 111; *Liber Fidei*, doc. 843,

[91] *Liber Fidei*, docs. 158, 316, 432, 478, 547, 568, 718, 762,

[92] Liber Fidei, doc. 827

[93] *Liber Fidei*, 796.

[94] ADBraga, *Gaveta dos Testamentos,* doc. 4; *Liber Fidei*, docs. 821, 828, 830, 831, 852, 868; *PUP.*, 125. A confusão estabelecida entre a inicial "N." e "H." fez com que se tivesse desdobrado o nome deste mestre escola em duas pessoas e criado um problema insolúvel de sobreposição de datas, quando se tratava apenas de um indivíduo. O equívoco foi iniciado por A. Moreira de Sá, ("Primórdios da Cultura Portuguesa" *Arquivos de História da Cultura Portuguesa,* II, 1 (1968) doc. 15, p. 15) quando referiu mestre escola que aparecia na bula exarada no *Liber Fidei* (doc. 852) como Hugo. Com efeito tratava-se de Nuno, o mesmo Nuno Froila que encontramos na documentação entre 1173 e 1188, tal como se vê perfeitamente no original do *Liber Fidei* e tal como quer Erdman, *PUP*, doc. 125, quer A. J. Costa, *Liber Fidei*, vol. III, p. 286, leram. No entanto, o equívoco de Moreira de Sá tem sido repetido, dando origem à ideia de ter havido um mestre escola em 1191 de nome Hugo. O mesmo se diga em relação a um Mestre Gonçalo, que segundo o mesmo autor (*Primórdios II*, doc. 19, p. 18) cujo testamento Moreira de Sá transcreve do ADB, *Gaveta dos Testamentos,* doc. 22. Na verdade não se trata de nenhum Mestre Gonçalo, mas de Lourenço Gonçalves (como se percebe mesmo na transcrição patente nessa obra- *l. gunsalui*) que seria mestre escola atestadamente entre 1236 e 1238, quando testa. O seu testamento não está datado da Era de 1236, como transcreve Moreira de Sá, mas sim da Era de 1276. Assim, também este mestre-escola deve ser riscado das listas. José Marques (*A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, 1988, p. 448, nota 9), baseando-se nos elementos de Moreira de Sá incorreu compreensivelmente em equívoco, considerando estas duas inexistentes personagens no quadro que então elaborou e que tem sido repetido por quantos, desde então, o têm utilizado, em teses de mestrado e outros.

[95] Depois arcebispo de Braga. ADBraga, *Gaveta das Propriedades do Cabido(2)*, doc. 140; *Gaveta dos Legados*, docs. 2, 3,5, 5A; *Gaveta das Religiões e Mosteiros,* doc. 124; *Gaveta das Propriedades Particulares*, docs. 159, 176, 252; *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 20; *Liber Fidei*, docs. 496, 498, 872-874 (este último é uma carta de empenhoramento do mestre-escola face ao cabido a

Mestre Miguel[96] 1211(?) - 1229
Lourenço Gonçalves[97] 1236-1238

quem pede emprestada uma avultada quantia durante o episcopado de Pedro Mendes, eleito); ANTT, *S. Bento de Avis,* m. 2, doc. 61; *Bul.*, 21, 84; *DSI*, doc. 178; .

[96] ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 365, 398; *Gaveta das Igrejas (1)*, doc. 194; *Gaveta das Igrejas (2)*, doc. 27; *Gaveta dos Legados*, doc. 6; *Col. Cronol.*, doc. 25; *GAVETA dos Testamentos*, doc. 14; *L° das Cadeias*, doc. 111; *Liber Fidei*, docs. 413, 595, 879, 898 ; ANTT, *Mitra de Braga*, m. 2. Doc. 64; *Bul.* 218. O documento do *Liber Fidei* nº 595 data a sua primeira referência como mestre escola em Março de 1211, o que implica uma ligeira sobreposição com Estevão Soares da Silva. Em 1217 o Papa Honório III manda emitir uma carta de protecção aos seus bens (AV, *Reg. Vat.* 9, doc. 515, f. 126v). É um dos homens por amor a quem Afonso II doa os dízimos em 1218, a Évora (S. Costa, n. 149).

[97] ADBraga, *Gaveta das Igrejas (2)*, doc. 140; *Gaveta dos Testamentos* , doc. 22 (seu próprio testamento).

DIOCESE DE COIMBRA
BISPOS (1128-1267)

Bernardo [98](1129, Março[99] – †1146,Janeiro[100])
João Anaia [101] (1148, Fevereiro[102] - 1155[103]) † 1161, Fevereiro[104]
Miguel Pais Salomão (1158[105] - 1176, Maio[106]) †1180, Agosto[107]
Bermudo (1178, Abril[108]– †1182, Setembro[109])
Martinho Gonçalves (1183, Fevereiro[110] – †1190, Setembro[111])

---

[98] Sobre as condições da sua scensão ao episcopado, e sobre a forma como o arcediago Telo, um favorito, teria sido preterido em prol de Bernardo, cf. *Vida de D. Telo*, pp. 59-61.,

[99] DMP. DR. 96, 97. Anteriormente, quem subscreve nos documentos régios por Coimbra é o arcediago Telo.

[100] *LK*, f. 18, colocando a sua morte a 28 de Janeiro. Na verba do seu aniversário refere-se a acção dinamizadora e ordenadora deste bispo, aludindo-se ao facto de ter sido ele o mentor do provimento de livros litúrgicos, vestes e paramentos eclesiásticos. Também se refere quais as terras que o rei lhe coutou e a divisão das mesas que Bernardo teria levado a cabo durante o seu episcopado. Tendo em conta que este bispo morreu em 1146, esta informação permite aproximar a divisão dos bens do bispo e cabido de Coimbra da que foi feita em Braga em 1145. Também falaria da acção dos bispos de influência "francesa" na organização das suas respectivas dioceses de forma consonante, apesar da conhecidíssima rivalidade entre Coimbra e Braga nesta altura.

[101] Prior de Coimbra de 1128 a 1147. Sobre o percurso e ligações familiares deste bispo cf. *Livro Santo*, pp. 48-51.

[102] Já Miguel Ribeiro de Vasconcellos, *Notícia histórica do mosteiro da Vacariça (..) e série chronologica dos bispos desta cidade desde 1064 em que foi tomada aos mouros*, Lisboa, 1857, pp. 26-27, afirma que não encontrou nenhum documento anterior ao que é transcrito no *Livro Preto*, fl. 87, de Fevereiro de 1148. O mesmo se pode constatar na documentação régia. O *DMP.DR* 226, o primeiro documento régio que atesta a existência de João Anaia como bispo, é de Julho de 1148.

[103] Deposto por João Peculiar. Sobre o processo, cf. Rui de Azevedo, *Documentos* falsos de Santa Cruz de Coimbra , *Lisboa, 1935.*

[104] *LK*, f. 30 v. menciona o seu óbito em 1160, o qual teria ocorrido em Zamora, apesar de ter vindo a ser sepultado em Coimbra. Isto deve querer dizer que se exilou depois da deposição, recorrendo a Zamora como tantos outros e talvez ao apoio do rei leonês. Não se esqueça que João Anaia foi hostilizado por João Peculiar, que devia querer contrariar os efeitos de uma eleição de um bispo oriundo da oligarquia local.

[105] Aí colocado pelo arcebispo e pelo rei. Fora prior da Sé e na altura em que foi escolhido como bispo tinha-se recolhido ao mosteiro de Santa Cruz, para onde volta apenas resigna ao cargo. O seu próprio nome diz muito das ligações que, também ele, decerto tinha às elites moçárabes da urbe.Primeiro doc. régio com a sua confirmação é de Maio de 1159 (*DMP. DR* 273).

[106] *DMP. DR*, 331

[107] Morreu em Agosto de 1180 (*LK*, f. 114v)

[108] ANTT, Sé de Coimbra, 1ª incorp., m. 6, docs. 14-15.

[109] *LK.*, f. 121.

[110] *DMP.DR.*, 350

Pedro Soares[112] (1192, Julho[113] – 1232, Maio/Junho[114]) †1233, Dezembro[115]
Diocese vaga[116] (1232 – 1234)
Tibúrcio[117] (1234, Agosto [118]– †1246, Novembro[119])
D. Domingos, eleito [120] (1247, Fevereiro-Abril)
Egas Fafes de Lanhoso[121] (1247, Maio- 1267, Dezembro) †1268, Março[122]

---

[111] *DSI* 53. BPMPorto, *Santa Cruz* 84, *Obituário de Santa Cruz*, f. 63v.; *LK.* , f.102
[112] Anteriormente deão de Coimbra.
[113] *DSI*, 59; ANTT, *Sé de Coimbra,* m. 7, doc. 23.
[114] Renunciou ao episcopado por imposição de Gregório IX, por estar alegadamente demente e por ter desrespeitado o interdito e violado muitas regras. Cf. as bula em que se pode reconstituir o processo e a cronologia em S. Costa, *Mestre Vicente,* n. 303, 304.
[115] *LK.* f. 95, f. 169, que coloca a data da sua morte a 22 de Novembro.
[116] Na bula de nomeação de Tibúrcio como bispo de Coimbra, Gregório IX explica como houvera duas eleições de resultado duvidoso e como os eleitos se tinham dirigido a Roma e renunciando, pedido ao Papa que nomeasse um sucessor. Com efeito, essa incumbência já devia ter recaído sobre a sua alçada pela prescrição de tempo sem eleição, conforme estava estatuído desde Latrão IV. Infelizmente, não sabemos os nomes dos eleitos pelo cabido nesta fase. Cf. S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 314.
[117] Anteriormente tesoureiro de Palência.
[118] S. Costa, *Mestre Vicente,* n. 314.
[119] LK. f. 155.
[120] ANTT, *Sé de Coimbra*, Rolos, nº 3,4.
[121] Anteriormente arcediago de Braga. Depois arcebispo de Compostela
[122] Morreu em Montpellier em Março de 1268. Cf. *LK*, ff.59-61, onde também se transcreve o seu interessante testamento.

DIGNIDADES DE COIMBRA (1145-1250)

Arcediagos
Fernando[123] - 1183
Pedro Salvati[124]- 1192
João Peres[125] - 1192-1194
Mendo Martins[126]- 1192- 1214 (†1225)
Mestre Gonçalo de Porzelhe[127] - 1229- 1236
João Sendins[128] – 1229
Domingos Anes[129] - † 1231
Pascásio Nunes [130]- † 1232

Deões
Martinho [131]- 1183
Pedro Anes[132]- 1183
Paio Gomes [133] -1184- † 1187
Pedro Soares[134] - 1187- 1190
Gonçalo Dias[135] - 1193- †1201
Mestre Julião Juliães[136] - 1201- †1262

---

[123] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 6, doc. 30.
[124] Arcediago de Montemór. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m.7, doc. 23.
[125] Arcediago da Covilhã. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 7, docs. 23, 33.
[126] Arcediago de Coimbra. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 7, docs. 23, 27, 28, 33; m. 9, doc. 19, 37; *Mosteiro de Lorvão*, m. 7, doc. 36; *Alcobaça*, m. 3, doc. 20; *Bul.*, 82, 95, 116. Morreu a 22 de Setembro de 1125 (*LK*, f. 120v).
[127] Arcediago de Seia. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 11, docs. 35, 42; m. 12, doc 31, 34.
[128] Arcediago de Coimbra. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 11, doc. 42.
[129] Arcediago de Penela e presbítero. *LK.* , f. 41.
[130] Arcediago de Seia. *LK*, f. 149.
[131] *LP*, doc. 7, p. 14-15; ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m.6, doc. 30. Em Março de 1183
[132] ?
[133] EM 1183 era prior de Coimbra (*L° Preto*, doc. 586, p. 278). ANTT, Sé de Coimbra, 1ª incorp., docs. partcs., m. 7, doc. 5. Erdmann, *PUP.*, doc. 114, p. 330. Este deão é um dos protagonistas mais citados no inquérito de c. 1200. Cf. *Bul.*, 71, pp. 116-148; *L° Preto*, doc. 5, p. 11; doc. 585, pp. 276-277.
[134] Depois bispo de Coimbra. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 7, docs. 12, 14; m. 8, doc. 39; *DSI*, 34; *LP*, doc. 238, pp. 102-103.
[135] Irmão do chanceler Julião. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 7, docs. 27, 28, 33; m. 8, docs. 1, 25; m. 9, doc. 19; *L.K.*, f. 30v.; *L° Preto*, doc. 531, 587, 588, 589, pp. 191, 279-284.
[136] Filho do chanceler Julião. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 9, doc. 13, m. 10, docs. 21-22, m. 14, doc. 37- 38; m. 15, doc. 33; Rolos 3 - 4; *Mosteiro de Lorvão*, m. 7, doc. 36; *Alcobaça*, m. 3, doc. 20; *Colegiada de Santa Mª Alcáçova de Santarém*, m. 1, doc. 16; *LK.*, f. 319; *Obituário de Santa Mª da Alcáçova*, pp. 18, 26. ; *DHIII, 62*, 180, 303, 407; S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 209.

Chantres
M. – 1162
Paio Gonçalves [137] –1175- 1200 († 1205)
Mestre Martinho Pais[138] - 1200-1221 (†1233)
João Anes[139] 1229 - †1236
Pedro Rodrigues [140] - 1241- †1257

Tesoureiro
M. – 1162
João Salvadores [141]- 1183- 1206
S. [142] - 1210
Pedro Rodrigues[143] 1209- 1229
João Domingues[144] - 1240-1244
Pedro Gonçalves[145] - (?) - 1248
João Martins[146] - 1249 - † 1254
[147]

---

[137] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 6, doc. 30; m. 7, doc. 14, 27, 28, 33; m. 8, doc. 20; *Bul.*, 71. Seu óbito vem registado no *LK*, f. 152v, como tendo ocorrido a 15 de Novembro. É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos das dioceses de Coimbra e Lisboa. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 147,153.

[138] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 9. doc. 37; m. 10, doc. 29; *Mosteiro de Lorvão*, m. 7, doc. 36; *Alcobaça*, m. 3, doc. 20; *Bul.* 82, 116, 126, 134, 163, 180. Morreu a 4 de Janeiro de 1233(*LK.*, f. 7;).

[139] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 11, doc. 23, 42; m. 12, doc. 7, 30 ; Morreu a 28 de Setembro. (BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz*, f. 68v) ou a 6 de Outubro(*LK*, f. 136v). No seu testamento de 1236 deixa as Decretais e o Decreto ao deão, Mestre Julião Juliães. Foi também prelado da Igreja de S. Julião de Lisboa.

[140] Anteriormente tesoureiro. Morreu a 16 de Setembro. *LK*, f. 144v.

[141] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 6, doc. 30; m. 7, doc. 27, 28, 33; m. 8, doc. 15; m. 9, doc. 19; *Mosteiro de Lorvão*, m. 7, doc. 36.

[142] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 9, doc. 37.

[143] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 11, doc. 42; *LK.*, f. 144v (onde se refere que em 1209 (E1247) quando morreu seu pai, Rodrigo Henriques, era tesoureiro e que depois seria elevado a chantre). É ainda este o P. Rodrigues, cónego de Coimbra que desde 1202 aparece nomeado como juíz delegado de Inocêncio III (*Bul.*, 82, 116, 180, 215). Seu aniversário celebrava-se a (*LK*, f. 144v) 16 de Setembro.

[144] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 13, docs. 8, 38, 39 (seus dois testamentos).

[145] Depois bispo de Viseu. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 14, doc. 26; m. 15, doc. 13.A comparar com os elementos aduzidos na verba do seu aniversário, mal datada em *LK.*, f. 95v.

[146] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 433, 434. Morre em Nápoles, de onde testa. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 15, doc. 15. Verba do *LK*, (f. 163v) confirma a sua morte na Cúria Romana.

[147] Não deve recusar-se a tradição que faz de Mestre Gil Juliães tesoureiro de Coimbra, tal como está exarada no *LK*, f. 75, mesmo porque os dados patrimoniais aí mencionados atribuem-lhe um legado (Cervela), que corresponde à doação que Sancho I lhe fez e a seu pai e que Afonso II confirmou (*DSI*, 200, p. 306; ANTT, *Celas de Coimbra*, m. 1, doc. 4) .No entanto, não encontrei na documentação compulsada nada que me permitisse confirmar este seu desempenho como

Mestre-escola
João Peculiar[148]
João [149] - 1183- †1192
Mestre Pedro [150] - 1193 – †1229
Pedro Martins[151] - 1225- 1248; 1251- 1280(?)
Mestre Gonçalo[152]- 1249

---

tesoureiro de Coimbra. Encontrei-o, sim, como tesoureiro de Viseu e provavelmente cónego de Toledo.

[148] Depois bispo do Porto e depois arcebispo de Coimbra. Cf. *Vida de D. Teotónio,* pp.164-165, onde se refere que João Peculiar era nesse tempo "*magister scolarum*". Este passo tem sido interpretado como sendo o primeiro mestre-escola conhecido de Coimbra, mas dada a precocidade da datação que esta cronologia implicaria, (um mestre escola em 1131) os autores têm-se revelado cautelosos. Mesmo o seu biógrafo A. J. da Costa manteve uma posição pouco explícita, recolhendo a tradição, mas não dando uma opinião clara sobre o assunto ("*D. João Peculiar*"(...) pp. 59-60). Em Braga atestam-se mestres-escola desde 1101, nomeados, evidentemente como "*capiscoli*"; tal facto poderia realmente indicar que João Peculiar tivesse desempenhado funções de mestre-escola em Coimbra antes da divisão da mesa e da instauração das dignidades conforme as conhecemos, mas que o autor da vida de S. Teotónio, por já escrever no último quartel do século XII ter utilizado a terminologia corrente na sua época.

[149] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp., m. 6, doc. 30; A data do seu óbito, assinalada no *LK.*, f. 126v., refere-o com o primeiro mestre-escola de Coimbra, o que vem contrariar a teoria que pretende ver em João Peculiar o primeiro mestre escola dessa diocese. Nesse mesmo aniversário assinala-se que teria deixado à Catedral de Coimbra os seus *Decretos* e uma *Summa* dos mesmos.

[150] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 7, docs. 27, 28, 33; m. 9, docs. 19, 37; m. 10, docs. 14,15; m. 11, doc. 30, 31(onde em Março de 1228, no seu testamento, se refere a si próprio como *quondam* mestre escola e faz um interessantíssimo discurso sobre o uso do selo de mestre-escola); *Mosteiro de Lorvão*, m. 7, doc. 36; *Bul.*, 126; *Alfonso VIII*, p. 757. Foi procurador dos interesses da infanta D. Teresa em 1216-17 na corte de Afonso IX de Leão, o que pode explicar a quantidade relevante de bens que possui em Montemór e que lega no seu testamento. O mesmo se pode inferir da sua memória registada no livro das Calendas da Sé, (*LK*, f. 82), que coloca o dia e ano da sua morte a 27 de Maio de 1229, onde também se registam bastantes bens que legara em testamento à Sé, todos em Montemór- o Velho.

[151] ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp.,m. 11, doc. 38, 41; m. 12, doc. 25, 38, 44, 45; m. 13, doc. 1, 5, 7, 40; m. 14, doc. 23, 25, 51; m. 15, doc. 20; *Rolos*, rolo 3, 4, onde testemunha no famoso inquérito de 1252.

[152] ANTT, *S. Jorge de Coimbra*, m. 6, doc. 15, m. 7, doc. 18. Era sobrinho de Afonso Mendes, e por isso também de Vicente Mendes, o porteiro do rei, e neto do *nutritor* de Afonso II, Mem Pais. O facto de ser mencionado só nesta altura como mestre escola de Coimbra e de ter desempenhado o seu cargo de fiorma tão meteórica pode ter alguma relação com a crise de 1245-48 e com a posição de antagonismo a Afonso III que a cidade assumiu, à revelia do seu bispo Tibúrcio e seus acólitos.

DIOCESE DE ÉVORA[153]
BISPOS (1166-1266)

Soeiro I (1166, Abril - 1176-1180)
Fernando (1179)
Paio[154] (1180, Julho- † 1204, Setembro)
Mestre Soeiro[155] (II) (1205, Junho – 1229, Maio)
Fernando[156] (1230[157]/1235 - † 1237, antes de Dezembro)
Martinho Peres[158] (1237/1246, Maio - † 1266, Outubro)

---

[153] Os elementos para esta reconstituição foram colhidos de Hermínia Vilar *As Dimensões de um Poder. A diocese de Évora na Idade Média*, no prelo, onde a documentação foi exaustivamente coligida para essa reconstituição. Por já constarem desse trabalho, não são aqui apresentadas as referências documentais.

[154] Anteriormente prior de Santa Maria da Alcáçova de Guimarães, era cónego regrante.

[155] Anteriormente deão de Évora.

[156] Anteriormente chantre e deão de Évora

[157] Embora Gams, *Serie episcoporum*, p. 99 e Eubel, *Hierarchia Catholica*, p. 236 baseado em Gams, refiram como data de entrada em funções do bispo Fernando, o ano de 1230, as referências documentais, tanto no Arquivo da Sé de Évora, como na documentação régia, só fornecem elementos concretos para a sua existência como bispo a partir de Março de 1235 (ANTT, *Gavetas*, gav. 5, m. 1, doc. 17). Porque o período que medeia entre 1229 e 1235 é uma fase em que a documentação é inexistente, não é possível averiguar o que se teria passado, de facto. Hermínia Vilar preferiu afastar a hipótese de uma vacatura da cátedra episcopal por lhe parecer ser um período de tempo demasiado longo, criando "*um hiato de seis anos de difícil explicação*" (*op. cit.*, p. 102). Argumento que sai reforçado pelo facto de esta eleição se situar na fase pos-lateranense (Latrão IV). No entanto, os documentos existentes são concordes na cronologia que apontam: a última referência a Fernando como deão é de 1220, e a primeira referência à sua acção como bispo data de Outubro de 1235, data em que se regista a existência de um novo deão, Martinho Pires, o mesmo que viria a ser eleito bispo de Évora nos finais de 1237. Por todas essas razões, aqui se propõe, a título hipotético, uma eventual vacatura da Sé, durante estes anos de grande atribulação também noutras dioceses.

[158] Anteriormente deão de Évora

DIGNIDADES DE ÉVORA (1166-1250)

Deão
Mestre Soeiro[159] - 1200-1205
Fernando[160] -1210-1220/30-35
Martim Pires[161] -1230/35 – 1237

Chantre
Fernando[162] -1200-1205
Paio Pires[163] -1235-1236

Tesoureiro
Martinho [164] - 1200
Paio[165] - 1236

---

[159] Depois bispo. Vilar, *As Dimensões*, pp. 256, 550-551, biografia 34.
[160] Anteriormente chantre, depois bispo. Vilar, *As Dimensões*, pp. 256, 532, biografia 6.
[161] Depois bispo. Vilar, *As Dimensões*, p. 256, 543, biografia 23.
[162] Depois deão e bispo. Vilar, *As Dimensões*, p. 262, 532, biografia 6.
[163] Vilar, *As Dimensões,* p. 262, 548, biografia 28.
[164] Vilar, *As Dimensões,* p.267, 542, biografia 20
[165] Vilar, *As Dimensões,* p. 267, 548, biografia 29

DIOCESE DA GUARDA
BISPOS (1199-1267)

Rodrigo -(1199)
Martinho Pais (1200/1203, Março[166]- †1225/1226[167])
MestreVicente Hispano[168] (1226[169]/ 1235[170]- † 1248,Setembro[171])
Rodrigo Fernandes (1248, Novembro – 1267, Setembro[172])

---

[166]Eleito. Cf. *Bul.* 86.
[167] Sousa Costa, n. 448.
[168] Anteriormente arcediago e depois deão de Lisboa .
[169] Eleição. Cf. Sousa Costa, pp. 161-163.
[170] Confirmação. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, p. 250.
[171] BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz de Coimbra*, f. 65v, sem indicação de ano; British Museum, *Add.*, 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 50v. Ambas as fontes identificam o dia da sua morte com o dia 21 de Setembro.
[172] BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz de Coimbra*, f. 61v; British Museum , *Add.*, 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 46, situando a sua morte no dia 6 de Setembro. Faleceu em Viterbo.

DIGNIDADES DA GUARDA (1199-1250)

Arcediago
Mestre Mendo[173] - 1206

Deões
Fernando Martins[174] - † 1240, Setembro
Mestre João da Idanha[175] -1241
Martim Pires[176] - 1243, Janeiro - Abril

Chantre

Martinho[177] - 1241

Tesoureiro
Fernando[178] - 1220

cf. (Sousa Costa, m. 222 / 1 / 125).

Mestre-escola
Pedro[179](?) - 1220

---

[173] Arcediago da Guarda. Referido como assessor dos juizes delegados nomeados pelo Papa Inocêncio III. Cf, ADBraga, *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 20.
[174] ANTT, *Sé de Lamego*, *Martirológio e Obituário*, fl. 132; British Museum, *Add.* 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 49.
[175] ADBraga, Livro dos Testamentos 1, fl. 7 (testamento).
[176] ANTT, *S. Jorge de Coimbra*, m.6, doc. 9; em 1243 aparece também como procurador do próprio cabido, face ao arcebispo de Compostela. Cf. ANTT, *Sé de Lamego*, *s. Sentenças*, m. 6, doc. 1.
[177] ADPorto, *L°s de Originais*, L° 13, fl. 10; L° 23, fl. 3.
[178] ANTT, *Alcobaça*, m. 3, doc. 34.
[179] ANTT, *Alcobaça*, m.3, doc. 34.

DIOCESE DE LAMEGO
BISPOS (1147-1257)

Mendo[180] (1147, Jun.[181] - 1173) † 1176, Abril[182]
Godinho Afonso[183] (1174, Dezembro[184] - 1189, Dezembro[185]) †1198, Abril[186]
João (1190, Julho[187] - † 1196, Julho[188])
Pedro Mendes[189] (1196, Abril[190]-1209, Maio[191])
Paio Furtado[192] (1211, Junho[193]- †1246, Dezembro[194])
Martinho (1247, Setembro[195] – †1248, Dezembro[196])
Egas Pais (1248, Novembro- †1257, Novembro 10[197])

---

[180] Cónego regrante e, segundo Frei Timóteo dos Mártires, (*Crónica de Santa Cruz*, Coimbra 1955, v. I, p. 4, 19)um dos doze fundadores de Santa Cruz e o quarto prior desse cenóbio, de onde teria transitado para Lamego. Isso explicaria a razão porque o encontramos em importantes missões ladeando ou representando o arcebispo de Braga, como quando esteve presente no concílio de Valladolid em 1155 como procurador de João Peculiar, assumindo um papel relevante. Para as actas e inquérito sobre a suspensão de João Peculiar resultantes desse concílio cf. Erdmann, *O Papado,* Anexos V e VI.

[181] *Liber Fidei* , 418; *DMP. DR*, 223.

[182] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 105.

[183] Regrante, foi prior de S. Vicente de Fora, de onde se transferiu para Lamego.

[184] *DMP.DR*, 322.

[185] *DSI*, 42.

[186] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 102v. O que o obituário refere como data de morte para o segundo bispo de Lamego é MCCXXXVJ, o que daria 1198. O que se pode concluir é que o bispo teria resignado e regressado à vida monacal, como tantos dos seus colegas. Facto que parece confirmado pela carta de comissão de Inocêncio III que ainda em Abril de 1198 o nomeava como juíz delegado na causa entre Braga e S. Martinho do Crasto (*Bul.*, 2).Ver a explicação de M. G. da Costa, *História do bispado e cidade de Lamego,* v. I, Lamego, 1977, pp. 106-107, que acertadamente percebeu que estavamos perante uma resignação e não morte, mas confunde as evidências e os textos.

[187] *DSI*, 44.

[188] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, f. 119v

[189] Depois arcebispo eleito de Braga.

[190] *DSI*, 90

[191] DSI, 185

[192] Anteriormente chantre de Lamego

[193] ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 61.

[194] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*

[195] M. G. da Costa, *op. cit.*, p. 125.

[196] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 145v

[197] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 141v.

DIGNIDADES DE LAMEGO (1170-1250)

Deão
João Martins, 1° deão[198] 1202- †1212
Mendo Pires[199] †1213
Afonso[200] 1217 - 1223
Pedro Anes[201] 1246-1249 (?)
Afonso Pais[202] 1249- † 1262-66

Chantre
João Pires[203] † 1198
Paio Furtado[204] (depois bispo de Lamego) 1206- 1208[205]
Mestre Mendo Fernandes[206] 1211- †1222
Mestre Silvestre[207] †1226
João Nunes[208] 1230-1232
Miguel Pires[209] - 1249

Tesoureiro
Martim Mendes[210]
Gonçalo Anes[211]

---

[198] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras*, m. 2,doc. 17; Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 104, 145.
[199] ANTT, *Sé de Lamego,* Livro 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 90.
[200] ANTT, *Sé deLamego, sr. Compras*, m. 1, doc. 1; *sr. Estatutos*, m. 1, doc. 1; Livro 1- *Martirológio e Obituário*, fl. 140 (referência à morte de uma irmã do deão em 1217).
[201] ANTT, *Sé de Lamego* Livro 210, f. 59, doc 35.
[202] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras*, m. 1, doc. 9; L° 1, *Martirológio e Obituário*, ff. 86-86v, 125v. 375.
[203] ANTT, *Sé de Lamego*, L° 1, *Martirológio e Obituário,* fl. 92v.
[204] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras*, m. 5, docs. 17, 20; ADBraga, *Col. Cronol.*, pasta 1, doc. 20.
[205] Provavelmente desempenhou este cargo até à sua eleição como bispo, funções que desempenha já em Abril de 1211. Com efeito, em Junho de 1211 atesta-se já Mestre Mendo como chantre.
[206] Trata-se do médico do rei D. Afonso II, conforme no-lo atesta a documentação. Cf. ANTT, *Reg. Af° II,* ff. 40 v-41; *Sé de Lamego*, L° 1, *Martirológio e Obituário*, ff. 142 (morte de um seu irmão), 117(sua morte); *Bul.*, 163, p. 311; Sousa Costa, *Mestre Vicente,* nota 150. É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos da diocese de Lamego.
[207] Obituário, fl. 9
[208] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras* , m. 5, doc. 32, 33.
[209] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras* , m. 1, doc. 8; L° 210, f. 59, doc. 35, onde o seu irmão, certificando a autenticidade do seu selo, faz reproduzir o testamento que esse chantre teria feito quando partira para a Cúria, sem que se dê uma data certa para a sua elaboração.
[210] ANTT, *Sé de Lamego,* L° 1, *Martirológio e Obituário*, fl. 128v.
[211] ANTT, *Sé de Lamego, sr. Compras* , m. 1, doc. 8

DIOCESE DE LISBOA
BISPOS (1147-1258)

Gilberto (1147[212]- †1163- 64, Março[213])
Álvaro (1164, Outubro[214]- †1184, Setembro/Novembro[215])
Soeiro I (1185, Novembro[216]/ 1186, Julho[217] - † 1209-10, Setembro[218])
Soeiro Viegas[219] (II) (1211, Janeiro[220] – 1233,[221])

---

[212] *De Expugnatione Lyxbonensis: the conquest of Lisbon*, ed. Charles Wendell David, New York, 1936, pp. 178-179; *Indiculum Fundationis Monasterii Sancti Vincentii*, ed. Alexandre Herculano, *PMH, Scriptores*, I, p. 91.

[213] *Cabido da Sé*, p. 313- *Livro das Calendas*, f. 335v.; British Museum, *Add.* 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 7; BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz*, f. 15. Em todos estes obituários está exarado o dia da morte do bispo. Apenas o livro das Calendas de Lisboa destoa dos outros dois num dia pelo que aceitámos o v das Nonas de Março (2 de Março) como a data correcta. O ano da morte foi situado tendo em conta que Gilberto desaparece da documentação de Afonso Henriques desde Março de 1162 e que Álvaro aparece como seu confirmante desde Outubro de 1164. Como os livros de óbitos só nos dão o dia da morte e essa se situa nos primeiros meses de Março devemos concluir que essa morte se situou no período que medeia entre Março do ano seguinte ao qual deixa de figurar nos confirmantes e o ano em que passmos a detectar a referência a Álvaro.

[214] *DMP. DR.* 287.

[215] R. da Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 79v, 11 de Setembro como a data mencionada no Obituário da Sé de Lisboa. Contudo, não foi possível confirmar essa referência e o livro de Óbitos de Santa Cruz de Coimbra (BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz*, f. 78) apresenta como data da sua morte 11 de Novembro (iii dos Idos de Novembro). Quanto ao ano, é apenas uma dedução lógica com base nos documentos régios em quejá aparece Soeiro I de Lisboa como bispo eleito.

[216] Eleito. *DMP, DR.*, 358

[217] Confirmado. *DSI*, 11.

[218] R. da Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 101v, refere como entende que o ano da sua morte deve ter sido 1209, pois desde Março de 1209 desaparece das confirmações da documentação régia e em Janeiro de 1211 já deparamos com Soeiro Viegas, eleito para Lisboa. Tendo em vista o que verificámos sobre esses anos na documentação de Sancho I, não é de estranhar que não apareça como confirmante, mas também não significa que tivesse morrido. Como os obituários de S. Vicente de Fora (British Museum, *Add. 1544*, fl. 52v), de Santa Cruz de Coimbra (BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, fl. 67) e da Sé de Lisboa (cit. por R. da Cunha, f. 101v)apontam todos o dia 28 de Setembro como a data da sua morte temos de a situar entre 28 de Setembro de 1209 e 28 de Setembro de 1210.

[219] Anteriormente deão do Cabido de 1188 a 1210.

[220] *DSI*, 205.

[221] Últimos registos na documentação oscilam entre Março de 1232 e inícios de 1233. Cf. J. L. Martín, *Documentos Zamoranos*, doc. 113, pp. 88- 93; ANTT, *Gavetas*, gav. 6, m. 1, nº22. A data da sua morte, depois de se ter retirado do episcopado e de se ter tornado dominicano, ainda não se pode determinar com segurança, apesar de o Livro das Calendas da Sé de Lisboa, conforme a transcrição de António Brandão que ainda conhecemos a colocar a 29 de Janeiro de 1232

Mestre Vicente, postulado (1233)
D. Paio Pais, eleito[222] (1233 – †1233, Abril[223])
João Falberto,eleito[224] (1234)
Estevão Gomes[225], eleito (1234[226]- 1237, Julho[227])
Mestre João Raolis (1239, Dezembro[228]-1241, Julho[229])
Ricardo Guilherme[230], postulado (1241[231])
Airas Vasques (1241, nomeado por Compostela[232]/ 1244, Março,[233]- †1258, Outubro[234])

(BNLisboa, Alcobacense 114, f. 334v). Cf. a discussão em Mª João Branco "Reis, bispos e cabidos: a diocese de Lisboa no primeiro século da sua restauração" in *Lusitânia Sacra*, 2ª s (10), 1998, 83-84.

[222] Anteriormente conselheiro réggio, chantre do Porto e prior de Guimarães.

[223] A data da sua morte não é um dado pacífico. Segundo os relatos das bulas pontifícias ele teria sido eleito para Lisboa em 1233 logo após a renúncia de Soeiro II, quando estava com a vida presa por um fio e morrera passado um mês. Este foi um dos elementos de base para a contestação da eleição e a tentativa de a fazer reverter à autoridade do respectivo arcebispo, neste caso o de Compostela, a escolha do próximo prelado de Lisboa. Contudo, o seu testamento copiado no Censual da Sé do Porto (*Censual*, p. 402) dá-nos como data da sua elaboração o dia 15 de Abril de 1236.Na colegiada de que era prior os documentos que faz emitir enquanto tal cessam em 1230 (cf. Cláudia Ramos, *A Colegiada de Guimarães...*, p. 96) e no fundo do Cabido do Porto o último documento que lhe diz respeito data de Março de 1233 (ADPorto, *Livros de Originais*, Lº 8, f. 17). Não parece haver dúvidas de que este homem eleito para Lisboa é o chantre do Porto que foi prior de Guimarães e que ladeia o rei Afonso II em todos os seus documentos assinando como testemunha. Ambos os obituários que registam a sua morte a situam a 19 de Abril de 1233 e o nomeiam como prior de Guimarães e eleito de Lisboa (*LK*, f. 62v ; ANTT, *Col. Costa Bastos*, Lº 29, *Obituário de Viseu*, f. 27). O seu testamento não deixa margens para dúvidas que se trata da mesma pessoa. Todos estes elementos são concordes, mesmo o dia em que foi elaborado o testamento se ajusta bem à data de óbito. Apenas o ano da sua morte não corresponde ao que deve ter acontecido pelo que teremos de inferir que se tratou de um erro do copista ou do editor do Censual .

[224] Anteriormente tesoureiro da Guarda. Resigna pouco depois de ter sido eleito. Fora eleito oito meses depois da morte de Paio e da postulação de Vicente, o que era contra todos os cânones. Para o texto da bula de Gregório IX de 20 de Outubro de 1234 onde tudo isto é relatado cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 342

[225] Anteriormente mestre-escola de Lisboa.

[226] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 342.

[227] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 348.

[228] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 351.

[229]BNLisboa, *Cod.* 8952, *Inventário Antigo do Cabido da Sé de Lisboa*, f. 191-191v.e Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 361

[230] Era chantre de Lisboa e foi postulado pelo cabido mal João Raolis desapareceu.

[231] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 362.

[232] Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 362.

[233] Confirmado por Gregório IX que delegara a sua eleição no arcebispo de Toledo. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 363.

[234] British Museum, *Add.* 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 55; *Cabido da Sé.*, p. 314, *Livro das Calendas*, f. 336. Situando a sua morte entre 10 e 11 de Outubro. O bispo fizera seu testamento a 22 de Setembro de 1258 (ANTT, *Chancelaria de Afonso III*, Lº 3, ff. 32v-33) e segundo o Livro das Calendas da Sé de Lisboa estava sepultado no mosteiro de S. Vicente de Fora.

DIGNIDADES DE LISBOA (1147-1250)

[235]Arcediagos
Ildebredo[236] - 1148
Bartolomeu [237]– 1150- 1159
Mateus[238] - 1150
Pedro[239] – 1168
Arnulfo[240] – 1168- 1188
Vasco Arnulfo[241] – 1195
Mestre Mendo Gonçalves[242] - 1195 - 1211
Mestre Vicente[243] 1206- 1212

Deão
Roberto[244] 1150 – 1168.
Mestre Soeiro[245] – antes de 1188 - 1211
Mestre Vicente Hispano[246]- 1214 - 1226

---

[235] Há dois arcediagos na diocese de Lisboa desde 1150.
[236] Assiste ao concílio de 1148 em Braga em representação do bispo de Lisboa. Cf. *Liber Fidei*, doc. 417, f. 117v.
[237] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 72; ANTT, *Ordem de Cristo*, Docs. Part, m. 1, doc. 2.
[238] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 72
[239] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 78
[240] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 72, 78; *DSI*, 30; British Museum, *Add.*, 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 45, coloca a sua morte no dia 11 de Setembro.
[241] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 101 refere Arnulfo e Mendo como arcediagos logo em 1195, Fevereiro, quando o rei lhes coutou as casas de Lisboa (*DSI*, 79). No entanto, em ANTT, *Mitra de Lisboa*, L° 18, doc. 6, refere-se Vasco Arnulfo como arcediago nessa mesma data. Tendo em vista que se trata de cópias tardias em qualquer dos casos, poderíamos pensar tratar-se do mesmo Arnulfo que nos aparece como um dos arcediagos de Lisboa desde 1168, apesar da longevidade no cargo que isso implicaria. Por causa desse factor e tendo em vista a real presença de um nome diferente, decidi não os colocar sob o mesmo nome.
[242] Depois cónego de Santa Cruz. Era parente de Silvestre Godinho. ANTT, *Sé de Coimbra*, 1ª incorp. m. 9, doc. 21; ADBraga, *Gaveta das Religiões e Mosteiros*, docs. 125-126; *Gaveta das Propriedades Particulares*, docs. 182; R. Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 101; *Censual*, p. 237; S. Costa, n. 50, 54, 58-59.
[243] Depois deão e depois postulado para bispo de Lisboa e mais tarde bispo da Guarda e chanceler de Sancho II. *Bul.*, 121, 179.
[244] *Cabido da Sé*, p. 313, *Livro das Calendas*, f. 19, refere-se o óbito de Heringus, que seria pai de Roberto, primeiro deão da Sé de Lisboa; British Museum, *Add.* 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 54v dá como dia da morte de Roberto, deão de Lisboa, o 7 de Outubro. Para outras referências a este deão, R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 72, 78; ANTT, *Ordem de Cristo*, Docs. Part, m. 1, doc. 2; *Alcobaça*, 1ª incorporação, m. 2, doc. 40.
[245] Depois bispo de Lisboa. Cf. *DSI*, 30; *Bul.*, 20, 26,27,28,30,31; ANTT, *Mitra de Lisboa*, L° 18, doc. 6; R. Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 101.

Mestre João Raolis [247] - antes de 1226- 1238
Gil Rebolo
Mestre Soeiro (1245-1251)

Chantre
Durando[248] - 1150
Bento [249] - 1159- 1168
Mestre Estevão[250] - 1173
Gonçalo [251] - 1195
Fernando Peres[252] – 1208-1217
Mestre Pedro Nunes[253] - 1225 – 1226
Ricardo Guilherme [254] 1241- 1243

Tesoureiro
Menelau[255] – 1150-1168
Garcia [256]- 1195
Mestre Martinho[257] - 1217

---

[246] Anteriormente arcediago. Depois postulado para a Sé de Lisboa e finalmente bispo da Guarda. *Bul.* 203; Sousa Costa, *Mestre Vicente*, pp. 161-163. É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos das dioceses de Braga, Tui, Lisboa, Idanha e ao mosteiro de Santa Cruz. Cf. Sousa Costa, ns. 107, 148, 151, 152, e ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 40v-41

[247] Depois bispo de Lisboa, capelão e físico do Papa Gregório IX. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 163, 242, 342, 345, 348, 351, 352, 353, 358, 381, 385; ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, m. 5, doc. 10.

[248] R. Cunha, *Histª Eccl.*, f. 72.

[249] R. Cunha, *Histª Eccl.*, f. 78; ANTT, *Ordem de Cristo*, Docs. Part.., m. 1, doc. 2; *Alcobaça*, 1ª incorporação, m. 2, doc. 40.

[250] O Obituário de Santa Cruz (BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, f. 23 v) *identifica*-o como cónego de S. Vicente e chantre de Lisboa. A ser o mesmo Mestre Estevão que recebe as relíquias de S. Vicente e que narra as disputas havidas entre o cabido da Sé de Lisboa e os regrantes da mesma cidade (*Indiculum Fundationis Monasterii Sancti Vincentii*, ed. Alexandre Herculano, *PMH, Scriptores*, I, p. 90-93) , pode pôr-se a questão dos interesses reflectidos pelo chantre que teria redigido a narrativa. Talvez valesse a pena reanalisar o texto com este pressuposto em mente. O Obituário do Mosteiro de S. Vicente de Fora também repete a informação do de Santa Cruz, e coloca a sua morte a 8 de Maio (British Museum, *Add.* 1544, f. 15v), sem indicação de ano.

[251] R. Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 101.

[252] Ver, para as referências documentais o estudo de Mª José Azevedo Santos, "Fernando Peres ex-chantre da Sé de Coimbra" in *Vida e morte de um mosteiro cisterciense. S. Paulo de Almaziva-séculos XIII- XVI*, Lisboa, 1998, pp. 65-75.

[253] Mansilla, *DHIII*, 593.

[254] ACEvora, CEC 3-III, *Cartulário*, doc. 32, ff. 37-37v;Sousa Costa, *Mestre Vicente*, 363.

[255] R. Cunha, *Histª Eccl.*, f. 72, 78; ANTT, *Ordem de Cristo*, Docs. Part. m. 1, doc. 2.

[256] R. Cunha, *Hist. Eccl.*, f. 101.

[257] Também era físico de Afonso II (S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 153). Encontramo-lo na corte de Afonso IX a actuar em prol dos interesses de D. Teresa . Cf. Julio Gonzalez, *Alfonso IX*, doc. 342, pp. 448-452; idem, *Alfonso VIII*, p. 757.

Mestre-escola
Adam(?)[258] – 1150
Estevão[259] - 1168
Estevão Gomes[260] – 1223- 1241.

[258] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 72.
[259] R. Cunha, *Hist[a] Eccl.*, f. 78.
[260] Eleito bispo de Lisboa pelo arcebispo de Compostela na conturbada fase de 1233-1234 e depois desempossado em prol de João Raolis. Deve ser ele o "S.", mestre escola de Lisboa que, segundo a verba do Livro das Calendas da Sé de Lisboa respeitante à morte de Soeiro II de Lisboa, teria dado a casa de Óbidos para o aniversário de Soeiro Viegas (BNLisboa, *Alcobacense* 114, f. 334v). Nem tal será de estranhar, tendo em vista que, a 12 de Julho de 1223 tinha sido o bispo Soeiro Viegas quem intercedera junto de Honório III, com o apoio do testemunho do cardeal Paio Gaitán, para que S., mestre-escola de Lisboa, pudesse acumular o mestre-escolado de Lisboa com uma igreja com cura de almas em Óbidos (AV, *Reg. Vat.*, 12, nº 213, ff. 69-69v). Em 1242 será nomeado bispo de Ávila por Gregório IX (Sousa Costa , Mestre Vicente, n. 360, 389, onde deve ser engano a troca de Estevão por Nuno).

DIOCESE DO PORTO
BISPOS (1128-1260)

Hugo[261] (1113, Março[262]- †1136, Setembro[263])
João Peculiar[264] (1136, Outubro-Dezembro[265]- 1138, Maio[266])
Pedro Rabaldes[267] (1138/1140, Fevereiro[268] - † 1145, Junho[269])
Pedro Pitões[270] (1145, Agosto[271] – 1152, Setembro[272])
Pedro Sénior (1154, Janeiro[273] – †1175[274])
Fernando Martins[275] (1176, Janeiro /Maio[276] – †1185, Novembro[277])

---

[261] Anteriormente arcediago de Compostela, muito próximo de Diego Gelmirez.
[262] *HC.*, L. I, c. lxxxii, pp. 197-198.*Liber Fidei*, doc. 589, f. 153 (consagração).
[263] Segundo João da Guarda, o compilador do Censual, que teria tido ante os olhos um "livro antiquíssimo do cabido do Porto que continha os aniversários dos bispos, o de D. Hugo era a 7 de Setembro. Cf. *Censual*, p. 383.
[264] Anteriormente mestre escola de Coimbra
[265] *Censual*, p. 167 transcreve um documento datado de 3 de Janeiro de 1137, que se refere a João ainda como bispo eleito do Porto. *DMP. DR.*,160 de 6 de Julho de 1137 já o nomeia como bispo de pleno direito
[266] *DMP.DR.*, 165. É a última referência conhecida a João Peculiar como bispo do Porto.
[267] Cónego Regrante de Santa Cruz, sobrinho de João Peculiar e arcediago do Porto. Cf. R. da Cunha, *Catálogo dos bispos do Porto*, p. 17 e A. Ferreira, *Memórias archeologico-Históricas*, t. I, pp. 175-178, onde o autor aceita os testemunhos não só de Rodrigo da Cunha como de Frei Nicolau de Santa Maria e de Bernardo de Brito, sem os questionar. Não consegui comprovar documentalmente estas asserções de Rodrigo da Cunha ou dos outros autores, que todos os seguintes parecem seguir. Também o testemunho do *Liber Fidei* (doc. 583, f. 152v), onde estão exarada as profissão de obediência a Braga não nos ajuda, uma vez que não tem data expressa.
[268] Em Fevereiro e Abril de 1140 (*Liber Fidei*, doc. 768, f. 204v e doc. 520, ff. 139v-140), aparece ainda como bispo eleito. Em *PMH, Sriptores*, p. 90 pode-se reconhecê-lo como bispo confirmado logo desde Junho do mesmo ano. Em 1241, o *Censual*, pp. 265, 296, mostra o bispo em plenas funções em Maio e Junho de 1141.
[269] *Censual*, p. 383, colocando o aniversário a 29 de Junho.
[270] Anteriormente prior de Braga.
[271] *Liber Fidei*, doc. 585, f. 152v; ANTT, *Gavetas*, gav. 7, m. 10, n. 41, onde se refere como Pedro Pitões fora prior de Braga e era então (Agosto de 1145) eleito do Porto.
[272] *Censual*, p. 384, refere que o aniversário de Pedro Pitões deverá ser celebrado a 19 de Setembro
[273] *Censual*, p. 199-200. *Liber Fidei*, doc. 587, f. 152v.
[274] *DSI*, 2, no qual, em Setembro de 1175, o bispo Pedro Sénior é já referido como tendo falecido. As informações do *Censual*, p. 384, colocam o dia do seu falecimento a 31 de Agosto, o que concorda com esta informação.
[275] Sobrinho de João Peculiar. Anteriormente arcediago e deão de Braga.
[276] *Liber Fidei*, doc. 577, f. 151v. Em Janeiro de 1176, aparece já Fernando Martins como eleito do Porto (ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 157), condição em que ainda o encontramos em Abril de 1176 (*DMP.DR.*, 328). Em Maio já aparece como bispo confirmado (*DMP.DR*, 331).

Martinho Pires[278] (1185, Novembro-Dezembro[279]- 1189[280])
Martinho Rodrigues[281] (1190, Agosto[282] – †1235[283])
Pedro Salvadores [284] (1235, Setembro [285]– †1247, Junho[286])
Julião Fernandes (1247 – 1260, Outubro[287])

[277] Testa a 8 de Novembro, estando muito doente. Segundo o Censual do Cabido teria morrido a 9 desse mesmo mês e ano. Cf. *Censual,* pp. 385-389, 493.
[278] Anteriormente deão de Braga e depois arcebispo de Braga.
[279] *Censual*, p. 493. Tendo em vista que a data da morte de Fernando Martins pode conhecer-se com bastante segurança e que logo desde Janeiro de 1236 (*DSI,* 5), é possível encontrar o nome de Martinho como bispo do Porto na documentação régia, parece evidente que a sua eleição deve ter stido lugar imediatamente após o falecimento do seu antecessor.
[280] Ascende ao arcebispado de Braga. Cf. *DSI*, 41,42, 44, 45.
[281] Anteriormente tesoureiro do Porto.
[282] *DSI*, 45. Em Junho de 1191 ainda era nomeado como bispo eleito do Porto (*Censual*, pp. 235-236), o que se confirma na documentação régia (*DSI*, 49, 51, 52).
[283] Faleceu em data anterior a Abril de 1235 cf. se pode verificar por uma bula de Gregório IX que Sousa Costa publica, onde se refere o seu óbito. Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 333.
[284] Jurista, anteriormente mestre-escola do Porto. Mais tarde acusado pelos homens do rei de ser amigo dos juízes de Zamora e de acumular com o bispado as funções de prior de Montemór, vigário geral de Sória e tesoureiro de Calahorra (ADPorto, *Mitra*, Caixa dos Pergaminhos (Cx. 1867) nº 10 e *Colección Diplomatica Medieval de la Rioja, t. IV-Documentos del siglo XIII* ed. I. R. de Lama, Logroño, 1989, t. IV, doc. 101, pp.99-100).
[285] S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 335. Foi sagrado pelo Papa por causa da morte do seu antecessor ter ocorrido em Roma.
[286] *Censual*, p. 390. Aí se publica o testamento do bispo (pp. 394-393), cuja alcunha era Avizibom.
[287] *Censual*, p. 396-401.

DIGNIDADES DO PORTO[288] (1145 - 1250)

Arcediagos
Até 1185 há 10 arcediagos[289].
Pedro Rabaldes[290]– antes de 1138-40
Pedro Galego[291] -1141-1146
Mendo[292] - 1152-1170

Deão
Fernando Rodrigues, 1° deão[293] - 1185- † 1220
Mendo Pais[294] – 1221-1249

Chantre
Martim Forjaz - 1185[295]
Mestre Mendo[296] - 1207-1208
M. - 1211[297]
Mestre Paio Pais[298] – 1213- antes de Março de 1233 († 1233,Abril)

---

[288] Por estranho que possa parecer, nesta diocese de origens tão antigas e com bispos tão distintamente eruditos e destacados como D. Hugo, João Peculiar, Pedro Pitões e Fernando Martins, não há registo de dignidades até 1185, ano em que Martinho Pires, anteriormente deão de Braga toma conta da diocese. Uma das primeiras medidas que toma é a divisão dos bens do bispado e a instituição das quatro dignidades segundo o modelo de Braga.

[289] Quase não se encontram nomes de arcediagos, que permitam dar expressão a um número tão avultado como dez.

[290] R. da Cunha, *Catálogo dos bispos do Porto*, p. 17 e todos os que o repetem. Não consegui detectar qual a base documental que utilizou para tal asserção.

[291] Nalgumas das referências mencionado como capelão e arcediago. Cf. *Censual*, 165, 292, 294.

[292] *Censual*, pp.297-205.

[293] *Censual*, p. 494; ADPorto, *Livros de Originais*, L° 1658, doc. 56; L° 28, f. 4, 5; *Bul.*, 120, 191; *LK*, f. 43, menciona-o como cónego de Coimbra e deão do Porto.

[294] Segundo o livro de óbitos de Santa Cruz de Coimbra (BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, f. 87) teria morrido a 4 de Dezembro e era cónego regrante de Grijó. Em Abril de 1252 (ADPorto, *Livros de Originais*, L° 8, f. 28) aquando da venda de uma casa feita por um cónego, Domingos Pais ao então chantre, Gonçalo Gonçalves, é-nos referido como este cónego era irmão de Mendo Pais (*quondam decanus)*. Para mais elementos sobre a vida deste bem documentado deão do Porto, cf. ADPorto, *Livros de Originais*, L° 8, ff. 6 (1), 7, 18, 28, 29; L° 12, ff. 23, 29; L° 14, f. 4; L° 17, f. 41; L° 18, f. 26; L° 20, f. 14.*Censual*, pp. 142- 143, 144-145, 233.

[295] *Censual*, p. 494.

[296] Depois bispo de Osma. Reputado canonista e jurista. Ingo Fleish demonstrou o seu percurso. Não pode ser o mesmo que aparece como testemunha do doc. cit na nota seguinte, pois nessa altura (Set[a] de 1211) Mestre Mendo era já bispo de Osma.

[297] ADPorto, *Cabido*, L° 1658, doc. 56.

[298] Prior de Santa Maria de Guimarães. Um dos homens de Afonso II, aparece confirmando a sua documentação sistematicamente desde 1215 (ANTT, *Gavetas*, gav. 4, m. 1, doc. 17) a 1221

Mestre R. - 1233[299]
Julião Fernandes[300] - 1241
Domingos Miguéis[301] - †1245
Gonçalo Gonçalves[302] – 1252- antes de 1262

Tesoureiro
Martinho Rodrigues[303] - 1185- 1190

Mestre-escola
Domingos Miguéis[304]- 1185
Mestre Paio Tomé[305] – entre 1198-1228
Domingos Miguéis[306] – 1229- 1233; 1235-1242 (?)
Pedro Salvadores[307] - 1234
Mestre João [308] - 1241-1248

(ANTT, *S. Paulo de Almaziva*, m.1, doc. 7). É um dos homens por amor a quem Afonso II afirma que doa os dízimos das dioceses de Porto, Idanha e Mostº Santa Cruz (Sousa Costa, *mestre Vicente*, n. 509, 152; ANTT, *Reg. Afº II*, ff. 40v-41)Aparece ainda como personagem importante nas concórdias feitas em Junho de 1223 entre Sancho II e suas tias e Estevão Soares da Silva (S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 121-123), para depois desaparecer da documentação e se remeter às suas funções eclesiásticas. A sua eleição como prior para Guimarães levantou grande celeuma, que deu origem a um autêntico *dossier* sobre a questão, onde se pode ver que era capelão do famoso cardeal Paio Gaietán (D. Mansilla,"El cardenal hispano Pelayo Gaitán", *Anthologica Annua*, 1 (1953) 11-66). Em 1233, já alegadamente moribundo, ainda se prestou a ser eleito bispo de Lisboa, quando Soeiro Viegas desapareceu, imediatamente após a postulação de Vicente. É ele o bispo que morre mal é eleito.Documentação: *Bul.* 191; *Colegiada de Guimarães*, docs. 315,316, 324; testamento *Censual*, f. 106, p. 402; ADBraga, *Gaveta dos Coutos*, doc. 89; ANTT, *Colecção Costa Bastos*, Lº 29, *Obituário de Viseu*, f. 27; ADPorto,*Livros de Originais*, Lº 8, ff. 16, 17, 18, 26, 27; *LK.*, f. 62v.

[299] ADPorto, *Livros de Originais*, Lº 8, f. 17

[300] *Censual*, p. 64.

[301] Anteriormente mestre escola e cónego de Coimbra. Morre em 14 de Novembro 1245, como chantre do Porto (*LK*, f. 150v.; Academia das Ciências de Lisboa, Mss. 1168 A, *Obituário de S. Bartolomeu de Coimbra*, f. 16v.).

[302] ADPorto, *Livros de Originais*, Lº 8, f. 28; *Censual*, pp. 403- 409 (testamento com muitos pormrnores da sua linhagem).

[303] Depois bispo do Porto. *Censual*, p. 494

[304] *Censual*, p. 494

[305] Cónego de S. Vicente e mestre escola do Porto. Referência directa mas sem datação definida que está patente num documento exarado durante a legacia de João de Abbeville no qual se relatam os sucessos anteriores, durante o pontificado de Inocêncio III e a participação desse Mestre Paio nos eventos(cf. ANTT, *Sé de Viseu* m.7, doc.6). Atestado em 1217(ANTT, *S. Vicente de Fora*, m. 2, docs 3,4- pub. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 296) e nos anos seguintes (Cf. Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 302ª, 429).

[306] ADPorto, *Livros de Originais*, Lº 8, f. 17; Lº 20, f. 14. *Censual*, pp. 58, 61; Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 565

[307] Depois bispo do Porto

DIOCESE DE VISEU
BISPOS (1147-1253)

Odório [309](1147, Maio[310]- †1166[311])
Gonçalo (1165, Outubro[312]- 1169, Novembro[313])
Marcos [314](1170)
Godinho Soares[315] (1171, Novembro[316]-1176, [317])
João Pires (1179[318]- †1192, Julho, 7[319])
Nicolau [320] (1192, Julho[321]- 1213, Outubro, 25[322])

---

[308] ADP, *Livros de Originais*, L° 8, f. 6 (2); L° 21, f. 8; *Censual*, p. 63, 67; Sousa Costa, *Mestre Vicente*, n. 432, 434.

[309] Na documentação da Sé de Viseu, aparece referenciado como presbítero entre 1121-1128, e como prior desde 1129, levando a cabo numerosas compras em seu nome e da sua igreja.

[310] Em Maio de 1147 aparece numa contenda com Trutesindo Sarrazins, já mencionado como bispo de Viseu (ANTT, *Sé de Viseu*, m. 3, doc. 14); *Liber Fidei*, 586

[311] João Pedro Ribeiro, *Dissert. Chronol.*, t. V, p. 200.

[312] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 4, *Liber Fidei*, doc. 574.

[313] *DMP. DR*, 300.

[314] Referido do apenas pelo padre João Col, *Catálogo dos prelados da Igreja de Viseu*, Lisboa, 1722, ff. 298v- 299, onde identifica este prelado segundo as actas da canonização de S. Rozendo, baseando-se em Yepes (*Crónica General de la orden de S. Benito*, Valladolid 1615, ff. 14- 16). Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, 1994, p. 311) nem questiona esta informação e aceita a proposta data de 1170 como o pontificado efémero de Marcos. João Pedro Ribeiro, *Dissert. Chronol.*, t. V, pp. 200-201, nem sequer menciona este prelado, que também não se fez consagrar pelo bracarense, pois não existe qualquer registo da sua profissão de obediência no *Liber Fidei* como existe para todos os outros até João Pires. Contudo, Garcia y Garcia, "La canonizacion de San Rosendo de Dumio", in *Estudios sobre la canonistica portuguesa medieval*, Madrid, 1976, pp. 157-172, edita as actas de canonização de S. Rozendo que data de aproximadamente 1172 por causa de terem sido feitas pelo cardeal Jacinto, durante a sua segunda legacia, cujos originais ele descobriu na Hispanic Society of America. Com efeito, nessas actas cita-se um bispo Marcos de Viseu que estaria entre aqueles prelados que tinham pedido a canonização do santo, o que parece atestar de forma incontestável um bispo cuja existência até então era duvidosa. Já sobre a data da sua prelatura, terá de ser colocada de forma aproximada nos anos que medeiam entre a última referência a Gonçalo de Viseu - Novembro de 1169- e a primeira a Godinho de Viseu -Novembro de 1171.

[315] Depois arcebispo de Braga.

[316] Em Novembro de 1171, já é referido como bispo (ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 11). Em 1172, Out° há uma compra em Braga que confronta com casas suas. Godinho Soares, bispo de Viseu. ADBraga, *Gaveta das Propriedades Particulares*, doc. 77.*Liber Fidei*,doc. 575.

[317] Sobre a data de cessação de actividade como bispo de Viseu e sua ascensão ao arquiepiscopado em Braga vd. sua entrada como arcebispo, nota apensa ao ano de início das funções.

[318] *DMP. DR.*, 341, regista em Julho de 1180 o bispo já como confirmante.

[319] Desaparecera da documentação régia nos finais de 1191 (*DSI*, 57). Óbito: ANTT, *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário de Viseu*, fl. 93v; Academia das Ciências de Lisboa, Mss. 1168 A, *Obituário de S. Bartolomeu de Coimbra*, fl. 10.

Fernando Raimundes[323] (1213- †1214, Fevereiro,1[324])
Bartolomeu (1215, Agosto[325]- † 1222, Setembro, 5[326])
Gil[327] (1223, Maio[328] - 1248 (?)[329])
Pedro Gonçalves[330] (1249,Abril[331] - † 1253, Agosto, [332])

---

[320] É definitivamente de excluir a hipótese de este ser o antigo tesoureiro da Sé de Coimbra. Tal asserção baseia-se na referência que Antº Brandão fez , na *Monarquia Lusitana*, (Parte quarta, Lº XII, cap. XXIX, fl. 53,) a uma bula que atribuiu a Inocêncio III e que transcreveu, pela qual o pontífice, dirigindo-se à infanta rainha D. Teresa Sanches, lhe participava que acedera ao seu rogo para colocar como bispo de Viseu ao tesoureiro de Coimbra, pelas suas virtudes. Com efeito trata-se de um equívoco e a bula é de Inocêncio IV e não III, como se pode facilmente detectar pelo facto de a carta estar datada de Lião, 16 das Calendas de Fevereiro do Sexto ano de pontificado (original em ANTT, *Mosteiro de Lorvão, D.E,* m. 1, doc. 33), o que se torna manifestamente impossível para Inocêncio III e absolutamente coerente para Inocêncio IV, se analisarmos os seus itinerários. A bula deve ser assim datada de 17 de Janeiro de 1249. Trata-se, pois de Pedro Gonçalves, tesoureiro de Coimbra atestado documentalmente desde antes de 1248 e bispo de Viseu entre 1248 e 1253. Este Nicolau pode ser, conforme me sugeriu Nuno Dias, o bispo Nicolau que foi prelado de Silves até 1191 e que tivesse sido transferido após a reconquista da cidade pelos islâmicos. As ligações desse bispo a S. Vicente, que se sobrepõem às deste, bem como uma referência documental dada por João Pedro Ribeiro, *op. cit*, p. 201, em como num documento do Cartório de Maceira-Dão este bispo seria denominado "Nicolau de Frandes" parecem reforçar essa hipótese.

[321] *DSI*, 59

[322] ANTT, *Colecção Costa Basto*, Lº 29, *Obituário de Viseu*, fl. 143, que coloca a sua morte a 23 de Outubro; BPMPorto, *Santa Cruz*, 84, *Obituário de Santa Cruz de Coimbra*, fl. 72v; British Museum, *Add.* 1544, *Obituário de S. Vicente de Fora*, f. 57 v, onde identificam o bispo como cónego de S. Vicente e como tendo falecido a 21 de Outubro.

[323] Anteriormente chantre e deão.

[324] ANTT, *Colecção Costa Basto*, Lº 29, *Obituário de Viseu*, fl. 18.

[325] Aparece como confirmante da documentação régia desde Agosto de 1215 (Cf. ANTT, *Gavetas*, gav. 4, m. 1, doc. 17).

[326] Último documento régio que confirma é de 15 de Agosto de 1222 (S. Costa, *Mestre Vicente*, n. 193). Óbito : ANTT, *Colecção Costa Basto*, Lº 29, *Obituário de Viseu*, fl. 121v.

[327] Anteriormente deão e talvez chantre.

[328] Referido como eleito desde Outubro (ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, doc. 29)

[329] O último documento régio em que encontrei referência a este prelado foi um documento de Sancho II datado de 2 de Maio de 1240 (ANTT, *Ordem de Santiago, DR.*, m. 1, doc. 9; *Gavetas*, gav. 5, m. 1, doc. 23); No entanto, a 21 de Janeiro 1246, ainda o encontramos a dirigir-se aos paroquianos de S. Pedro do Sul, sobre a nomeação de um pároco que deveria ser de nomeação de Sancho II, na qual se refere ao "*statu regni*" como uma fonte de instabilidade (ANTT, *Gavetas*, gav. 19, m. 6, doc. 15). No entanto, a data tradicionalmente aceite para o seu falecimento, oscila entre 1245 e 1248.

[330] Anteriormente tesoureiro de Coimbra (ANTT, *Lorvão*, DR., m.1,doc 33), tesoureiro e chantre de Viseu e comendador da Albergaria de Tomarães.

[331] ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 14, doc. 26.

[332] Testamento: ANTT, *Sé de Coimbra*, 1º incorp., m. 15, doc 13, datado de Agosto de 1253. Lega muitos livros legais. A verba do seu óbito no *LK*, f. 95v, embora refira a data da sua morte como 20 de Agosto de 1223 em vez de 1253, menciona como este cónego de Coimbra fora aí tesoureiro e depois Bispo de Viseu, onde foi sepultado. A documentação que dele possuímos enquanto tesoureiro tem a ver com a gestão patrimonial de propriedades que depois da sua morte teria deixado a sua irmã Justa como se pode verificar pelo cruzamento dos elementos referidos.

DIGNIDADES DE VISEU (1170-1250)

Arcediago
Pedro Peres[333]-†1194
Paio Guterres[334] - 1212
Lourenço Anes[335] - 1243-1256

Prior
Pedro Lombardo [336]– 1162- 1178
Garcia[337] (irmão do bispo Gonçalo)- 1182- 1186
Fernando Martins[338] 1185- 1193
Domingos Garcia[339] (*quodam prior*) †1192

Deão
Mestre Soeiro[340]-1196- †1204
Fernando Raimundes[341] - 1209-1213
João Gonçalves[342] - 1215 - †1219
Gil[343] - 1217-1223
Gonçalo Fernandes[344] 1224- 1231-(depois O.P. † 1242)
Soeiro Pais[345] - 1238 -1256

---

[333] Arcediago de S. Pedro do Sul, cónego de Viseu. ANTT, *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 15.
[334] ADViseu, *Col Perg.*, m. 26, doc. 12.
[335] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 8, doc. 14, 17, 25; m. 9, doc. 25
[336] ANTT,*Sé de Viseu*,m. 4, doc. 7, 11, 23, 32, 33; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 14v
[337] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 23; ADViseu, *Col. Perg.*, m.39, doc. 43
[338] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 29, 30; m. 5, doc. 2, 5; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f.. 97v
[339] ANTT, *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 73v
[340] ANTT, *Sé de Viseu*, m.4, doc. 30; m. 5, doc. 17, 30; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 128; *Bul.*, 28, 66.
[341] Depois bispo. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6,docs. 5, 6, 8, 9; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 18; *S. Bento de Avis*, m. 2, doc. 61.
[342] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, doc. 14; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 20
[343] Depois bispo de Viseu. ADViseu, *Col. Perg.* m. 12, doc 45, m. 38, doc. 11
[344] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, docs. 33, 34, 37, 38, 39; m. 7, docs. 13, 24; *Colecção Costa Basto*, L° 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 144; ADViseu, *Col. Perg.*, m. 27, doc. 40; Mansilla, *DHIII*, doc. 513, p. 375.
[345] Anteriormente tesoureiro, depois chantre. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 7, doc. 37, m. 8 docs. 1,2,10, 13, 25, 31; ADViseu, *Col. Perg.*, m. 36, doc. 38, m. 38, doc. 9

Chantre

Garcia[346] -1171
Gonçalo Garcia[347] -1182-1192
Bartolomeu[348] -1200-1211
Gil[349] -1215
Pagano Gonçalves[350] - 1222/1224-1229
Soeiro Pais[351] - 1229-1238
Pedro Gonçalves[352] - 1240
Fernando Pais[353] - depois de 1241
Martim Anes[354] - 1253

Tesoureiro
Paio Mendes[355]- † 1188, Agosto, 23
Soeiro[356]-1200
Mestre Gil Juliães[357] - 1203- 1218
Pagano Gonçalves[358] -1221-1222
Soeiro Pais[359] - 1224- 1226
P. Gonçalves[360] - 1231

---

[346] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 11
[347] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 29, m. 5, docs. 2, 5, 10; *Colecção Costa Basto*, Lº 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 2v; ADViseu, *Col. Perg.*, m. 39, doc. 43
[348] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 30, m. 5, doc. 30, m. 6, docs. 5,6,8,9.
[349] Depois deão e depois bispo. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, doc. 14
[350] Anteriormente tesoureiro. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6,doc. 40, m. 7, docs. 2, 7, 8, 9
[351] Anteriormente tesoureiro, depois deão. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 7, docs 11-41
[352] Comendador de Tomarães. Cf. ANTT, *Mosteiro de Lorvão*, m. 1, doc. 33.
[353] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 9 doc. 31
[354] ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 15, doc. 13
[355] ANTT, *Sé de Viseu*, ,*Colecção Costa Basto*, Lº 29, *Obituário da Sé de Viseu*, f. 113.
[356] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 5, doc. 30
[357] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 4, doc. 30, m. 6, docs. 5, 6
[358] Depois chantre. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, doc. 27, 28
[359] Depois chantre e deão. ANTT, *Sé de Viseu*, m. 6, docs. 29, 38
[360] ANTT, *Sé de Viseu*, m. 7, doc. 24

APÊNDICE IV

JUÍZES DELEGADOS

Nota introdutória

Com estes anexos sobre os juízes delegados, pretende-se tornar clara a intervenção de um número significativo dos membros dos cabidos e sés episcopais da Península Ibérica no contencioso que, quer as dioceses, quer os poderes instituidos, mantinham com a Santa Sé. A sua escolha, bem como a sua participação na resolução das questões mais sérias como das menos relevantes, não era aliatória, como parece resultar bastante mais evidente da análise dos instrumentos de trabalho que aqui apresento.

As duas abordagens que propomos, um quadro sinóptico e um elenco detalhado, no seu cruzamento, permitem uma leitura espacio-temática da escolha dos juízes delegados, que, como parece, obedecia a lógicas de escolha individual e clientelares, mas também a certas especializações de determinados juízes em certas questões e na tendência para recorrer a colégios de delegados relativamente estáveis, ou mesmo a certas "modas", consoante a ocasião. Veja-se os paradigmáticos exemplos dos juízes de Zamora, especialmente durante o episcopado do famoso canonista Martinho Arias ou o caso dos cistercienses, os de Alcobaça como os de outras casas, durante o pontificado de Inocêncio III. Ou ainda o caso dos juízes geralmente sempre chamados a resolver as questões mais espinhosas que se relacionavam com as questões entre o poder real e o clero, ou a forma como de Inocêncio III para Honório III se sente um crescimento da tendência de recorrer com maior frequência a juízes delegados de dioceses não portuguesas, embora com grandes afinidades com a realidade portuguesa, como é o caso de Zamora, Orense e Tui, entre outros. O recurso a canonistas de renome com ligações ao clero das dioceses portuguesas que com eles teriam decerto confraternizado ou rivalizado, se não mesmo em Bolonha, pelo menos na Cúria, também não passa desapercebido, como os colégios formados com Silvestre Godinho ou com os deões de Lisboa e Braga parecem indicar.

Pareceu-me útil, por tudo isso, fornecer os dados que pude apurar sobre as actividades destes homens a quem nos habituámos a encontrar comprando ou vendendo bens nos seus episcopados, mas a quem menos frequentemente observamos na partilha das responsabilidades de julgar casos onde a sua perícia era não só requerida, mas ainda compartilhada com os restantes co-juízes.

No que respeita às referências documentais dos quadros, sempre que recorri a fontes inéditas dei a referência por extenso; sempre que me referi às fontes editadas utilizei a mesma abreviatura que defini para o restante texto, e nos poucos casos não abrangidos, dei o nome do autor e uma ou duas palavras do título que podem imediatamente identificar a obra.

No quadro sinóptico, para aqueles dos juízes a quem foi possível definir o nome, acrescentei a dignidade.

> As abreviaturas para definir as dignidades ocupadas nas respectivas dioceses pelos juízes delegados foram: aba=abade; abpo=arcebispo; ad=arcediago; bpo=bispo; ch=chantre; cn=cónego; d=deão; me=mestre-escola; mg=monge; por=prior; t=tesoureiro.

No caso daqueles sobre quem nada mais se sabe senão o cargo que ocupam na diocese, então a função ou estatuto aparece por extenso.

No quadro sinóptico dos juizes delegados de Honório III, por razões de economia do espaço escolheram-se as seguintes siglas para os fundos documentais onde se encontram as bulas:

AV-RV- Archivio Vaticano- Reg. Vat.
CE – ANTT, *Colecção Especial-Bulas.*
LF - Liber Fidei.
SBA – ANTT, *S. Bento de Avis.*
SC – ANTT, *Sé de Coimbra.*
SJA – ANTT, *Colegiada de S. João da Almedina.*
Sla – ANTT, *Sé de Lamego, Série Breves.*
SMA – ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova.*

O elenco dos juízes delegados foi ordenado por dioceses portuguesas e peninsulares não portuguesas, em ordem alfabética e cronológica, e apresentando em primeiro lugar as dioceses, depois os institutos monásticos e logo as colegiadas. Obedece à mesma lógica de ordenação já utilizada para as listas de bispos e dignidades, de molde a que o cruzamento de dados seja mais fácil.

QUADROS SINÓPTICOS DOS JUÍZES DELEGADOS:

INOCÊNCIO III E HONÓRIO III

ELENCO DOS JUÍZES DELEGADOS

DIOCESES PORTUGUESAS e HISPÂNICAS

ARQUIDIOCESE DE BRAGA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Martinho Pires, arcebispo de Braga (1189-1209)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1198.05. 30]	(JD) Pároco de Santa Cristina de Longos vs. Hospitalários	Abade do Bouro	Bul. 18
1199.10. 14	(JD)Bispo de Coimbra vs. Templários	Prior de Grijó + Fernando Mendes de Alcobaça	Bul. 65
1199.11.16	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão	Deão de Viseu + prior de Grijó	Bul. 66
1205.05. 25	(E) Sentença dada por ele e co-juízes na causa do bispo de Coimbra vs. Templários (Bul. 65).	Prior de Grijó + Fernando Mendes de Alcobaça	Bul. 105

2. Pedro Mendes, arcebispo-eleito de Braga (1209-1212)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.05.27	(E) Executor da confirmação do testamento de Sancho I pelo Papa.	Arcebispo de Compostela + Bispo de Zamora	Bul. 159

3. Estêvão Soares da Silva, arcebispo de Braga (1212- 1228)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1215.12. 11	(JD) Sobre o padroado de S. Simão da Junqueira.	Chantre de Braga + Tesoureiro de Braga	Bul. 206
1216.12.13	(E) Papa comissiona-o para que dê sepultura canónica a um cavaleiro a quem tal fora negado		AV, Reg Vat 9, f. 128v, nº115
1217.08.17	(JD) Afonso II vs. Mendo de Osma, por causa dos direitos da igreja de Pindelo	Mestre Miguel, mestre-escola de Braga + Godinho, deão de Braga	DHIII, 81

1221.03.02	(JD) Santa Cruz vs. abusos dos que roubam os bens sagrados	Godinho, deão de Braga + Mestre João Pais, chantre de Braga	AV, Reg. Vat, 11, f. 97, nº 484
1221.04.25	(JD) Pedro de Coimbra vs. santa Cruz sobre imposição indevida de penas públicas e conhecimento de casos matrimoniais	Mestre João Pais, chantre de Braga + chantre de Viseu	ANTT, *Sé de Coimbra, DE*, m. 2, doc. 61
1224. 06.29	(JD) Devem decidir sobre a utilidade de trasladar a sede de Mondonhedo de onde está para outro lado	Lourenço Hispano, bispo de Orense	DHIII, 510

ARCEDIAGOS

1. R., arcediago (1212-1213)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1213.01. 30	(JD) Bispo de Coimbra vs. D. Teresa	Godinho, deão de Braga + Mestre João, tesoureiro de Braga	Bul. 187

2. Martinho Martins, arcediago (1184-1240)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1218.03.22	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz, por nunca terem acatado o interdito e obedecerem a outros bispos	Chantre do Porto + Mestre escola do Porto	S. Costa 302a
1219.07.16	Pedro de Coimbra vs. Bispo de Lamego e outros bispos seus vixzinhos sobre abuso de jurisdição	Abade de Seiça + Mestre Domingos, cónego de Braga	ANTT, *Sé de Coimbra*, DE, m. 2, doc. 58

3. Mestre Silvestre Godinho, arcediago (1217-1221)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.05	Testemunha, junto com outros do cabido de Braga o acordo celebrado entre o prior de Guimarães e o pároco de S. Salvador de Ribas		Bul. 227

DEÕES

1. Godinho, deão de Braga (1197-1221)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1213.01. 30	(JD) Bispo de Coimbra vs. D. Teresa	Mestre João, tesoureiro de Braga + R. arcediago	Bul. 187
1213.02. 12	(JD)Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	J. Pais, cónego de Braga + Mestre Silvestre, cónego de Braga	Bul. 188
1216.03.12	(JD) Lamego vs Templários por causa dos direitos episcopais de Longroiva	Chantre de Braga + P., cónego de Braga	Bul. 212
1216.05. 23	(JD) Limites de Coimbra vs. Guarda	Tesoureiro de Osma + arcediago de Nandins	Bul. 216
1217.08.17	(JD) Afonso II vs. Mendo de Osma, por causa dos direitos da igreja de Pindelo	Estêvão, arcebispo de Braga + Mestre Miguel, mestre escola de Braga	DHIII, 81
1221.03.02	(JD) Santa Cruz vs. abusos dos que roubam os bens sagrados	Estêvão, arcebispo de Braga + Mestre João Pais, chantre de braga	AV, Reg. Vat, 11, f. 97, n° 484

CHANTRES

1. Pedro Mendes? (1192- 1195(?))

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1195.04. 21	(E) da sentença papal na causa do bispo de Coimbra vs. Templários	Afonso, bispo de Orense + abade do Bouro	PUP. 140

2. Mestre Silvestre Pais, chantre (1216-1217)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1215. 12.11	(JD) Sobre o padroado de S. Simão da Junqueira	Estevão Soares, arcebispo de Braga + tesoureiro de Braga	Bul. 206
1216.03. 12	(JD) Bispo de Lamego vs. Templários sobre os direitos episcopais em Longroiva.	Godinho, deão de Braga + P. dito Frade, cónego de Braga	Bul. 212

1216/ <1217.05	(JD) subdelegado para substituir os arcediagos P. e A de Orense na causa que opunha a o prior dr Guimarães ao páraco de S. Salvador das Ribas	. A. Ooriz, cónego de Braga, também subdelegado	Bul. 227

3. Mestre João Pais (1218-1228)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221.03.02	(JD) Santa Cruz vs. abusos dos que roubam os bens sagrados	Estêvão, arcebispo de Braga + Godinho, deão de Braga	AV, Reg. Vat, 11, f. 97, nº 484
1221.04.25	(JD) Pedro de Coimbra vs. santa Cruz sobre imposição indevida de penas públicas e conhecimento de casos matrimoniais	Estevão Soares, arcebispo de Braga + chantre de Viseu	ANTT, Sé de coimbra, DE, m. 2, doc. 61

MESTRE-ESCOLAS

1. Mestre Miguel (1214-1229)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216.06. 09	(E) na causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, ordenando que se faça aplicar a *Cum Olim*.	Abade de Alcobaça + chantre de Guimarães	Bul. 218
[1216-1217]	Primazia de Braga vs. Toledo (nomeados procuradores de Estevão Soares da Silva	Mestre D., cónego de Braga	DHIII, 20
1217.08.17	(JD) Afonso II vs. Mendo de Osma, por causa dos direitos da igreja de Pindelo	Estêvão, arcebispo de Braga + Godinho, deão de Braga	DHIII, 81

TESOUREIROS

1. Mestre João Pais (1213-1217)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1213.01.30	(JD) Bispo de Coimbra vs. D. Teresa	Godinho, deão de Braga + R. arcediago	Bul. 187

1215.12. 11	(JD) Sobre o padroado de S. Si mão da Junqueira.	Arcebispo Estevão Soares + Chantre de Braga	Bul. 206
1217.05	Testemunha a composição entre o prior de Guimarães e o pároco de S. Salvador de Ribas		Bul. 227

CÓNEGOS

1. A. Oriz

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216 - <1217.05	(JD) subdelegado com Mestre Silvestre, então chantre, na causa que fora delegada nos arcediagos A. e P. de Orense, que opunha o pároco de Santa Maria de Ribas ao prior de Guimarães	Mestre Silvestre, chantre de Braga	Bul. 227

2. Fernando Raimundes

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1206.05.29	(JD) Soeiro de Lisboa vs. abade de Oya sobre as igrejas da Enxara do bispo.	Bispo Pedro Mendes de Lamego + abade de Salzedas	Bul. 114

3. Garcia Peres

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.05	Testemunha a composição entre o prior de Guimarães e o pároco de S. Salvador de Ribas		Bul. 227

4. J. Pais

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1213.02.12	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a posse de Ourém	Godinho, deão de Braga + Mestre Silvestre, cónego	Bul. 188

5. Mestre Mendo

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.10.20	(JD) Arcediago de Coimbra, Mendo Martins, vs. D. Maurano, prior, e clérigos da Igreja de Santiago de Coimbra, sobre a posse das oblações e legados da mesma igreja.	Mestre Pedro de Montemór	Bul. 95

6. Mestre Silvestre

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1213.02.12	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre posse de Ourém	Godinho, deão de Braga + J. Pais, cónego de Braga	Bul. 188

7. P. , dito Frade

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.03.12	(JD) Lamego vs.Templários sobre direitos episcopais em Longroiva	Godinho, deão de Braga + chantre de Braga	Bul. 212

8. Mestre Domingos, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1216-1217]	Primazia de Braga vs. Toledo (nomeados procuradores de Estevão Soares da Silva	Mestre Miguel, mestre-escola de Braga	DHIII, 20
1219.07.16	Pedro de Coimbra vs. Bispo de Lamego e outros bispos seus vixzinhos sobre abuso de jurisdição	Abade de Seiça + Martim Martins, arcediago de Braga	ANTT, *Sé de Coimbra*, DE, m. 2, doc. 58

DIOCESE DE COIMBRA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Pedro Soares, bispo de Coimbra (1192-1232)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.12. 01	(JD) Resolução de uma questão de direito canónico sobre as incompatibilidades do matrimónio e votos religiosos	Bispo Soeiro I de Lisboa	Bul. 69
1204.06.20	(E) Implementação do mandado papal que ordenava a restituição dos castelos do dote de Berengária após o divórcio.	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 101
1206.03.02	(E) Executar a sentença sobre a divisão das terras entre os reis de Castela e Leão	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 111
1210.04. 26	(JD) Prior S. Simão da Junqueira vs. uma paroquiana que entregara as chaves da igreja de Santiago a um clérigo.	Gonçalo Anes, cónego de Santa Cruz + Diogo Dias, cónego de Santa Cruz	Bul. 142
1211.02.22	(E) Fazer observar aos restantes reis hispânicos as pazes e tréguas feitas com os reis de Castela	Rodrigo, arcebispo de Toledo + Garcia, bispo de Tarasona + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 152
1217.09.18	(E) Devem ordenar ao deão Julião que compareça em Roma para que se julgue a causa que mantém com Domingos Eanes	Martinho Martins, chantre de Coimbra + M. Viegas, cónego	AV, Reg. Vat. 9, f. 157v, nº 653

ARCEDIAGOS

1. Arcediago Mendo Martins (1192-1214)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1202.03.28	(JD) Fazer um pároco de Chelas obedecer ao bispo de Lisboa	P. Rodrigues, cónego de Coimbra + Martinho Pais, chantre de Coimbra	Bul. 82
1205.09.06	(E) Executar a sentença para restituir bens a Lorvão	Martinho Pais, chantre de Coimbra + P. Rodrigues, cónego de Coimbra	Bul. 116
1214.02.	(JD) Abade de Alcobaça vs. particulares	Julião, deão de Coimbra + Martinho Pais, chantre de Coimbra	ANTT, Alc. m. 3, doc. 20

DEÃO

1. Julião, deão de Coimbra (1201-1262)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1214.02.	(JD) Abade de Alcobaça vs. particulares	Mendo Martins, arcediago de Coimbra + Martinho Pais, chantre de Coimbra	ANTT, Alc., m. 3, doc. 20

CHANTRE

1. Martinho Pais (1200-1221)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1202.02.28	(JD) Fazer obedecer um pároco de Chelas ao bispo de Lisboa	P. Rodrigues, cónego de Coimbra + Mendo Martins, arcediago de Coimbra	Bul. 82
1205.09.06	(E) executar a restituição de bens indevidamente tirados aos monges de Lorvão	P. Rodrigues, cónego de Coimbra + Mendo Martins, arcediago de Coimbra	Bul. 116
1207.07.30	(JD) Bispo do Porto vs. Cabido do Porto	Mestre Pedro, mestre-escola de Coimbra + J. Pais, cónego de Braga	Bul. 126
1212.05.28	(E) Executor da excomunhão que o bispo Afonso de Orense lançara sobre o prior de S. Pedro de Orense que ocupara Celanova	Pero Rodrigues, cónego de Coimbra + abade de Maceira	Bul. 180
1214.02	(JD) Abade de Alcobaça vs. particulares	Julião, deão de Coimbra + Mendo Martins, arcediago de Coimbra	ANTT, Alc., m.3, doc 20
1217.09.18	(E) Devem ordenar ao deão Julião que compareça em Roma para que se julgue a causa que mantém com Domingos Eanes	Pedro Soares, bispo de Coimbra + M. Viegas, cónego	AV, Reg.Vat. 9, f. 157v, nº 653
1218.10.25	(JD) Delegados para apurarem a verdade sobre as acusações que impendem sobre Mestre Vicente, deão de Lisboa	Abade de Alcobaça	DHIII, 192

MESTRE-ESCOLA

1. Mestre Pedro (1194- 1229)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1207.07. 30	(JD) Bispo do Porto Martinho Rodrigues vs. cabido do Porto.	J. Pais, cónego de Braga + Martinho Pais, chantre de Coimbra	Bul. 126

CÓNEGOS

1. P. Rodrigues, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1202.03. 28	(JD) Fazer um pároco de Chelas obedecer ao bispo de Lisboa	Martim Pais, chantre de Coimbra + Mendo Martins, arcediago de Coimbra	Bul. 82
1205.09.06	(E) Sentença de restituição de bens penhorados a Lorvão	Martim Pais, chantre de Coimbra +Mendo Martins, arcediago de Coimbra	Bul. 116
1212.05. 28	(E) Executor da excomunhão que Afonso, bispo de Orense, lançara sobre o prior de S. Pedro de Orense, que ocupara Celanova	Martim Pais, chantre de Coimbra + abade de Maceira	Bul. 180
1216.05. 20	(JD) Bispo de Coimbra vs. bispo de Lisboa sobre limites das dioceses	Arcediago de Santarém + abade de Oya	Bul. 215
1219.07.18	(JD) Pedro de Coimbra vs. Soeiro de Lisboa sobre direitos episcopais de certas igrejas	Abade de Oya + João Fáfila, arcediago de Lisboa	S. Costa, 296f

2. M. Viegas, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1217.09.18	(E) Devem ordenar ao deão Julião que compareça em Roma para que se julgue a causa que mantém com Domingos Eanes	Pedro Soares, bispo de Coimbra + Martinho Pais, chantre de Coimbra	AV, Reg. Vat. 9, f. 157v, n° 653

3. L. Rodrigues, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1216-1225]	(JD) Como jds mandam relatório da sua actividade na questão Viseu vs. Guarda	Bispo de Ciudad Rodrigo + Mestre Soeiro, bispo de Évora	S. Costa, 428

DIOCESE DE ÉVORA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Paio, bispo de Évora (1180-1204)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários + Santa Cruz sobre território que Afonso Henriques lhes dera na diocese de Lamego e Viseu	Prior dos freires de Évora	Bul. 5
1198.05.27	(JD)Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre desrespeito do interdito do bispo	Prior dos freires de Évora	Bul. 12
1198.05.27	(E) Das ordens do Papa para Santa Cruz acatar excomunhão do bispo de Coimbra	Prior dos freires de Évora	Bul. 13

2. Mestre Soeiro, bispo de Évora (1205-1229)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1206.04.	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários	Soeiro, bispo de Lisboa + Vicente arcediago de Lisboa	Cbra, 1ª incorp., m.. 9, doc. 21
[1216.05. – 1216. 7.16]	(E) deve fazer publicar os privilégios concedidos aos Templários que os isentam dos interditos do bispo de Lisboa	+ outros dois não nomeados	Bul. 223
[1216-1225]	(JD) Como jds mandam relatório da sua actividade na questão Viseu vs. Guarda	Lombardo, bispo de Ciudad Rodrigo + L. Rodrigues, cónego de Coimbra	S. Costa, 428
1218.01.26	(E) Ordem para que possam libertar dos votos os cruzados que ficaram impossibilitados na tomada de Alcácer	Soeiro Viegas , bispo de Lisboa + prior de Palmela	DHIII, 143
1224.10.22	(E) Encarregues de fulminar com sanções eclesiásticas quem se atrevesse a desrespeitar os direitos de Sancho II, concedidos por carta pontifícia	Abade de S. João de Tarouca + abade de Salzeda	S. Costa, 247

DEÃO

1. Fernando, deão de Évora (1210-1220/30-35)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216. 07..04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Prior de Grijó + Lourenço Hispano , mestre escola de Orense	Bul. 221
1216. 12. 20	(JD) Pedro Soares vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em geral, ainda desrespeitados	S. , prior de Grijó + Mestre-escola de Orense	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1
[s.d.] mas contendo a anterior	Citatória dos juízes ao bispo de Coimbra para que comparecesse a juízo	S. , prior de Grijó + Mestre-escola de Orense	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1

PRIOR DOS FREIRES DE ÉVORA

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198. 05..14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários + Santa Cruz sobre territórios doados por Afonso Henriques em Lamego e Viseu	Paio, bispo de Évora	Bul. 5
1198.05.27	(JD)Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre desrespeito do interdito do bispo	Paio, bispo de Évora	Bul. 12
1198.05.27	(E) Das ordens do Papa para Santa Cruz acatar excomunhão do bispo de Coimbra	Paio, bispo de Évora	Bul. 13

DIOCESE DA GUARDA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Martinho Pais, bispo da Guarda (1200-1226)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.10.07	(E) Nomeado como garante da execução do testamento de Sancho I no respeitante a Mafalda	Soeiro II, bispo de Lisboa + arcebispo de Compostela	Bul. 166
1224.10.15	(JD) Devem apurar se a Igreja do Pereiro (Ciudad Rodrigo) é isenta em relação a Calatrava e julgar a questão	Deão da Guarda + tesoureiro da Guarda	DHIII, 522

DEÕES

1. Deão da Guarda

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.10.15	(JD) Devem apurar se a Igreja do Pereiro (Ciudad Rodrigo) é isenta em relação a Calatrava e julgar a questão	Martinho Pais, bispo da Guarda + tesoureiro da Guarda	DHIII, 522
1226.01.31	(E) Para fazerem o arcebispo de Braga restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	Chantre da Guarda + M. Caria, cónego da Guarda	S. Costa, 282
1226.02. 17	(E) Para fazerem o bispo do Porto restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	Chantre da Guarda + M. Caria, cónego da Guarda	S. Costa, 283

TESOUREIROS

1. tesoureiro da Guarda

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.10.15	(JD) Devem apurar se a Igreja do Pereiro (Ciudad Rodrigo) é isenta em relação a Calatrava e julgar a questão	Martinho Pais, bispo da Guarda + deão da Guarda	DHIII, 522

CHANTRES

1. chantre da Guarda

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1226.01.31	(E) Para fazerem o arcebispo de Braga restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	Deão da Guarda + M. Caria, cónego da Guarda	S. Costa, 282
1226.02. 17	(E) Para fazerem o bispo do Porto restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	M. Caria, cónego da Guarda + Deão da Guarda	S. Costa, 283

CÓNEGOS

1. M. Caria cónego da Guarda

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1226.01..31	(E) Para fazerem o arcebispo de Braga restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	Chantre da Guarda + Deão da Guarda	S. Costa, 282
1226.02. 17	(E) Para fazerem o bispo do Porto restituir a Paio, prior de Guimarães, um prestimónio que lhe tinha sido retirado aquando da questão para a eleição como prior.	Chantre da Guarda + Deão da Guarda	S. Costa, 283

DIOCESE DE LAMEGO

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. João, bispo de Lamego (1190- 1196)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1196.09.27	(JD) Questões derivadas dos abusos dos monges de Castro de Avelãs.	Abade de Salzedas	PUP. 151

2. Godinho, monge, em tempos bispo de Lamego (bispo de 1174 a 1189)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198. 04.17	(JD) Arcebispo de Braga vs. S. Martinho de Castro.	Pedro, bispo de Lamego + prior de Grijó	Bul. 2

3. Pedro Mendes, bispo de Lamego (1196-1209)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198.04. 17	(JD) Arcebispo de Braga vs. S. Martinho de Castro	Godinho, monge e antigo bispo de Lamego + prior de Grijó	Bul. 2
1199.07. 15	(JD) Arcebispo de Braga vs. Hospitalários sobre direitos do arcebispo	Abade do Bouro + abade de Refóios	Bul. 59
1199.07. 21	(JD) Arcebispo de Braga vs. S. Martinho de Castro	Abade do Bouro + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 64
1203.07.04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo de Lisboa, sobre limites das dioceses	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + abade de Salzeda	Bul. 108
1206.05. 29	(JD) Bispo de Lisboa vs. abade de Oya sobre igrejas da Enxara do bispo.	F. Raimundes, cónego de Braga + abade de Salzedas	Bul. 114

4. Paio Furtado, bispo de Lamego (1211-1246)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^{a}*
1211. 06.	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo da Guarda sobre limites. Recebe comissão do arcebispo de Compostela		Bul. 162
1211.07.06	(JD) Relatório que elaborou sobre questão D. Teresa vs. Lorvão		Bul. 163
1211.07.09	(JD) Relatório da sua missão sobre Teresa vs. Lorvão		Bul.164
1211.07.	(JD) Relatório sobre acção do bispo de Lamego como subdelegado do arcebispo de Compostela na causa de Lorvão		Bul. 165
1217.06..30	(E) Devem certificar-se em como a ordem do Papa para se prover um diácono de Braga com um benefício são observadas pelo arcebispo de Braga	Abade de Salzeda + Abade de S. João de Tarouca	AV, Reg Vat, 9, f. 126v, n° 515
1220.05.23	(E) Fazer executar a concórdia estabelecida por Mestre Vicente entre os clérigos da capela e o prior de Santa Cruz	Abade de Salzedas+ Mestre Mendo, chantre de Lamego	S. Costa, 158
1224.01.12	(E) Papa participa devem fazer com que se cumpra a ordem que tinham dado a Alcobaça, de que dessem apoio ao bispo de Lisboa, perseguido pela *regia potestas*	Afonso, deão de Lamego + Mestre Mendo, cónego de Lamego	S. Costa, 228
1224.01.12	(E) Para que apliquem a excomunhão que o bispo de Lisboa lançara sobre alguns prelados da diocese de Lisboa.	Afonso, deão de Lamego + Mestre Silvestre, chantre de Lamego	S. Costa, 230
1224.03.28	(JD) Guarda vs. Coimbra	Afonso, deão de Lamego + Mestre Silvestre, chantre de Lamego	S. Costa, 443
1224.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra sobre limites das dioceses	Lourenço Hispano, bispo de Orense + abade de Pombeiro	DHIII, 507
1124.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Lourenço Hispano, bispo de Orense + abade de Pombeiro	DHIII, 508
1225.10.20	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Lourenço Hispano, bispo de Orense + Abade de Pombeiro	S. Costa, 447

DEÕES

1. Afonso(?), deão (1217- 1223)[1]

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1224.01.12	(E) Papa participa devem fazer com que se cumpra a ordem que tinham dado a Alcobaça, de que dessem apoio ao bispo de Lisboa, perseguido pela *regia potestas*	Paio Furtado, bispo de Lamego + Mestre Mendo, cónego de Lamego	S. Costa, 228
1224.01.12	(E) Para que apliquem a excomunhão que o bispo de Lisboa lançara sobre alguns prelados da diocese de Lisboa.	Paio Furtado, bispo de Lamego + Mestre Silvestre, chantre de Lamego	S. Costa, 230
1224.03.28	(JD) Guarda vs. Coimbra	Paio Furtado, bispo de Lamego + Mestre Silvestre, chantre de Lamego	S. Costa, 443
1226.04.13	(JD) Para que apurem a verdade sobre o que se dizia do falecido martinho da Guarda e apresentem o novo eleito da Guarda	P. arcediago de Tui + Mestre tibúrcio, cónego de Palência	DHIII, 599

CHANTRES

1. Mestre Mendo, chantre e físico do rei (1211- 1222)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1220.05.23	(E) Fazer executar a concórdia estabelecida por Mestre Vicente entre os clérigos da capela e o prior de Santa Cruz	Abade de Salzedas+ Paio Furtado, bispo de Lamego	S. Costa, 158

2. Mestre Silvestre, chantre (1226†)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*

[1] As datas limites da restante documentação atestam Afonso como deão até 1223. Como não há notícias de outro deão até 1246, permitimo-nos assumir que podia ainda tratar-se do deão Afonso.

1224.01.12	(E) Para que apliquem a excomunhão que o bispo de Lisboa lançara sobre alguns prelados da diocese de Lisboa.	Paio Furtado, bispo de Lamego + Afonso, deão de Lamego	S. Costa, 230
1224.03.28	(JD) Guarda vs. Coimbra	Paio Furtado, bispo de Lamego + Afonso, deão de Lamego	S. Costa, 443

CÓNEGOS

1. Mestre Mendo, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.01.12	(E) Papa participa devem fazer com que se cumpra a ordem que tinham dado a Alcobaça, de que dessem apoio ao bispo de Lisboa, perseguido pela *regia potestas*	Paio Furtado, bispo de Lamego + Afonso, deão de Lamego	S. Costa, 228

DIOCESE DE LISBOA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Soeiro I, bispo de Lisboa (1185- 1209)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.12. 01	(JD) caso de direito canónico envolvendo uma questão de matrimónio e votos religiosos	Pedro Soares, bispo de Coimbra	Bul. 69
1206.04.	(JD)Bispo de Coimbra vs. Templários	Soeiro, bispo de Évora + Mestre Vicente, arcediago de Lisboa + juizes do rei	ANTT, *Sé de Coimbra*, m.9, doc. 21
1206.12.28	(JD) Cognitor da causa entre Lorvão e D. Teresa. Já se escusara anteriormente dessa função quando lhe fora atribuida (BUL 120)	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 121

2. Soeiro Viegas, bispo de Lisboa (1211-1233)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.10. 07	(E) Nomeado como garante no cumprimento do testamento de Sancho I na parte que respeitava a sua filha Teresa	Martinho, bispo da Guarda + arcebispo de Compostela	Bul. 166
1218.01.26	(E) Ordem para que possam libertar dos votos os cruzados que ficaram impossibilitados na tomada de Alcácer	Mestre Soeiro II , bispo de Évora + prior de Palmela	DHIII, 143

ARCEDIAGOS

1. Mestre Mendo, arcediago de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1206. 04.	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários	Soeiro, bispo de Lisboa + Soeiro, bispo de Évora + juizes do rei	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 9, doc. 21

2. Arcediago de Santarém

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198.08.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários sobre nomeação de clérigos para igrejas de Ega redinha e Pombal	Soeiro Viegas, deão de Lisboa + Mestre Soeiro, deão de Viseu	Bul. 28
1216.05. 20	(JD) Bispo de Lisboa vs. Bispo de Coimbra sobre delimitação de fronteiras das dioceses	P. Rodrigues, cónego de Coimbra + abade de Oya	Bul. 215

3. Mestre João Fáfila, arcediago de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1219.07.18	(JD) Pedro de Coimbr vs. Soeiro de Lisboa sobre direitos episcopais de certas igrejas	Abade de Oya + P. Rodrigues, cónego de Coimbra	S. Costa, 296f

DEÕES

1. Soeiro Viegas, deão de Lisboa (futuro bispo Soeiro II)(1188- 1211)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198.06.03	(JD) Bispo de Coimbra vs.Santa Cruz	Prior de Alcobaça + Pedro Froidiz, monge de Alcobaça	Bul. 20
1198.08. 11	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Prior de Cárquere + Prior de Alcobaça	Bul. 26
1198.08.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Prior de Alcobaça + Pedro Froidiz, monge de Alcobaça	Bul. 27
1198.08.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários sobre anomeação de clérigos para as igrejas de Ega, Redinha e Pombal	Mestre Soeiro, deão de Viseu + arcediago de Santarém	Bul. 28
1198.11.19	(JD) Violências de Santa Cruz vs. Paroquianos de Arazede	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 29
1198.11. 19	(E) Executor do interdito lançado na diocese de Coimbra por causa dos muitos problemas do bispo de Coimbra e Santa Cruz	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 30
1198.11.19	(JD) Causa das quarenta casas que Santa Cruz alegava serem suas	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 31

2. Mestre Vicente, deão de Lisboa (1212/14-1226)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1214. 08. 05	(JD) Abade de Pombeiro vs. monges, por causa dos abusos do abade	Prior de S. Vicente + cónego de S. Vicente	Bul. 203

CÓNEGOS

1. F. Mendes, cónego de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1228-1230	(JD) na causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz de Coimbra	Prior de Santiago de Lisboa + prior de Santa maria de Alcamim de Lisboa	ANTT, *Sé de Coimbra*, m.20, doc. 2

2. Mestre João Fáfila, cónego de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.03.05	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo eleito da Guarda sobre limites das dioceses	Martim Alvito, da igreja de Santa Maria de Alenquer + Fernando Batalha, da igreja de S. João de Santarém	Bul. 86
1204.07.10	(JD) Sentença dada na sequência da comissão anterior entre a data anterior e esta	Martim Alvito, da igreja de Santa Maria de Alenquer + Fernando Batalha, da igreja de S. João de Santarém	Bul. 102

DIOCESE DO PORTO

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Martinho Rodrigues, bispo do Porto (1190- 1235)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07. 17	(JD) Sentença sobre causa entre arcebispo de Braga vs. Most° Castro de Avelãs sobre dízimos de Bragança	J., chantre de Tuy + Pedro, bispo de Tuy	Bul. 60
1199.07. 21	(JD) questão de Braga vs. Toledo sobre Zamora. Após contestação da sentença anterior	Martinho, bispo de Osma + Brixio, bispo de Placência	Bul. 63
1199.07.21	(E) Implementação da sentença sobre Arcebispo de Braga vs. Most° de S. Martinho do Castro.	Pedro Mendes, bispo de Lamego + abade do Bouro	Bul. 64
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 90
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Monges de Santa Maria de Rocamador de Sousa sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 91
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Pedro Afonso, irmão do rei, sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 92
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Leigos de Coimbra sobre direitoa episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 93
1203.07.04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo de Lisboa, sobre limites diocesanos	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Abade de Salzedas	Bul. 94
1204.07.10	(E) Implementar a sentença dada pelos anteriores juízes na causa dos limites da Guarda e Coimbra	Martim Airas, bispo de Zamora	Bul. 102
1205.05.25	(E) Implementar a aplicação do interdito e excomunhão aos Templários	Prior do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra	Bul. 105
[1206.09 – 1206.12]	(JD) Relatório sobre causa de D. Teresa vs. Lorvão	Fernando Rodrigues, deão do Porto, como subdelegado de Soeirol de Lisboa	Bul. 120
1206.12.28	(JD) Relatório sobre causa de D. Teresa vs. Lorvão	Soeiro I bispo de Lisboa	Bul. 121
1213.01.30	(E) Da ordem papal para restituir a Pedro de Coimbra os bens de que o rei o espoliara	Abade de Cedofeita + abade Santo Tirso	Bul. 186
1213.02.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo da Guarda sobre delimitação das dioceses	Martinho Airas, bispo de Zamora + Florêncio, arcediago de Zamora	Bul. 189
1213.04.23	(E) Para restituirem a J. Soares bens que detinham indevidamente em penhora	Paio Pais, chantre do Porto + Fernando Rodrigues, deão do Porto	Bul. 191

DEÃO

1. Fernando Rodrigues, deão do Porto (1185- 1220)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
[1206.09 – 1206.12]	(JD) Subdelegado na vez de Soeiro I bispo de Lisboa, que se escusara nessa ocasião para resolver a causa de D. Teresa vs. Lorvão. Relatório.	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 120
1213.04.23	(E) Para restituirem a J. Soares bens que detinham indevidamente em penhora	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Paio Pais, chantre do Porto	Bul. 191

CHANTRES

1. Mestre Paio Pais, chantre do Porto (1213-1233)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1213.04.23	(E) Para restituirem a J. Soares bens que detinham indevidamente em penhora	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Fernando Rodrigues, deão do Porto	Bul. 191
1218.03.22	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz, por nunca terem acatado o interdito e obedecerem a outros bispos	M. Martins, arcediago de Braga + Mestre Paio Tomé, mestre- escola do Porto	S. Costa 302a

MESTRE-ESCOLA

1. Mestre Paio Tomé, mestre-escola do Porto

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1218.03.22	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz, por nunca terem acatado o interdito e obedecerem a outros bispos	M Martins. Arcediago de Braga + Mestre Paio, chantre do Porto	S. Costa 302a
1224.07.06	(JD) Viseu vs. Guarda	Prior de Santa Maria de Marvila de Lisboa + Mestre Pascásio, cónego de Salamanca	DHIII, 513

CÓNEGOS

1. Domingos Miguéis

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.10.14	(JD) Pedro de Coimbra vs. prior de Rates sobre atrazos na implementação da pena	Pagano Gonçalves, chantre de Viseu + Gonçalo Fernandes, deão de Viseu	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 64
1224.10.14	(JD) *Ut supra*	Pagano Gonçalves, chantre de Viseu + Gonçalo Fernandes, deão de Viseu	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 65

DIOCESE DE VISEU

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Bartolomeu (1215-1222)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221..03.02	(JD) Resolverem queixas do Mosteiro de Santa Cruz vs. oficiais do rei em Coimbra em tempo de interdito	Gil, deão de Viseu + Pagano Gonçalves, chantre de Viseu	AV, Reg Vat 11, f 97, nº485

2. Gil (1223-1248)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1224.01.13	(E) Comissão para que implementem o interdito lançado por Soeiro de Lisboa sobre os oficiais do rei que o prejudicavam	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Pagano Gonçalves, chantre de Viseu	S. Costa, 234

DEÃO

1. Mestre Soeiro, deão[2] (1196- †1204)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198.08.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários por causa da Ega, Redinha e Pombal	Mestre Soeiro Viegas, deão de Lisboa + Arcediago de Santarém	*Bul.* 28
1199.11..16	(JD)Bispo de Coimbra vs. Lorvão sobre direitos episcopais.	Martinho, arcebispo de Braga + Prior de Grijó	*Bul.* 66

2. Gil , deão (1217-1223)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221..03.02	(JD) Resolverem queixas do Mosteiro de Santa Cruz vs. oficiais do rei em Coimbra em tempo de interdito	Bartolomeu, bispo de Viseu + Pagano Gonçalves(?), chantre de Viseu	AV, Reg Vat 11, f 97, nº485

[2] Cf. lista das dignidades de Viseu para referências suplementares

3. Gonçalo Fernandes, deão (1224-1231)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.01.13	(E) Comissão para que implementem o interdito lançado por Soeiro de Lisboa sobre os oficiais do rei que o prejudicavam	Gil, bispo de Viseu + Pagano Gonçalves, chantre de Viseu	S. Costa, 234
1224.10.14	(JD) Pedro de Coimbra vs. prior de Rates sobre atrazos na implementação da pena	Pagano Gonçalves, chantre de Viseu + Domingos Miguéis, cónego do Porto	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 64
1224.10.14	(JD) *Ut supra*	Pagano Gonçalves, chantre de Viseu + Domingos Miguéis, cónego do Porto	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 65
1224.10.15	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz por causa das igrejas de Leiria	Pagano Gonçalves, chantre de Viseu + tesoureiro de Viseu	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 66

CHANTRE

1. Chantre de Viseu (Pagano Gonçalves?)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1221..03.02	(JD) Resolverem queixas do Mosteiro de Santa Cruz vs. oficiais do rei em Coimbra em tempo de interdito	Bartolomeu, bispo de Viseu + Gil, deão de Viseu	AV, Reg Vat 11, f 97, nº485
1221.04.25	(JD) Pedro de Coimbra vs. santa Cruz sobre imposição indevida de penas públicas e conhecimento de casos matrimoniais	Mestre João Pais, chantre de Braga + Estevão Soares da Silva, arcebispo de Braga	ANTT, Sé de coimbra, DE, m. 2, doc. 61

2. Pagano Gonçalves, chantre (1222- 1229)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.01.13	(E) Comissão para que implementem o interdito lançado por Soeiro de Lisboa sobre os oficiais do rei que o prejudicavam	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Gonçalo Fernandes, deão de Viseu	S. Costa, 234
1224.10.14	(JD) Pedro de Coimbra vs. prior de Rates sobre atrazos na implementação da pena	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Domingos Miguéis, cónego do Porto	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 64
1224.10.14	(JD) *Ut supra*	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Domingos Miguéis, cónego do Porto	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 65

1224.10.15	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz por causa das igrejas de Leiria	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Soeiro Pais, tesoureiro de Viseu	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 66

TESOUREIROS

1. Soeiro Pais (1224 –1226)

1224.10.15	(JD) Pedro de Coimbra vs. Santa Cruz por causa das igrejas de Leiria	Gonçalo Fernandes, deão de Viseu + Pagano Gonçalves, chantre de Viseu	ANTT, Sé de Coimbra, DE, m.2, doc. 66

MOSTEIROS CISTERCIENSES

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

ALCOBAÇA
ABADES

1. Mendo, abade de Alcobaça (1191-1206)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre igreja de Quiaios	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 4
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a igreja de Louriçal	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 6
1198.05.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo do Porto sobre limites diocesanos	Abade de Seiça + Prior de Alcobaça	Bul. 7
1198.05.21	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários sobre Ega, Redinha e Pombal	Prior de Alcobaça + Fernando Mendes, monge de Alcobaça	Bul. 8
1198.05.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre doações do rei	Prior de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 9
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 10
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre abusos de ofícios	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 14
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o dízimo de igrejas em Coimbra	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 16
1198.05.30	(E) Para fazer restituir ao bispo de Coimbra o que o rei e Santa Cruz lhe tinham tirado	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + Fernando mendes, monge de Alcobaça	Bul. 17
1198.05.30	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre o prior de S. Pedro de Arganil	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + Fernando mendes, monge de Alcobaça	Bul. 19
1198.07.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa cruz, sobre sepulturas indevidas	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 25
1198.11.19	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o presbítero de Arazede	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + Abade de Seiça	Bul. 29
1198.11.19	(E) Implementar o interdito sobre Coimbra conforme o bispo o lançara	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + abade de Seiça	Bul. 30
1198.11.19	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa cruz, sobre as quarenta casas de coimbra	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + abade de Seiça	Bul. 31
1199.11.24	(E+A) Manda-os entregar a Santa Cruz a sua ordem para que dentro de um ano apresentem os seus privilégios em Roma para definir a causa com o bispo de Coimbra; ordena-lhes que elaborem um inquérito de testemunhas	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 68
1200 >11.01	(JD) Relatório do inquérito de testemunhas sobre causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 71
1201.05	(JD) Arcebispo de Braga vs. Prior de S. Mart° Crasto	Abade de Salzedas	Bul. 80
1202.06.25	(JD) Relatório com sentença dada na causa Arcebispo de Braga vs. prior S. martinho do Crasto	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + Abade de Salzedas	Bul. 84
[s.d.-> 1206]	(JD) Sé de Coimbra vs. Mosteiro de Rates sobre direitos episcopais	Fernando Mendes, monge de Alcobaça	Bul 225

2. Fernando Mendes[3], abade de Alcobaça (1206-1215)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1207.07.12	(JD) Limites entre dioceses de Guarda e Coimbra.	Tesoureiro de Salamanca + D., prior de Guimarães	Bul. 125
1207..09..17	(JD) Relatório sobre direitos da ordem de Santiago vs. Mosteiro de S. Vicente de Fora.	Sub-prior de Alcobaça	Bul. 127
1211-10.07	(E) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Sub-prior de Alcobaça + sacristão de Alcobaça	Bul. 169

3. Pedro[4], abade de Alcobaça (1215- ?)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216.06. 09	(E) na causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, ordenando que se faça aplicar a *Cum Olim*.	Mestre-escola de Braga + chantre de Guimarães	Bul. 218
1218.01.19	(JD) Ordem do Hospital vs. alguns leigos sobre direitos de padroado	Prior de Santa Mª da Alcáçova + Prior de Alcobaça	ANTT, *Col. Esp.*, cx. 4, nº14
1218.10.25	(JD) Delegados para apurarem a verdade sobre as acusações que impendem sobre Mestre Vicente, deão de Lisboa	Mestre Martinho Pais, chantre de Coimbra	DHIII, 192

[3] Provavelmente o monge Fernando Mendes que tantas vezes aparece como juiz delegado. Em 12 de Janeiro de 1215 aparece como testemunha da doação que Mafalda fez ao mestre de Avis da vila de Seia, referido como : "*Domnus Fernandus Menendi, quondam abbas Alcobatie*" (ANTT, *S. Bento de Avis*, m.2, doc. 74).

[4] A reconstituição de Saúl Gomes, "Revisitação a um velho tema: a fundação do Mosteiro de Alcobaça , no prelo, refere Pedro Viegas como o abade de Alcobaça de 1215 a 1233 e Pedro Gonçalves como seu sucessor, desde então até 1233. No entanto, existem algumas discrepâncias na documentação, que permitem duvidar da linearidade destes dois abaciados, nomeadamente a referência que em Dezembro de 1217 é feita pela chancelaria régia (ANTT, *Alcobaça*, DR, m.1,nº15,16) ao abade Pedro Gonçalves. Na documentação avulsa do cartório do mosteiro, durante os anos de 1217-1226 as referências ao abade mencionam-no sempre apenas como "abade P.", ao passo que desde então até 1233 se refere sistematicamente "P. Viegas" e depois, de novo, "Pedro Gonçalves". Tendo em vista como esta fase do abaciado alcobacense está pouco estudada, decidi acautelar eventuais sobreposições e manter apenas o único elemento indiscutível, reservando a definição do abade para posteriores investigações. No caso vertente será suficiente conhecer o protagonismo do abade de Alcobaça, independentemente da sua identificação pessoal

1219.07.24	(JD) Pedro de Coimbra vs. prior de Rates, sobre a não aplicação de sentenças anteriores	Abade de Salzeda	ANTT, *Sé de Coimbra, DE*, m. 2, doc. 58
1220. 11.16	(JD) Freires da Ordem de Évora vs. bispo de Évora, sobre rendimentos da diocese	Prior de Alcobaça + chantre de Alcobaça	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 1, doc. 4

PRIORES

1. Prior de Alcobaça (F., de 1205 a 1211, pelo menos)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo do Porto sobre limites diocesanos	Abade de Alcobaça + Abade de Seiça	Bul. 7
1198.05.21	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários sobre Ega, Redinha e Pombal	Abade de Alcobaça + Fernando Mendes, monge de Alcobaça	Bul. 8
1198.05.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre doações do rei	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 9
1198.06.03	(JD)Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a legitimidade da carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + Pedro Froidiz, monge de Alcobaça	Bul. 20
1198.08.11	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + prior de Cárquere	Bul. 26
1198.08.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa, + Pedro Froidiz, monge de Alcobaça	Bul. 27
1205.04.19	(JD) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Chantre de Alcobaça + abade do Lorvão (que se escusara)	Bul. 104
1206.04.19	(JD) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Chantre de Alcobaça + abade do Lorvão (que se escusara)	Bul. 113 (=104)
1211.10.07	Confirmação da sua sentença sobre Soeiro de Lisboa vs. S. Vicente, pelo Papa	Chantre de Alcobaça	Bul. 168

2. Domingos, prior de Alcobaça (1217-1219)

1218.01.19	(JD) Ordem do Hospital vs. alguns leigos sobre direitos de padroado	Prior de Santa Mª da Alcáçova + Abade de Alcobaça	ANTT, *Col. Esp.*, cx. 4, nº14
1220. 11.16	(JD) Freires da Ordem de Évora vs. bispo de Évora, sobre rendimentos da diocese	Abade de Alcobaça + chantre de Alcobaça	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 1, doc. 4

1. Sub- prior de Alcobaça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Refª*
1207..09.17	(JD) Relatório sobre direitos da ordem de Santiago vs. Mosteiro de S. Vicente de Fora.	Abade de Alcobaça	Bul. 127
1211-10.07	(E) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Abade de Alcobaça + sacristão de Alcobaça	Bul. 169

CHANTRE

1. P. chantre de Alcobaça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Refª*
1205.04.19	(JD) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Prior de Alcobaça + abade do Lorvão (que se escusara)	Bul. 104
1206.04.19	(JD) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Prior de Alcobaça + abade do Lorvão (que se escusara)	Bul. 113 (=104)
1211.10.07	Confirmação da sua sentença sobre Soeiro de Lisboa vs. S. Vicente, pelo Papa	Prior de Alcobaça	Bul. 168

2. Chantre

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Refª*
1220. 11.16	(JD) Freires da Ordem de Évora vs. bispo de Évora, sobre rendimentos da diocese	Abade de Alcobaça + Prior de Alcobaça	ANTT, *S. Bento de Avis*, m. 1, doc. 4

TESOUREIRO

1. Tesoureiro de Alcobaça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211-10.07	(E) Bispo de Lisboa vs. S. Vicente de Fora	Abade de Alcobaça + sub-prior de Alcobaça	Bul. 169

MONGES

1. Fernando Mendes, monge de Alcobaça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre igreja de Quiaios	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 4
1198.05.21	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários sobre Ega, Redinha e Pombal	Prior de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 8
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade do bispo Miguel	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 10
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o eclesiástico de Leiria	Abade de Salzedas + Abade de Maceira-Dão	Bul. 11
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre abusos de ofícios	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 14
1198.05.30	(E) Para fazer restituir ao bispo de Coimbra o que o rei e Santa Cruz lhe tinham tirado	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + Abade de Alcobaça	Bul. 17
1198.05.30	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre o prior de S. Pedro de Arganil	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 19
1198.07.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa cruz, sobre sepulturas indevidas	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 25
1199.07.21	(JD) Bispo de Coimbra vs. templários sobre igrejas de Ega, redinha e Pombal	Martinho Pires, arcebispo de Braga + prior de Grijó	Bul. 65

1199.11.24	(E+A) Manda-os entregar a Santa Cruz a sua ordem para que dentro de um ano apresentem os seus privilégios em Roma para definir a causa com o bispo de Coimbra; ordena-lhes que elaborem um inquérito de testemunhas	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 68
1200 >11.01	(JD) Relatório do inquérito de testemunhas sobre causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 71
1201. 05.16	(JD) Bispo de Évora vs. freires de Évora	..., bispo de... + prior de S. Vicente de Fora	Bul. 78
1202.06.25	(JD) Relatório com sentença dada na causa Arcebispo de Braga vs. prior S. Martinho do Crasto	Abade de Alcobaça + Abade de Salzedas	Bul. 84
1202.07.16	(JD) Bispo de Coimbra vs. lorvão sobre dízimos de algumas igrejas	Prior de S. Vicente de Fora + P., cónego de S. Vicente de Fora	Bul. 85
> 1205. 05.25	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários	Martinho Pires, arcebispo de Braga + prior de Grijó	Bul 105
[s.d.- > 1206]	(JD) Sé de Coimbra vs. Mosteiro de Rates sobre direitos episcopais	Abade de Alcobaça	Bul 225

2. Pedro Froidiz, monge de Alcobaça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a igreja de Louriçal	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 6
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em Litém	Abade de Salzedas + abade de Maceira-Dão	Bul. 15
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre dízimo das igrejas de Coimbra	Abade de Alcobaça + abade de Seiça	Bul. 16
1198.05.30	(E) Para fazer restituir ao bispo de Coimbra o que o rei e Santa Cruz lhe tinham tirado	Abade de Alcobaça + Fernando mendes, monge de Alcobaça	Bul. 17
1198.05.30	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre o prior de S. Pedro de Arganil	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + Fernando mendes, monge de Alcobaça	Bul. 19
1198.06.03	(JD)Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a legitimidade da carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + prior de Alcobaça	Bul. 20
1198.08.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa, + prior de Alcobaça	Bul. 27

MOSTEIROS CISTERCIENSES

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BOURO

ABADES

1. Abade de Bouro

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1195.04.21	(E) Executor da sentença papal sobre a querela do bispo de Coimbra vs. Templários	Afonso, bispo de Orense + Chantre de Braga	PUP.140
1198.05.30	(JD) Páraco de Santa Cristina de Longos vs. Ordem do Hospital	Martinho Pires, arcebispo de Braga	Bul. 18
1199.07.15	(JD) Arcebispo de Braga vs. Hospitalários sobre direitos episcopais	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Abade de Refoios	Bul. 59
1199.07.21	(JD) Arcebispo de Braga vs. S. Martinho do Crasto	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 64

MACEIRA-DÃO

ABADES

1. Abade de Maceira-Dão

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o eclesiástico de Leiria	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + Abade de Salzeda	Bul. 11
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em Litém	Abade de Salzedas + Pedro Froidiz, monge de Alcobaça	Bul. 15
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão sobre direitos episcopais	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 90
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Monges de Santa Maria de Rocamador de Sousa sobre direitos episcopais	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 91
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Pedro Afonso, irmão do rei, sobre direitos episcopais	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 92
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Leigos de Coimbra sobre direitoa episcopais	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 93
1212.05.28	(E) Executor da excomunhão que o bispo Afonso de Orense lançara sobre o prior de S. Pedro de Orense que ocupara Celanova	Pero Rodrigues, cónego de Coimbra + Chantre de Coimbra	Bul. 180

SALZEDA

ABADES

1. Abade de Salzeda (João?)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o eclesiástico de Leiria	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + Abade de Maceira-Dão	Bul. 11
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em Litém	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Maceira-Dão	Bul. 15
1199.03.03	(JD) Sobre os direitos do bispo de Coimbra às mortuárias das igrejas isentas	Abade de Seiça + Prior de S. João de Tarouca	Bul. 39
1201.05	(JD) Arcebispo de Braga vs. Prior de S. Mart° Crasto	Abade de Alcobaça	Bul. 80
1202.06.25	(JD) Relatório com sentença dada na causa Arcebispo de Braga vs. prior S. Martinho do Crasto	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + Abade de Alcobaça	Bul. 84
1203.07.04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo de Lisboa sobre delimitação de dioceses	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 94
1205.07.09	(E) Sentença contra os Templários e Hospitalários	Pedro Mendes bispo de Lamego + Abade de S. João de Tarouca	Bul. 108
1206.05.29	(JD) Soeiro de Lisboa vs. abade de Oya sobre igreja da Enxara do Bispo	Fernando Raimundes, cónego de Braga + Pedro, bispo de Lamego	Bul. 114

2. Abade de Salzeda

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.06.30	(E) Devem certificar-se em como a ordem do Papa para se prover um diácono de Braga com um benefício são observadas pelo arcebispo de Braga	Paio Furtado, bispo de Lamego + Abade de S. João de Tarouca	AV, Reg Vat, 9, f. 126v, n° 515
1219.07.24	(JD) Pedro de Coimbra vs. prior de Rates, sobre a não aplicação de sentenças anteriores	Abade de Alcobaça	ANTT, *Sé de Coimbra, DE*, m. 2, doc. 58
1220.05.23	(E) Fazer executar a concórdia estabelecida por Mestre Vicente entre os clérigos da capela e o prior de Santa Cruz	Paio Furtado, bispo de Lamego + Mestre Mendo, chantre de Lamego	S. Costa, 158
1224.10.22	(E) Encarregues de fulminar com sanções eclesiásticas quem se atrevesse a desrespeitar os direitos de Sancho II, concedidos por carta pontifícia	Mestre Soeiro, bispo de Évora + abade de S. João de Tarouca	S. Costa, 247

SÃO JOÃO DE TAROUCA

ABADES

1. Prior/ Abade de São João de Tarouca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.03.03	(JD) Sobre os direitos do bispo de Coimbra às mortuárias das igrejas isentas	Abade de Salzeda + abade de Seiça	Bul. 39
1205.07.09	(E) Sentença contra os Templários e Hospitalários	Pedro Mendes bispo de Lamego + Abade de Salzeda	Bul. 108

2. Abade de São João de Tarouca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.06.30	(E) Devem certificar-se em como a ordem do Papa para se prover um diácono de Braga com um benefício são observadas pelo arcebispo de Braga	Abade de Salzeda + Paio Furtado, bispo de Lamego	AV, Reg Vat, 9, f. 126v, nº 515
1224.10.22	(E) Encarregues de fulminar com sanções eclesiásticas quem se atrevesse a desrespeitar os direitos de Sancho II, concedidos por carta pontificia	Mestre Soeiro, bispo de Évora + abade de Salzeda	S. Costa, 247

SEIÇA

ABADES

1. Abade de Seiça

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz, sobre igreja de Quiaios	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 4
1198.05.14	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre a igreja de Louriçal	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 6
1198.05.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo do Porto sobre limites diocesanos	Abade de Alcobaça + Prior de Alcobaça	Bul. 7
1198.05.23	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre doações do rei	Prior de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 9
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 10

1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre abusos de ofícios	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 14
1198.05.27	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o dízimo de igrejas em Coimbra	Pedro Froidiz, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 16
1198.07.15	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa cruz, sobre sepulturas indevidas	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 25
1198.11.19	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre o presbítero de Arazede	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + Abade de Alcobaça	Bul. 29
1198.11.19	(E) Implementar o interdito sobre Coimbra conforme o bispo o lançara	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + abade de Alcobaça	Bul. 30
1198.11.19	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa cruz, sobre as quarenta casas de coimbra	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + abade de Alcobaça	Bul. 31
1199.03.03	(JD) Sobre os direitos do bispo de Coimbra às mortuárias das igrejas isentas	Abade de Salzeda + prior de S. João de Tarouca	Bul. 39
1199.11.24	(E+A) Manda-os entregar a Santa Cruz a sua ordem para que dentro de um ano apresentem os seus privilégios em Roma para definir a causa com o bispo de Coimbra; ordena-lhes que elaborem um inquérito de testemunhas	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 68
1200 >11.01	(JD) Relatório do inquérito de testemunhas sobre causa do bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + abade de Alcobaça	Bul. 71
1219.07.16	Pedro de Coimbra vs. Bispo de Lamego e outros bispos seus vixzinhos sobre abuso de jurisdição	Martim Martins, arcediago de Braga + Mestre Domingos, cónego de Braga	ANTT, *Sé de Coimbra*, DE, m. 2, doc. 58

MOSTEIROS BENEDITINOS

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

LORVÃO

ABADES

1. Abade do Lorvão (diocese de Coimbra)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1205	(JD)Bispo de Lisboa vs. Most° de S. Vicente de Fora. JD escusou-se de desempenhar a tarefa	Prior de Alcobaça + Chantre de Alcobaça	Bul.104

PALMA

1. Abade de Palme (diocese de Braga)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1213. 05.13	(E) Executor de absolvição de um homem que tinha morto um presbítero	Abade de Refoios de Basto + Prior de Refoios de Lima	Bul. 193

POMBEIRO

1. Abade de Pombeiro (diocese de Braga)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1224.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra sobre limites das dioceses	Lourenço Hispano, bispo de Orense + Paio Furtado, bispo de Lamego	DHIII, 507
1124.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Lourenço Hispano, bispo de Orense + Paio Furtado, bispo de Lamego	DHIII, 508
1225.10.20	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Lourenço Hispano, bispo de Orense + Paio Furtado, bispo de Lamego	S. Costa, 447

REFOIOS DE BASTO

ABADES

1. Abade de Refoios de Basto (diocese de Braga)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.15	(JD) Arcebispo de Braga vs. Hospitalários sobre direitos episcopais	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Abade de Bouro	Bul. 59
1213. 05.13	(E) Executor de absolvição de um homem que tinha morto um presbítero	Abade de Palme + Prior de Refoios de Lima	Bul. 193

REFOIOS DE LIMA

PRIOR

1. Prior de Refoios de Lima (diocese de Tui)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1213. 05.13	(E) Executor de absolvição de um homem que tinha morto um presbítero	Abade de Refoios de Basto + Abade de Palme	Bul. 193

RENDUFE

ABADES

1. P., abade de Rendufe

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1207.03	(JD) Concórdia na causa que opunha Guilherme, prior de S. Pedro de Rates vs. M., prior de Santa Justa de Coimbra	Diogo Peres, . prior de Guimarães	Bul. 123

SANTO TIRSO

ABADES

1. M., abade de Santo Tirso

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1208.12	(JD) Guilherme, prior de S. Pedro de Rates vs. Martim, chantre de Coimbra, sobre Santa Justa de Coimbra	Diogo Peres, prior de Guimarães + prior da Costa, que se escusou	Bul.13 4
1212.06.27	(JD) Para julgar e absolver os cidadãos do Porto que tinham atacado o bispo	Prior de Santo Tirso	Bul. 181
1213.01.30	(E) Para restituir a Pedro Soares os bens de que Sancho I o espoliara	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Abade de Cedofeita	Bul. 186

PRIOR

1. Prior de Santo Tirso

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1212.06.27	(JD) Para julgar e absolver os cidadãos do Porto que tinham atacado o bispo	Abade de Santo Tirso	Bul. 181

MOSTEIROS REGRANTES

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

CÁRQUERE

PRIORES

1. Prior de Cárquere

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1198.08.11	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre carta de liberdade do bispo Miguel	Mestre Soeiro, deão de Lisboa + prior de Alcobaça	Bul. 26

GRIJÓ

PRIORES

1. Soeiro[5], prior de Grijó

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.21	(JD) Arcebispo de Braga vs. S. Martinho do Crasto	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 64
1199.10. 14	(JD)Bispo de Coimbra vs. Templários	Martinho Pires, arcebispo de Braga + Fernando Mendes de Alcobaça	Bul. 65
1199.11.16	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão	Deão de Viseu + Martinho Pires, arcebispo de Braga	Bul. 66
> 1205. 05.25	(JD) Bispo de Coimbra vs. Templários	Martinho Pires, arcebispo de Braga + Fernando Mendes, monge de Alcobaça	Bul 105
1216.07.04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Fernando, deão de Évora + Lourenço Hispano, mestre-escola de Orense	Bul. 221
1216. 12.20	(JD) Pedro Soares vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em geral, ainda desrespeitados	Fernando, deão de Évora + Lourenço Hispano, mestre-escola de Orense	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1
[s.d.] mas contendo a anterior	Citatória dos juízes ao bispo de Coimbra para que comparecesse a juízo	Fernando, deão de Évora + Lourenço Hispano, mestre-escola de Orense	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1

[5] Este D. Soeiro também aparece activo como procurador, e não só como juíz delegado. É este Soeiro que encontramos representando a causa do abade de Lorvão , em 1208, quando já não era prior de Grijó (*Bul.*,131, p. 260) e é ele quem, na mesma qualidade (*quondam prior Ecclesiole*) representava, ainda em Dezembro de 1213, o mosteiro de Santa Cruz, no pacto de fraternidade que esta instituição estabeleceu então com a Sé de Braga (*Liber Fidei*, doc. 899, ff. 243-244).

SANTA CRUZ DE COIMBRA

PRIOR

1. Diogo Dias, prior de Santa Cruz

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.06.17	(E) Manda-os levantar o interdito que pendia sobre Santa Cruz e que ainda não tinha sido levantado. Feito a rogo do deão, Julião	Mestre I, cónego de Santa Cruz	DHIII, 62

CÓNEGOS

1. Diogo Dias, (depois prior) cónego de Santa Cruz

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1210.04. 26	(JD) Prior S. Simão da Junqueira vs. uma paroquiana que entregara as chaves da igreja de Santiago a um clérigo.	Gonçalo Anes, cónego de Santa Cruz + Pedro Soares, bispo de Coimbra	Bul. 142

2. Gonçalo Anes, cónego de Santa Cruz

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1210.04. 26	(JD) Prior S. Simão da Junqueira vs. uma paroquiana que entregara as chaves da igreja de Santiago a um clérigo.	Diogo Dias, cónego de Santa Cruz + Pedro Soares, bispo de Coimbra	Bul. 142

3. Mestre I, cónego de Santa Cruz

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.06.17	(E) Manda-os levantar o interdito que pendia sobre Santa Cruz e que ainda não tinha sido levantado. Feito a rogo do deão, Julião	Prior de Santa Cruz	DHIII, 62

S. JORGE DE COIMBRA

PRIOR

1. J., prior de S. Jorge de Coimbra

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1205.05.25	(E) Implementar a aplicação do interdito e excomunhão aos Templários	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 105

S. VICENTE DE FORA DE LISBOA

PRIOR

1. Pedro (?), A(?), Prior de S. Vicente

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1201. 05.16	(JD) Bispo de Évora vs. freires de Évora	..., bispo de... + prior de S. Vicente de Fora	Bul. 78
1202.07.16	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão sobre dízimos de algumas igrejas	Fernando Mendes, monge de Alcobaça + P., cónego de S. Vicente de Fora	Bul. 85
1209.09.11	(JD) Alcobaça vs. Santa cruz sobre direitos	Prior de Santa Maria de Marvila + prior de S. Julião de Santarém	Bul. 140
1211.08.31	(JD) Sentença dada na sequência da missão que lhes era incumbida na Bul. 140	Prior de Santa Maria de Marvila + prior de S. Julião de Santarém	ANTT, *Alc.*, m.3,doc. 14
1214.08.05	(JD) Abade de Pombeiro vs. monges de Pombeiro	Mestre Vicente, deão de Lisboa + Gomes, cónego de S. Vicente	Bul. 203

CÓNEGO

1. P., cónego de S. Vicente

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1202.07.16	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorvão sobre dízimos de algumas igrejas	Prior de S. Vicente de Fora + Fernando Mendes, monge de Alcobaça	Bul. 85

2. Gomes, cónego de S. Vicente

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1214.08.05	(JD) Abade de Pombeiro vs. monges de Pombeiro	Prior de S. Vicente de Fora (que se escusou) + Mestre Vicente, deão de Lisboa	Bul. 203

MENDICANTES E ORDENS MILITARES

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

DOMINICANOS DE LISBOA

1. Prior dos pregadores de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1222.03.29	(JD) Averiguem e decidam sobre acusações que impendiam sobre Soeiro Viegas e seus acólitos	Prior da Ordem de Santiago em Lisboa + Prior dos Mendicantes de Lisboa	S. Costa, 165

FRANCISCANOS DE LISBOA

1. Prior dos Mendicantes de Lisboa

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1222.03.29	(JD) Averiguem e decidam sobre acusações que impendiam sobre Soeiro Viegas e seus acólitos	Prior dos Pregadores de Lisboa + Prior da Ordem de Santiago em Lisboa	S. Costa, 165

ORDEM DE SANTIAGO

1. Prior da Ordem de Santiago (d. Lisboa)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1222.03.29	(JD) Averiguem e decidam sobre acusações que impendiam sobre Soeiro Viegas e seus acólitos	Prior dos Pregadores de Lisboa + Prior dos Mendicantes de Lisboa	S. Costa, 165

COLEGIADAS

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

CEDOFEITA(?)

ABADE

1. Abade de Cedofeita

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1213.01.30	(E) Ordem para se anular um escambo que o bispo de Coimbra fizera com o prior de Santa Cruz por causa dos abusos do rei Sancho I.	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + abade de Santo Tirso	Bul. 186

GUIMARÃES

PRIORES

1. Diogo Peres, prior de Guimarães

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1207.03	(JD) Concórdia na causa que opunha Guilherme, prior de S. Pedro de Rates vs. M., prior de Santa Justa de Coimbra	P., abade de Rendufe	Bul. 123
1207.07.12	(JD) Limites entre dioceses de Guarda e Coimbra.	Tesoureiro de Salamanca + Abade de Alcobaça	Bul. 125
1208.12	(JD) Guilherme, prior de S. Pedro de Rates vs. Martim, chantre de Coimbra, sobre Santa Justa de Coimbra	Abade de Santo Tirso + prior da Costa, que se escusou	Bul.13 4

2. Chantre de Guimarães

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216.06.09	(E) Executor da *Cum Olim*	Abade de Alcobaça+ Mestre-escola de Braga	Bul. 218

MONTEMÓR

PRIOR

1. Mestre Pedro, prior de Montemór

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.10. 20	(JD) Arcediago de Coimbra vs. prior de Santiago de Coimbra.	Mendo de Braga (Mestre Mendo?)	Bul. 95

SANTA MARIA DA ALCÁÇOVA

1. Prior

1218.01.19	(JD) Ordem do Hospital vs. alguns leigos sobre direitos de padroado	Abade de Alcobaça + Prior de Alcobaça	ANTT, *Col. Esp.*, cx. 4, nº14

SANTA MARIA DE ALENQUER

1. Martim Alvito[6], de Santa Maria de Alenquer

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.03.05	(JD) Bispo de Coimbra vs.Bispo da Guarda, sobre limite das dioceses	Mestre João Fáfila, cónego de Lisboa + Fernando Batalha da igreja de S. João de Santarém	Bul. 86

SANTA MARIA DE MARVILA

PRIOR

1. M., prior de Santa Maria de Marvila

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1209.09.11	(JD) Alcobaça vs. Santa Cruz sobre direitos	Prior de S. Vicente de Fora + prior de S. Julião de Santarém	Bul. 140
1211.08.31	(JD) Sentença dada na sequência da missão que lhes era incumbida na Bul. 140	Prior de S. Vicente de Fora + prior de S. Julião de Santarém	ANTT, *Alc.*, m.3,doc. 14

[6] Fora "socio" do bispo Pedro Soares nas Escolas e seu professor.

SANTA MARIA DE MARVILA DE LISBOA

PRIOR

1. Prior de Santa Maria de Marvila

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1224.07.06	(JD) Viseu vs. Guarda	Pedro, mestre escola do Porto + Mestre Pascásio, cónego de Salamanca	DHIII, 513

SANTA MARIA MADALENA DE LISBOA

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221.11.13	(JD) Têm de fazer inquérito, apurar e definir em que consistem as heresias de que J. César, prior de Santa Cruz, era acusado	Prior de S. Miguel de Lisboa + prior de Santiago de Lisboa	DHIII, 383

SANTIAGO DE ALMALEQUES

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1223.05.26	(JD) Colegiada de S. João de Coimbra vs. Conv^o de Arganil sobre dízimos	Prior de Santiago de Coimbra + prior de S. Bartolomeu de Coimbra	ANTT, *C.S.João Almedina* cx. 4, m. 6, doc. 9

SANTIAGO DE LISBOA

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221.11.13	(JD) Têm de fazer inquérito, apurar e definir em que consistem as heresias de que J. César, prior de Santa Cruz, era acusado	Prior de Santa Maria Madalena de Lisboa + prior de S. Miguel de Lisboa	DHIII, 383

SANTIAGO DE COIMBRA

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1223.05.26	(JD) Colegiada de S. João de Coimbra vs. Conv^o de Arganil sobre dízimos	Prior de S. Bartolomeu de Coimbra + prior de Santiago de Almaleques	ANTT, *C.S.João Almedina* cx. 4, m. 6, doc. 9

S. BARTOLOMEU DE COIMBRA

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1223.05.26	(JD) Colegiada de S. João de Coimbra vs. Conv[o] de Arganil sobre dízimos	Prior de Santiago de Coimbra + prior de Santiago de Almaleques	ANTT, *C.S.João Almedina* cx. 4, m. 6, doc. 9

S. JOÃO DE SANTARÉM

1. Fernando Batalha[7], de S. João de Santarém

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.03.05	(JD) Bispo de Coimbra vs.Bispo da Guarda, sobre limite das dioceses	Mestre João Fáfila, cónego de Lisboa + Martim Alvito de Santa Maria de Alenquer	Bul. 86

S. JULIÃO DE SANTARÉM

PRIOR

1. B., prior de S. Julião de Santarém

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1209.09.11	(JD) Alcobaça vs. Santa Cruz sobre direitos	Prior de S. Vicente de Fora + prior de Santa Maria de Marvila	Bul. 140
1211.08.31	(JD) Sentença dada na sequência da missão que lhes era incumbida na Bul. 140	Prior de S. Vicente de Fora + prior de Santa Maria de Marvila	ANTT, *Alc.*, m.3,doc. 14

S. MIGUEL DE LISBOA

1. Prior

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1221.11.13	(JD) Têm de fazer inquérito, apurar e definir em que consistem as heresias de que J. César, prior de Santa Cruz, era acusado	Prior de Santa Maria Madalena de Lisboa + prior de Santiago de Lisboa	DHIII, 383

[7] Este clérigo de S. João de Santarém era consanguíneo do deão de Coimbra, Gonçalo Dias (cf. *Bul.*, 102)

DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS

DIOCESE DE ASTORGA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Lupo, bispo de Astorga (1190-1205)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.12	(E) Encarregue de transmitir as sentenças na causa de Braga vs. Compostela ao rei de Portugal e ao arcebispo de Braga	Bispo de Lugo + Bispo de Mondonhedo + bispo de Orense + bispo de Tui	Bul. 52
1200. 12	(E) Excomunhão do rei de Portugal se ele quiser impedir os prelados de Portugal de prestar obediência a Compostela	Bispo de Lugo + bispo de Mondonhedo + bispo de Tui	Bul. 73

2. Pedro, bispo de Astorga (1205-1226)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.10.07	(E) Executor da confirmação papal do testamento de Sancho I na parte referente a Teresa e Sancha	Pedro Moniz, arcebispo de Compostela + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 167
1212.07.23	(JD) Afonso II vs. Mafalda e os Hospitalários, por causa de Bouças	Garcia, bispo de Burgos + Geraldo, bispo de Segóvia	Bul. 182
1220.12.22	(E) Para admoestarem o rei a que se emendasse	Telo, bispo de Palência + Estêvão, bispo de Tui	DHIII, 344
1220. 12.23	(JD) Papa manda que se informem e julguem sobre a conduta do rei, acusado de muitos pecados	Lourenço, bispo de Orense + Estêvão, bispo de Tui	DHIII, 346
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que não permitam abusos de Afonso II vs. Braga	Estêvão de Tui + deão de Tui	DHIII, 347
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que tomem medidas necessárias contra Afonso II	Estêvão de Tui + deão de Tui	DHIII, 348
1220.12.23	(JD) Estêvão Soares da Silva vs. Afonso II. Que obriguem o rei à restituição dos bens	Estêvão de Tui + deão de Tui	DHIII, 349
1221.01.04	(E) Ordena-lhes que vão até junto do rei e o obriguem a apartar-se das "más influências"	Telo, bispo de Palência + Estevão, bispo de Tui	DHIII, 357

ARCEDIAGO

1. F., arcediago de Astorga

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.10.23	(JD) Arcebispo de Braga vs. prior de Guimarães sobre obediência e direitos diocesanos	F., arcediago de Astorga	DHIII, 127; *Bul.* 226

DIOCESE DE ÁVILA

BISPO

1. Sancho II, bispo de Ávila (1160-1181)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1197.01.21	(E) Ordem para obrigar os paroquianos de Orense e Tui a pagarem os votos de Santiago	Vital de Salamanca	PUP. 152

DIOCESE DE BURGOS

BISPO

1. García, bispo de Burgos (1206- 1212)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1212.07.23	(JD) Afonso II vs. Mafalda e os Hospitalários, por causa de Bouças	Lupo, bispo de Astorga + Geraldo, bispo de Segóvia	Bul. 182

2. Maurício, bispo de Burgos (1213-1238)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.04.07	(JD) Para fazer as pazes perpétuas entre D. Afonso II e suas irmãs	Deão de Compostela	Bul. 214
1217.08.08	(JD) Afonso II vs. irmãs	Rodrigo, bispo de Lugo + deão de Compostela	DHIII, 77
1218. 01.08	(JD) Afonso II vs. irmãs	Deão de Compostela	DHIII, 124
1218.03.22	(JD) Papa suspende os seus mandatos na questão entre Afonso II vs. irmãs porque fora contestada a parcialidade do bispo de Lugo.	Ordonho, bispo de Lugo + deão de Compostela	DHIII, 171

DIOCESE DE CIUDAD RODRIGO

1. Lombardo, bispo de Ciudad Rodrigo (1213-1227)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1216-1225]	(JD) Como JDs mandam relatório da sua actividade na questão Viseu vs. Guarda	Mestre Soeiro, bispo de Évora + L. Rodrigues, cónego de Coimbra	S. Costa, 428

DIOCESE DE LEÓN

1. Mestre P. (sem indicação de dignidade) de León

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1210.05.13	(JD) Composição entre o bispo do Porto e Sancho I	Martinho, bispo de Zamora + J., deão de Zamora	Bul. 145

DIOCESE DE LÉRIDA

1. Mestre A. chantre

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1217.11.25	(E) Para aplicar a absolvição de Mafalda pelo seu casamento com Henrique de Castela	Garcia, bispo de Tarasona	DHIII, 103

DIOCESE DE LUGO

BISPO

1. Rodrigo, bispo de Lugo (1189-1218)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.12	(E) Encarregue de transmitir as sentenças na causa de Braga vs. Compostela ao rei de Portugal e ao arcebispo de Braga	Bispo de Astorga + Bispo de Mondonhedo + bispo de Orense + bispo de Tui	Bul. 52
1200. 12	(E) Excomunhão do rei de Portugal se ele quiser impedir os prelados de Portugal de prestar obediência a Compostela	Bispo de Astorga + bispo de Mondonhedo + bispo de Tui	Bul. 73
[1198-1206]	(JD) Sobre o pagamento dos votos de Santiago pelo bispo do Porto	Martinho, bispo de Zamora	Bul. 122
1217.08.08	(JD) Afonso II vs. irmãs	Maurício, bispo de Burgos + deão de Compostela	DHIII, 77

2. Ordonho, bispo de Lugo (1218- 1225)

1218.03.22	(JD) Papa suspende os seus mandatos na questão entre Afonso II vs. irmãs porque fora contestada a parcialidade do bispo de Lugo.	Maurício, bispo de Burgos + deão de Compostela	DHIII, 171

DIOCESE DE MONDONHEDO

BISPOS

1. Rabinato, bispo de Mondonhedo (1172-1199)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.12	(E) Encarregue de transmitir as sentenças na causa de Braga vs. Compostela ao rei de Portugal e ao arcebispo de Braga	Bispo de Lugo + Bispo de Astorga + bispo de Orense + bispo de Tui	Bul. 52

2. Paio Cebeyra, bispo de Mondonhedo (1199- 1218)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1200. 12	(E) Excomunhão do rei de Portugal se ele quiser impedir os prelados de Portugal de prestar obediência a Compostela	Bispo de Astorga + bispo de Lugo + bispo de Tui	Bul. 73
1212.07.23	(JD) Afonso II vs. Mafalda e os Hospitalários, por causa de Bouças	Garcia, bispo de Burgos + Geraldo, bispo de Segóvia	Bul. 182

DIOCESE DE ORENSE

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Afonso, bispo de Orense (1174-1213)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1195.04. 21	(E) Bispo de Coimbra vs. Hospitalários	Abade do Bouro + chantre de Braga	PUP. 140
1199.07. 12	(E)Para comunicar ao rei e ao arcebispo de Braga as resoluções papais quanto às questões de Braga vs. Compostela	bispo de Lugo+ bispo de Mondonhedo + bispo de Artorga + bispo de Tui	Bul. 52
1211.06.09	(JD)Bispo de Coimbra vs bispo da Guarda sobre limites das dioceses	P.. Fernandes, arcediago de Orense + abade de Osseira	Bul. 161
1212.09. 04	(JD) Cónegos de Santa Cruz vs. clérigos da capela de Santa Cruz	A., arcediago de Orense + P. arcediago de Orense	Bul. 184

2. Lourenço Hispano, bispo de Orense (1218-1248)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216. 12.20	(JD) Pedro Soares vs. Santa Cruz sobre direitos episcopais em geral, ainda desrespeitados	S. , prior de Grijó + Fernando, deão de Évora	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1
[s.d.] mas contendo a anterior	Citatória dos juízes ao bispo de Coimbra para que comparecesse a juízo	S. , prior de Grijó + deão de Évora	ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 20, doc. 1
1220. 12.23	(JD) Papa manda que se informem e julguem sobre a conduta do rei, acusado de muitos pecados	Pedro, bispo de Astorga + Estêvão, bispo de Tui	DHIII, 346
1221.12.13	(E) Para persuadirem Afonso II a pagar a Roma o que Urraca deixara em testamento	Pedro Moniz, arcebispo de Compostela + abade de Osseira	DHIII, 383
1223.04.15	(JD) Cónegos de St^a M^a Alcáçova vs. prior Julião (deão de Coimbra)	A., arcediago de Orense + mestre-escola de Orense	ANTT, *Col. Sta^o M^a Alcáçova*, m. 1, doc. 16
1224.01.16	(JD) Devem persuadir o rei a voltar à forma correcta e anbandonar os modos de que usava seu pai	Arcediago de Orense + mestre escola de Orense	DHIII, 489
1224.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra sobre limites das dioceses	Abade de Pombairo + Paio Furtado, bispo de Lamego	DHIII, 507
1124.06.25	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Abade de Pombeiro + Paio Furtado, bispo de Lamego	DHIII, 508
1224. 06.29	(JD) Devem decidir sobre a utilidade de trasladar a sede de Mondonhedo de onde está para outro lado	Estevão Soares, arcebispo de Braga	DHIII, 510
1225.10.20	(JD) Guarda vs. Coimbra, sobre limites	Abade de Pombeiro + Paio Furtado, bispo de lamego	S. Costa, 447

ARCEDIAGOS

1. A., arcediago de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1212.09. 04	(JD) Cónegos de Santa Cruz vs.clérigos da capela de Santa Cruz	Afonso, bispo de Orense + P. arcediago de Orense	Bul. 184
1223.04.15	(JD) Cónegos de St[a] M[a] Alcáçova vs. prior Julião (deão de Coimbra)	Lourenço, bispo de Orense + mestre-escola de Orense	ANTT, *Col. Sta[o] M[a] Alcáçova*, m. 1, doc. 16
1224.01.16	(JD) Devem persuadir o rei a voltar à forma correcta e anbandonar os modos de que usava seu pai	Lourenço, bispo de Orense + mestre escola de Orense	DHIII, 489

2. E., arcediago de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1207. 02-1207.12	(JD) Santiago de Compostela vs Martinho bispo do Porto sobre o pagamento dos votos de Santiago	Deão de Orense + P., arcediago de Orense	Bul. 128

3. P. Fernandes, arcediago de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1207. 02-1207.12	(JD) Santiago de Compostela vs Martinho bispo do Porto sobre o pagamento dos votos de Santiago	E. arcediago de Orense + deão de Orense	Bul. 128
1211.06.09	(JD)Bispo de Coimbra vs bispo da Guarda sobre limites das dioceses	Afonso, bispo de Orense + abade de Osseira	Bul. 161
1212.09. 04	(JD) Cónnegos de Santa Cruz vs.clérigos da capela de Santa Cruz	Afonso, bispo de Orense + E. arcediago de Orense	Bul. 184
1215.05.09	(JD) D.Teresa vs. dois cónegos de Santa Cruz, que se apoderaram de uma igreja em que ela tinha direito de padroado	mestre-escola de Orense + um cónego de Orense	Bul. 205

DEÃO

1. Fernando(?) / Odoário (?), deão de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1201.05. 09	(JD) Bispo de Coimbra vs. Sancho I	Martinho, bispo de Zamora + J. deão de Zamora	Bul. 77
1207. 02-1207.12	(JD) Santiago de Compostela vs Martinho bispo do Porto sobre o pagamento dos votos de Santiago	E. arcediago de Orense + P., arcediago de Orense	Bul. 128

MESTRE-ESCOLA

1. Lourenço Hispano, mestre escola de Orense (1215-1218)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1215.05.09	(JD) D.Teresa vs. dois cónegos de Santa Cruz, que se apoderaram de uma igreja em que ela tinha direito de padroado	P. Fernandes, arcediago de Orense + um cónego de Orense	Bul. 205
1216.07. 04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Fernando, deão de Évora + Prior de Grijó	Bul. 221

2. Pedro Peres(?), mestre-escola de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1223.04.15	(JD) Cónegos de St^a M^a Alcáçova vs. prior Julião (deão de Coimbra)	A., arcediago de Orense + Lourenço, bispo de Orense	ANTT, *Col. Sta^o M^a Alcáçova*, m. 1, doc. 16
1224.01.16	(JD) Devem persuadir o rei a voltar à forma correcta e anbandonar os modos de que usava seu pai	Arcediago de Orense + arcediago de Orense	DHIII, 489

CÓNEGOS

1. cónego de Orense

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1215.05.09	(JD) D.Teresa vs. dois cónegos de Santa Cruz, que se apoderaram de uma igreja em que ela tinha direito de padroado	P. Fernandes, arcediago de Orense + mestre-escola de Orense	Bul. 205

DIOCESE DE OSMA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPO

1. Martinho, bispo de Osma (1188-1201)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07. 21	(JD) Questão de Braga vs.Toledo sobre Zamora. Após contestação da sentença anterior.	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Brixio, bispo de Placência	Bul. 63

1. Mendo, bispo de Osma (1210-1225)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1220.12.21	(E) Para fazerem os sufrsgâneos de Braga contribuir com um subsídio para o arcebispo	Telo , bispo de Palência + deão de Palência	DHIII, 341
1220.12.21	(E) *Ut supra*, mas aos sufragâneos de Braga	Telo , bispo de Palência + deão de Palência	S. Costa, 197

TESOUREIRO

1. Mestre V., tesoureiro de Osma

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216. 05.23	(JD) Limites de Coimbra vs. Guarda	Godinho, deão de Braga + arcediago de Nandim	Bul. 216

DIOCESE DE PALÊNCIA

BISPO

1. Telo, bispo de Palência (1208-1246)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1220.12.21	(E) Para fazerem os sufragâneos de Braga contribuir com um subsídio para o arcebispo	Mendo, bispo de Osma + deão de Palência	DHIII, 341
1220.12.21	(E) *Ut supra*, mas aos sufragâneos de Braga	Deão de Palência + Mendo, bispo de Osma	S. Costa, 197
1220.12.21	(E) Para admoestarem o rei a que se emendasse	Pedro, bispo de Astorga + Estêvão, bispo de Tui	DHIII, 344
1221.01.04	(E) Ordena-lhes que vão até junto do rei e o obriguem a apartar-se das "más influências"	Estevão, bispo de Tui + Pedro, bispo de Astorga	DHIII, 357

DEÃO

1. Deão de Palência

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1220.12.21	(E) Para fazerem os sufragâneos de Braga contribuir com um subsídio para o arcebispo	Telo , bispo de Palência + Mendo, bispo de Osma	DHIII, 341
1220.12.21	(E) *Ut supra*, mas aos sufragâneos de Braga	Telo , bispo de Palência + Mendo, bispo de Osma	S. Costa, 197

CÓNEGO

1. Mestre Tibúrcio, cónego

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1226.04.13	(JD) Para que apurem a verdade sobre o que se dizia do falecido Martinho da Guarda e apresentem o novo eleito da Guarda	Afonso, deão de Lamego+ P. , arcediago de Tui	DHIII, 599

DIOCESE DE PLACÊNCIA

BISPO

1. Bríxio, bispo de Placência (1190-1212)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07. 21	(JD) Questão de Braga vs.Toledo sobre Zamora. Após contestação da sentença anterior.	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Martinho, bispo de Osma	Bul. 63

DIOCESE DE SALAMANCA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Gonçalo, bispo de Salamanca (1195-1226)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1197.01.21	(E) Executor das sentenças papais sobre o pagamento dos votos de Santiago em Orense e Tui	Diogo, bispo de Ávila	PUP 152
1199.07.14	(E) Executor das sentenças papais sobre o pagamento dos votos de Santiago em Toledo, Braga, Orense e Léon	Martinho, bispo de Zamora.	Bul. 57
1203.08.19	(E) Causa do prior ilegalmente nomeado por Sancho I para Most° Santa Cruz.	Abade de Peleias + Prior de Santa Maria da Veiga	BPMP,*Santa Cruz*, 6
1209.08.03	(E) Executor da sentença dada pelos juízes Zamoranos sobre a questão entre o Mosteiro de Santa Cruz e clérigos da sua capela	F., arcediago de Salamanca + V., arcediago de Salamanca	Bul. 139

ARCEDIAGOS

1. F., arcediago de Salamanca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1209.08.03	(E) Executor da sentença dada pelos juízes Zamoranos sobre a questão entre o Mosteiro de Santa Cruz e clérigos da sua capela	Gonçalo, bispo de Salamanca + V., arcediago de Salamanca	Bul. 139

2. V., arcediago de Salamanca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1209.08.03	(E) Executor da sentença dada pelos juízes Zamoranos sobre a questão entre o Mosteiro de Santa Cruz e clérigos da sua capela	F., arcediago de Salamanca + Gonçalo, bispo de Salamanca	Bul. 139

TESOUREIRO

1. Tesoureiro de Salamanca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1207.07.12	(JD) Limites entre dioceses de Guarda e Coimbra.	D., prior de Guimarães + abade de Alcobaça	Bul. 125

CÓNEGO

1. Pascásio, cónego de Salamanca

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1224.07.06	(JD) Viseu vs. Guarda	Pedro, mestre escola do Porto +Prior de Santa Maria de marvila de Lisboa	DHIII, 513

ARQUIDIOCESE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela (1173-1206)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1204].06. 20	(E) Executor das sentenças papais sobre a devolução dos castelos do dote de Berengária	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares, bispo de Coimbra + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 101
1206.03. 02	(E) Executor da sentença sobre a divisão das terras entre os reis de castela e Leão	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares, bispo de Coimbra + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 111

1. Pedro Moniz, arcebispo de Compostela (1206-1224)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1210.11.15	(JD) Comissão para resolver definitivamente questão de Lorvão vs. D. Teresa		Bul. 148
1211.02.23	(E) Ordem para fazer chegar em mãos a Sancho I as cartas pontifícias		Bul. 155
1211.02. 23	(E) Ordem para que admoeste Sancho I a que restitua bens ao bispo de Coimbra		Bul. 156
1211.05.27	(E) Nomeado como garante do testamento de Sancho I, confirmado pelo papa	Martinho, arcebispo de Zamora + Pedro Mendes, arcebispo eleito de Braga	Bul. 159
>1211.06	(JD) Delegou a sua comissão no bispo de Lamego, na causa de D. Teresa vs. Lorvão		Bul. 162
1211.10. 07	(E) Executor do testamento de Sancho I, na parte respeitante a Mafalda	Martinho, bispo da Guarda +Martinho, bispo de Zamora	Bul. 166
1211.10. 07	(E) Executor do testamento de Sancho I, na parte respeitante a Teresa e Sancha	Martinho, bispo de Zamora + Pedro, bispo de Astorga	Bul. 167
1220.11.27	Sentença do JD, sobre a causa do Bispo de Évora vs. Cabido de Évora		S. Costa 597
1221.12.13	(E) Para persuadirem Afonso II a pagar a Roma o que Urraca deixara em testamento	Lourenço, bispo de Orense + abade de Osseira	DHIII, 383

ARCEDIAGO

1. Arcediago de Nandim

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.05. 23	(JD) Limites de Coimbra vs. Guarda	Tesoureiro de Osma + Godinho, deão de Braga	Bul. 216

2. Florêncio, arcediago de Compostela

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.10.23	(JD) Arcebispo de Braga vs. prior de Guimarães sobre obediência e direitos diocesanos	F., arcediago de Astorga	DHIII, 127; *Bul.* 226

DEÃO

1. Deão de Compostela

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1206.03.29	(JD) Comissão para averiguar situação da oposição entre o arcebispo de Braga vs. bispo de Astorga sobre Aliste e Bragança.	Outros cónegos de Compostela (não nomeados)	Bul. 112

2. Bernardo, deão de Compostela (1214-1224) (futuro arcebispo)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1216.04.07	(JD) Para fazer as pazes perpétuas entre Afonso II e suas irmãs	Maurício, bispo de Burgos	Bul. 214
1217.08.08	(JD) Afonso II vs. irmãs	Maurício, bispo de Burgos +Rodrigo, bispo de Lugo	DHIII, 77
1218. 01.08	(JD) Afonso II vs. irmãs	Maurício, bispo de Burgos	DHIII, 124
1218.03.22	(JD) Papa suspende os seus mandatos na questão entre Afonso II vs. irmãs porque fora contestada a parcialidade do bispo de Lugo.	Ordonho, bispo de Lugo + Maurício bispo de Burgos	DHIII, 171

DIOCESE DE SEGÓVIA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Geraldo, bispo de Segóvia (1211-1224)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1212.07.23	(JD) Afonso II vs. Mafalda e os Hospitalários, por causa de Bouças	Pedro, bispo de Astorga + García, bispo de Burgos	Bul. 182

DIOCESE DE TARASONA

BISPO

1. García, bispo de Tarasona (1195-1219)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
[1204].06. 20	(E) Executor das sentenças papais sobre a devolução dos castelos do dote de Berengária	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela + Pedro Soares, bispo de Coimbra	Bul. 101
1206.03. 02	(E) Executor da sentença sobre a divisão das terras entre os reis de Castela e Leão	Martinho, arcebispo de Toledo + Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela + Pedro Soares, bispo de Coimbra	Bul. 111
1211.02.22	(JD) Garantir a manutenção das pazes com os reis de Castela	Rodrigo, arcebispo de Toledo + Pedro Soares, bispo de Coimbra + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 152
[1216.03 – 1216.07.16]	(JD) Encarregue de apurar o grau de consanguinidade de Henrique de Castela e Mafalda	Outros dois JDs não nomeados	Bul. 224
1217.11.25	(E) Para aplicar a absolvição de Mafalda pelo seu casamento com Henrique de Castela	Mestre A., chantre de Lérida	DHIII, 103

ARQUIDIOCESE DE TOLEDO

BISPO

1. Martinho Lopez de Pisuerga, arcebispo de Toledo (1192-1208)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
[1204].06. 20	(E) Executor das sentenças papais sobre a devolução dos castelos do dote de Berengária	Pedro Soares de Deza, arcebispo de Compostela + Pedro Soares, bispo de Coimbra + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 101
1206.03. 02	(E) Executor da sentença sobre a divisão das terras entre os reis de castela e Leão	Pedro Soares de Deza, arcebispo de Toledo + Pedro Soares, bispo de Coimbra + Garcia, bispo de Tarasona	Bul. 111

2. Rodrigo Ximenes de Rada, arcebispo de Toledo (1208-1247)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.02.22	(JD) Garantir a manutenção das pazes com os reis de Castela	Pedro Soares, bispo de Coimbra + Martinho, bispo de Zamora + García, bispo de Tarazona	Bul. 152

DIOCESE DE TUI

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Pedro, bispo de Tui (1188-1205)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07. 12	(E) Encarregue de transmitir a resolução papal sobre a querela Braga vs. Compostela ao rei de Portugal e ao arcebispo de Braga.	Bispo de Lugo + bispo de Orense + bispo de Astorga + bispo de Mondonhedo	Bul. 52
>1199.07. 17	(JD) Arcebispo de Braga vs. Most° de Castro de Avelãs, sobre dízimos de Bragança e Aliste	J., chantre de Tui + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 60
1200.12	(JD) Para excomungar Sancho I se ele não quizer fazer os seus prelados obedecerem a Compostela	Bispo de Astorga + bispo de Lugo + bispo de Mondonhedo	Bul. 73
1205.01.20	(JD) S. Pedro de Rates+ Vimeiro vs. Arcebispado de Braga	deão de Tui + chantre de Tui	Bul. 103

2. João, bispo de Tui (1215-1218, Abril)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1218.01.03	(E) Aplicar a excomunhão que o arcebispo de Braga fulminara contra o prior do Mosteiro da Castanheira	P. Mendes, arcediago + João Pais, cónego de Tui	*Liber Fidei*, 495
1218.01.11	(JD) Comissão para apurarem a que diocese pertence Silves, para se saber de antemão quando se reconquistasse a vila	Arcediago de Tui + P. Pais, cónego de Tui	*DHIII*, 130

3. Estêvão Viegas, bispo de Tui (1218-1236)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1220.12.22	(E) Para admoestarem o rei a que se emendasse	Pedro, bispo de Astorga + Estêvão, bispo de Tui	DHIII, 344
1220. 12.23	(JD) Papa manda que se informem e julguem sobre a conduta do rei, acusado de muitos pecados	Pedro, bispo de Astorga + Lourenço, bispo de Orense	DHIII, 346
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que não permitam abusos de Afonso II vs. Braga	Pedro, bispo de Astorga + deão de Tui	DHIII, 347
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que tomem medidas necessárias contra Afonso II	Pedro, bispo de Astorga + deão de Tui	DHIII, 348
1220.12.23	(JD) Estêvão Soares da Silva vs. Afonso II. Que obriguem o rei à restituição dos bens	Pedro, bispo de Astorga + deão de Tui	DHIII, 349
1221.01.04	(E) Ordena-lhes que vão até junto do rei e o obriguem a apartar-se das "más influências"	Telo, bispo de Palência + Pedro, bispo de Astorga	DHIII, 357
1221.03.16	(JD) Afonso II vs. Martinho do Porto	Deão de Tui + P. Pais, arcediago de Tui	DHIII, 370

ARCEDIAGOS

1. P. Mendes, arcediago de Tui

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1218.01.03	(E) Aplicar a excomunhão que o arcebispo de Braga fulminara contra o prior do Mosteiro da Castanheira	Bispo de Tui + João Pais, cónego de Tui	*Liber Fidei*, 495
1218.01.11	(JD) Comissão para apurarem a que diocese pertence Silves, para se saber de antemão quando se reconquistasse a vila	Bispo de Tui + P. Pais, cónego de Tui	*DHIII*, 130
1226.04.13	(JD) Para que apurem a verdade sobre o que se dizia do falecido Martinho da Guarda e apresentem o novo eleito da Guarda	Afonso, deão de Lamego+ Mestre Tibúrcio, cónego de Palência	DHIII, 599

2. P. Pais, arcediago de Tui

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1221.03.16	(JD) Afonso II vs. Martinho do Porto	Estevão, bispo de Tui + Deão de Tui	DHIII, 370

DEÃO

1. Deão de Tui

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1205.01.20	(JD) S. Pedro de Rates+ Vimeiro vs. Arcebispado de Braga	Pedro, bispo de Tui + chantre de Tui	Bul. 103
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que não permitam abusos de Afonso II vs. Braga	Estêvão de Tui + Pedro, bispo de Astorga	DHIII, 347
1220.12.23	(JD) Estevão Soares da Silva vs. Afonso II. Que tomem medidas necessárias contra Afonso II	Estêvão de Tui + Pedro, bispo de Astorga	DHIII, 348
1220.12.23	(JD) Estêvão Soares da Silva vs. Afonso II. Que obriguem o rei à restituição dos bens	Estêvão de Tui + Pedro, bispo de Astorga	DHIII, 349
1221.03.16	(JD) Afonso II vs. Martinho do Porto	Estevão, bispo de Tui + P. Pais, arcediago de Tui	DHIII, 370

CHANTRE

1. Chantre de Tui

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
>1199.07.17	(JD) Arcebispo de Braga vs. Most° de Castro de Avelãs, sobre dízimos de Bragança e Aliste	Pedro, bispo de Tui + Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 60
1205.01.20	(JD) S. Pedro de Rates+ Vimeiro vs. Arcebispado de Braga	Pedro, bispo de Tui + deão de Tui	Bul. 103

CÓNEGO

1. João Pais, cónego de Tui

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1218.01.03	(E) Aplicar a excomunhão que o arcebispo de Braga fulminara contra o prior do Mosteiro da Castanheira	Bispo de Tui + P. Mendes, arcediago de Tui	*Liber Fidei*, 495
1218.01.11	(JD) Comissão para apurarem a que diocese pertence Silves, para se saber de antemão quando se reconquistasse a vila	Bispo de Tui + P. Mendes, arcediago de Tui	*DHIII*, 130

DIOCESE DE ZAMORA

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

BISPOS

1. Martinho Aires, bispo de Zamora (1193-1218)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1199.07.14	(E) Executar as sentenças pontifícias sobre o pagamento dos votos de Santiago por parte de Orense, Leão Toledo e Braga	Gonçalo, bispo de Salamanca	Bul. 57
1201.05.09	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	J. deão de Zamora + deão de Orense	Bul. 77
[1201-1203]	(JD) Sentença sobre querelas Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	J. deão de Zamora	Bul 88
1204.07.10	(E) Implementar a sentença dada pelos anteriores juízes na causa dos limites da Guarda e Coimbra	Martinho Rodrigues, bispo do Porto	Bul. 102
1206.10.24	(E) Executor das sentenças pontifícias sobre a devolução dos bens aos monges de Lorvão na causa D. Teresa vs. Lorvão	J., deão de Zamora + abade de Moreirola	Bul 118
[1198-1206]	(JD) pagamento dos votos de Santiago pelo bispo do Porto	Rodrigo, bispo de Lugo	Bul. 122
1208.07.30	(JD) relatório com historial e sentença da causa D. Teresa vs. Lorvão	J., deão de Zamora	Bul. 131
[1208.07]	(JD) Julgar as acusações feitas pelos monges de Lorvão quanto à falsidade de alguns documentos apresentados no processo de D. Teresa vs. Lorvão	J., deão de Zamora.	Bul. 132
1209.06.09	(JD) Arcebispo de Braga vs. Priores da Costa e de S. Pedro de Rates, sobre obediência ao arcebispo	J., deão de Zamora + Mestre Florêncio, arcediago de Zamora	Bul. 137
1210.05.13	(JD) Bispo do Porto vs. Cabido do Porto	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + abade de Moreirola	Bul. 144
1210.05.13	(JD) Composição entre o bispo do Porto e Sancho I	J., deão de Zamora + Mestre P. , de León	Bul. 145
1210.05.13	(JD) Sancho I vs. Bispo do Porto	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + abade de Moreirola	Bul. 146
1211.01.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre igrejas de Leiria	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + J. deão de Zamora	Bul. 150
1211.02.22	(E) Garantir a manutenção das pazes com os reis de Castela	Rodrigo de Toledo+ Pedro de Coimbra + García de tarasona	Bul. 152
1211.05.27	(E) Garante da confirmação pontifícia do testamento de Sancho I	Pedro Mendes, arcebispo-eleito de Braga + Pedro Moniz, arcebispo de Compostela	Bul. 159
1211.10.07	(E) Executor da confirmação pontifícia do testamento de Sancho I na parte referente a Mafalda	Pedro Moniz, arcebispo de Compostela + Martinho, bispo da Guarda	Bul. 166
1211.10. 07	(E) Executor da confirmação pontifícia do testamento de Sancho I na parte referente a Teresa e Sancha	Pedro Moniz, arcebispo de Compostela + Pedro, bispo de Astorga	Bul. 167
1211.11.12	(JD) Bispo do Porto vs. Cidadãos do Porto	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + abade de Moreirola(que se escusou)	Bul. 172
1213.02.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo da Guarda sobre delimitação das dioceses	Martinho Rodrigues, bispo do Porto + Florêncio, arcediago de Zamora	Bul. 189
1216.10.23	(JD) Arcebispo de Braga vs. Prior de Guimarães	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora	Bul. 226

2. Martinho Rodrigues, bispo de Zamora (1219- 1238)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1220.07.10	(JD) Para apurarem a verdade sobre o que se alegava do deão Julião de Coimbra	Deão de Zamora	DHIII, 303
1227.01.18	(JD) Devem informar-se do caso de Martinho do Porto vs. Sancho II e tomar providências para o caso de ele ter de fugir	Deão de Zamora + Chantre de Zamora	DHIII 623
1227.01.18	(JD) Martinho Rodrigues do Porto vs. Sancho II. Devem julgar e decidir	Deão de Zamora + Chantre de Zamora	DHIII 624

ARCEDIAGO

1. Mestre Florêncio, arcediago de Zamora

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1209.06.09	(JD) Arcebispo de Braga vs. Priores da Costa e de S. Pedro de Rates, sobre obediência ao arcebispo	J., deão de Zamora + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 137
1210.05.13	(JD) Bispo do Porto vs. Cabido do Porto	Martinho, bispo de Zamora + abade de Moreirola	Bul. 144
1210.05.13	(JD) Sancho I vs. Bispo do Porto	Martinho, bispo de Zamora + abade de Moreirola	Bul. 146
1211.01.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre igrejas de Leiria	Martinho, bispo de Zamora + J. deão de Zamora	Bul. 150
1211.11.12	(JD) Bispo do Porto vs. Cidadãos do Porto	Martinho, bispo de Zamora + abade de Moreirola(que se escusou)	Bul. 172
1213.02.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo da Guarda sobre delimitação das dioceses	Martinho Rodrigues, bispo do Porto, + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 189
1216.10.23	(JD) Arcebispo de Braga vs. Prior de Guimarães	Martinho, bispo de Zamora	Bul. 226

2. Arcediago de Toro

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1218.07.13	(E) Para fazerem cumprir as sentenças já dadas sobre o caso do deão Julião vs. o cónego Domingos	Deão de Zamora + mestre-escola de Zamora	DHIII, 180

DEÃO

1. J., Deão de Zamora

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1201.05.09	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	Martinho, bispo de Zamora + deão de Orense	Bul. 77
[1201-1203]	(JD) Sentença sobre querelas Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz	J. deão de Zamora	Bul 88
1206.10.24	(E) Executor das sentenças pontifícias sobre a devolução dos bens aos monges de Lorvão na causa D. Teresa vs. Lorvão	Martinho, bispo de Zamora + abade de Moreirola	Bul 118
1208.07.30	(JD) relatório com historial e sentença da causa D. Teresa vs. Lorvão	Martinho, bispo de Zamora	Bul. 131
[1208.07]	(JD) Julgar as acusações feitas pelos monges de Lorvão quanto à falsidade de alguns documentos apresentados no processo de D. Teresa vs. Lorvão	Martinho, bispo de Zamora.	Bul. 132
1209.06.09	(JD) Arcebispo de Braga vs. Priores da Costa e de S. Pedro de Rates, sobre obediência ao arcebispo	Martinho, bispo de Zamora + Mestre Florêncio, arcediago de Zamora	Bul. 137
1210.05.13	(JD) Composição entre o bispo do Porto e Sancho I	Martinho, bispo de Zamora + Mestre P., de León	Bul. 145
1211.01.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Santa Cruz sobre igrejas de Leiria	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 150
1218.07.13	(E) Para fazerem cumprir as sentenças já dadas sobre o caso do deão Julião vs. o cónego Domingos	Arcediago de Toro + mestre-escola de Zamora	DHIII, 180
1220.07.10	(JD) Para apurarem a verdade sobre o que se alegava do deão Julião de Coimbra	Bispo de Zamora	DHIII, 303
1227.01.18	(JD) Devem informar-se do caso de Martinho do Porto vs. Sancho II e tomar providências para o caso de ele ter de fugir	Bispo de Zamora + Chantre de Zamora	DHIII 623
1227.01.18	(JD) Martinho Rodrigues do Porto vs. Sancho II. Devem julgar e decidir	Bispo de Zamora + Chantre de Zamora	DHIII 624

CHANTRE

1. Chantre de Zamora

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1227.01.18	(JD) Devem informar-se do caso de Martinho do Porto vs. Sancho II e tomar providências para o caso de ele ter de fugir	Bispo de Zamora + Deão de Zamora	DHIII 623
1227.01.18	(JD) Martinho Rodrigues do Porto vs. Sancho II. Devem julgar e decidir	Bispo de Zamora + Deão de Zamora	DHIII 624

MESTRE-ESCOLA

1. Mestre-escola

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1218.07.13	(E) Para fazerem cumprir as sentenças já dadas sobre o caso do deão Julião vs. o cónego Domingos	Deão de Zamora + mestre-escola de Zamora	DHIII, 180

MOSTEIROS CISTERCIENSES

Siglas:
A= árbitro
E= executor
JD= juíz delegado

CELANOVA

1. Pedro, abade de Celanova (diocese de Orense).

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1222.06.16	(E) Devem comparecer pessoalmente perante o rei e mostrar-lhe a bula que ameaça espoliá-lo do seu reino.	Fernado, abade de Osseira + prior de Osseira	DHIII, 407

ESPINA

1. Arnaldo[8], abade de Espina (diocese de Palência).

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1212.08.31	(JD) Estabelecer a concórdia na causa de Afonso II vs. suas irmãs	Lourenço, abade de Osseira	Bul. 183
1213.05.21	(JD) Estabelecer a paz entre Afonso II e suas irmãs	Lourenço, abade de Osseira	Bul. 194
1214.01.26	(JD) Relatório ao papa sobre absolvição dada a Afonso II	Lourenço, abade de Osseira	Bul. 200
1216.01.12	(E) Para entregarem ao arcebispo de Braga a carta de Inocêncio III ordenando-lhes que até Nov° do ano seguinte apresentassem em Roma os documentos referentes à questão do Primado das Hispânias.	Abade de Matallana	Bul. 209
1216.02.10	(JD) Comissão para que procedam aos inquéritos para instruir o processo da primazia das dioceses hispânicas	Abade de Matallana	Bul. 210
1216.08.12	(E) Comissão para apresentar ao cabido de Braga as cartas sobre o primado	Abade de Matallana	DHIII, 2

MOREIROLA

1. Herberto, abade de Moreirola (diocese de Zamora)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1206.10.24	(E) Executor das sentenças pontifícias sobre a devolução dos bens aos monges de Lorvão na causa D. Teresa vs. Lorvão	Martinho, bispo de Zamora + J., deão de Zamora	Bul 118

[8] Cf. Fr. Mª Damián Yañez Meira, "El Monastrerio de la Espina y sus abades" in *Archivos Leoneses,* 51 (1972), p.95.

1208.07.30	(JD) Abade de Moreirola escusou-se, apesar de ter sido nomeado para ser JD da questão de Teresa vs. Lorvão	Martinho, bispo de Zamora + J., deão de Zamora	Bul. 131
1210.05.13	(JD) Bispo do Porto vs. Cabido do Porto	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 144
1210.05.13	(JD) Sancho I vs. Bispo do Porto	Mestre Florêncio, arcediago de Zamora + Martinho, bispo de Zamora	Bul. 146

OSSEIRA

1. Lourenço, abade de Osseira (diocese de Orense)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1211.06.09	(JD) Delimitação das dioceses de Coimbra e Guarda	Afonso, bispo de Orense + P. Fernandes, arcediago de Orense	Bul. 161
1212.08.31	(JD) Estabelecer a concórdia na causa de Afonso II vs. suas irmãs	Abade de Espina	Bul. 183
1213.05.21	(JD) Estabelecer a paz entre Afonso II e suas irmãs	Abade de Espina	Bul. 194

1. Fernando, abade de Osseira (diocese de Orense)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1221.12.13	(E) Para persuadirem Afonso II a pagar a Roma o que Urraca deixara em testamento	Lourenço, bispo de Orense + Pedro Moniz, arcebispo de Compostela	DHIII, 383
1222.06.16	(E) Devem comparecer pessoalmente perante o rei e mostrar-lhe a bula que ameaça espoliá-lo do seu reino.	Pedro, abade de Celanova + prior de Osseira	DHIII, 407

PRIOR

1. Prior de Osseira (diocese de Orense)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1222.06.16	(E) Devem comparecer pessoalmente perante o rei e mostrar-lhe a bula que ameaça espoliá-lo do seu reino.	Fernando, abade de Osseira + Pedro, abade de Celanova	DHIII, 407

MATALLANA

1. Abade de Matallana (diocese de Palência)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216.01.12	(E) Para entregarem ao arcebispo de Braga a carta de Inocêncio III ordenando-lhes que até Nov° do ano seguinte apresentassem em Roma os documentos referentes à questão do Primado das Hispânias.	Abade de Espina	Bul. 209
1216.02.10	(JD) Comissão para que procedam aos inquéritos para instruir o processo da primazia das dioceses hispânicas	Abade de Espina	Bul. 210
1216.08.12	(E) Comissão para apresentar ao cabido de Braga as cartas sobre o primado	Abade de Espina	DHIII, 2

OYA

1. Abade de Oya (diocese de Tuy)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1216.05. 20	(JD) Bispo de Coimbra vs.Bispo de Lisboa, sobre delimitação de fronteiras diocesanas.	P. Rodrigues, cónego de Coimbra + arcediago de Santarém	Bul. 215
1219.07.18	(JD) Pedro de Coimbr vs. Soeiro de Lisboa sobre direitos episcopais de certas igrejas	João Fáfila, arcediago de Lisboa + P. Rodrigues, cónego de Coimbra	S. Costa, 296f

PELEIAS

1. Abade de Peleias (diocese de Zamora)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref^a*
1203.08.19	(E) Causa do prior ilegalmente nomeado por Sancho I para Most° Santa Cruz.	Gonçalo, bispo de Salamanca+ Prior de Santa Maria da Veiga	BPMP,*Santa Cruz*, 6

SANTA MARIA DA VEIGA

1. Prior de Santa Maria da Veiga (diocese de Léon)

Data	*Causa*	*Co-juizes ou executores*	*Ref[a]*
1203.08.19	(JD) Causa do prior ilegalmente nomeado por Sancho I para Most° Santa Cruz.	Gonçalo, bispo de Salamanca + Abade de Peleias	BPMP,*Santa Cruz*, 6

APÊNDICE V

ARVORES GENEALÓGICAS

Árvore genealógica 1
A sucessão de Fromarigo Guterres e a Corte
(Árvore genealógica simplificada)

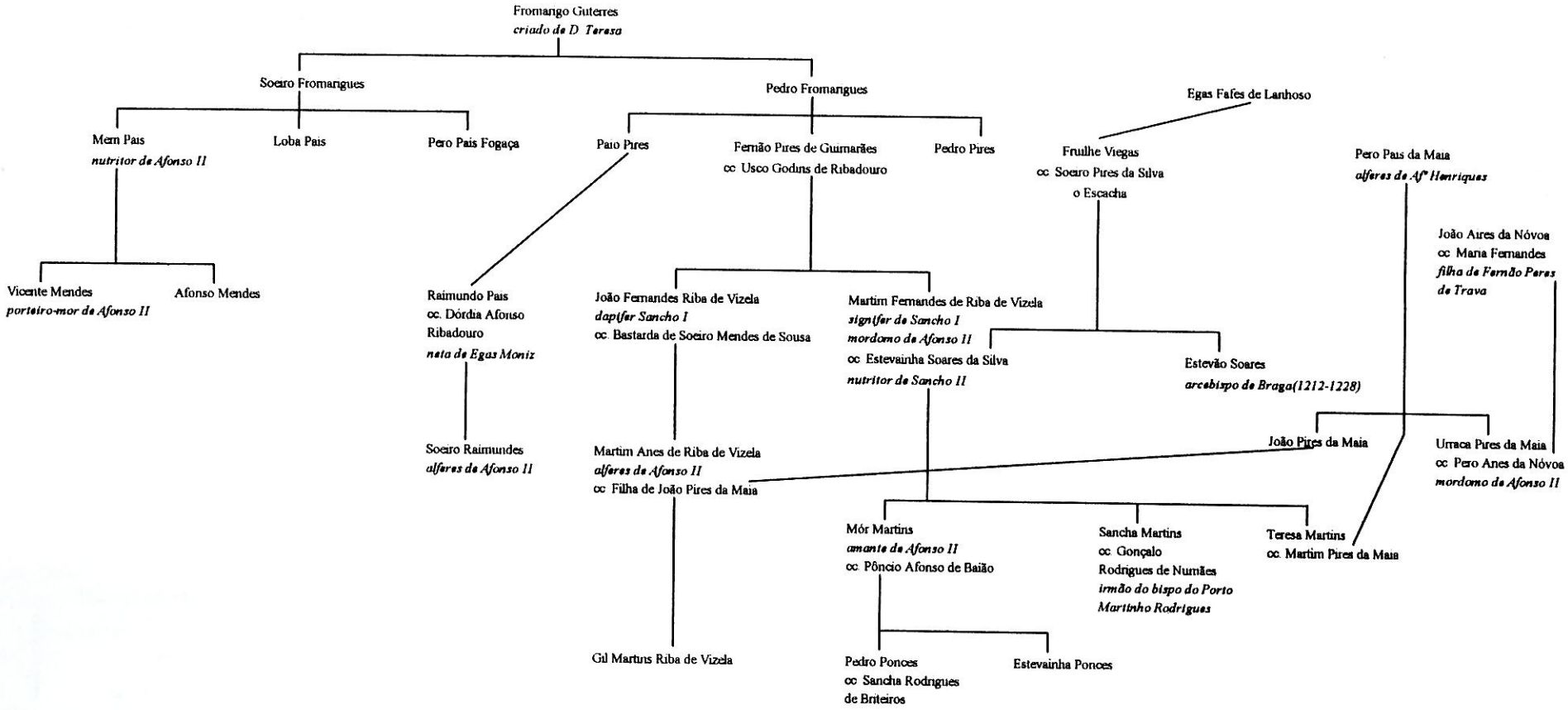

QUADRO DOS JUÍZES DELEGADOS DE INOCENCIO III

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

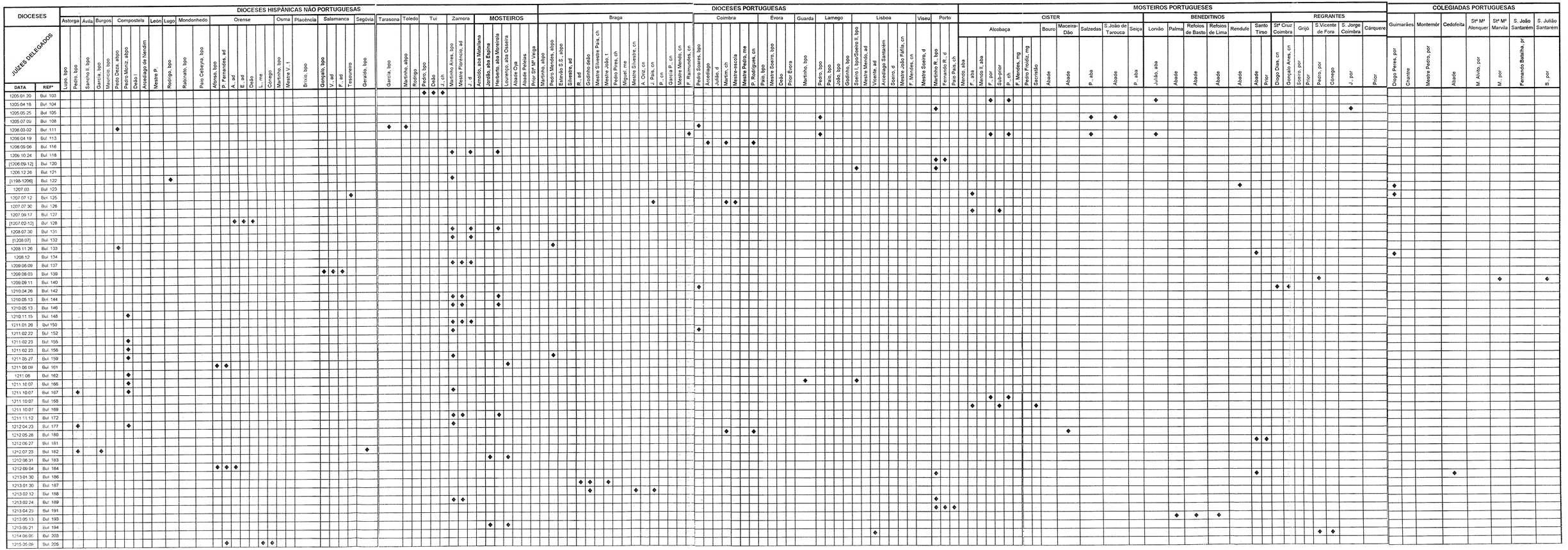
DIOCESES
JUÍZES DELEGADOS
DATA
REF*
DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS
Astorga
Ávila
Burgos
Compostela
León
Lugo
Mondonhedo
Orense
Osma
Plasência
Salamanca
Segóvia
Tarasona
Toledo
Tui
Zamora
MOSTEIROS
Braga
DIOCESES PORTUGUESAS
Coimbra
Évora
Guarda
Lamego
Lisboa
Viseu
Porto
MOSTEIROS PORTUGUESES
CISTER
Alcobaça
Bouro
Maceira-Dão
Salzedas
S.João de Tarouca
Seiça
BENEDITINOS
Lorvão
Palma
Refoios de Basto
Refoios de Lima
Rendufe
Santo Tirso
REGRANTES
Sª Cruz Coimbra
Grijó
S.Vicente de Fora
S. Jorge Coimbra
Cárquere
COLEGIADAS PORTUGUESAS
Guimarães
Montemór
Cedofeita
Sª Mª Alenquer
Sª Mª Marvila
S. João Santarém
S. Julião Santarém

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

QUADRO DOS JUÍZES DELEGADOS DE HONÓRIO III

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

| DIOCESES | | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

Árvore genealógica 1
A sucessão de Fromarigo Guterres e a Corte
(Árvore genealógica simplificada)

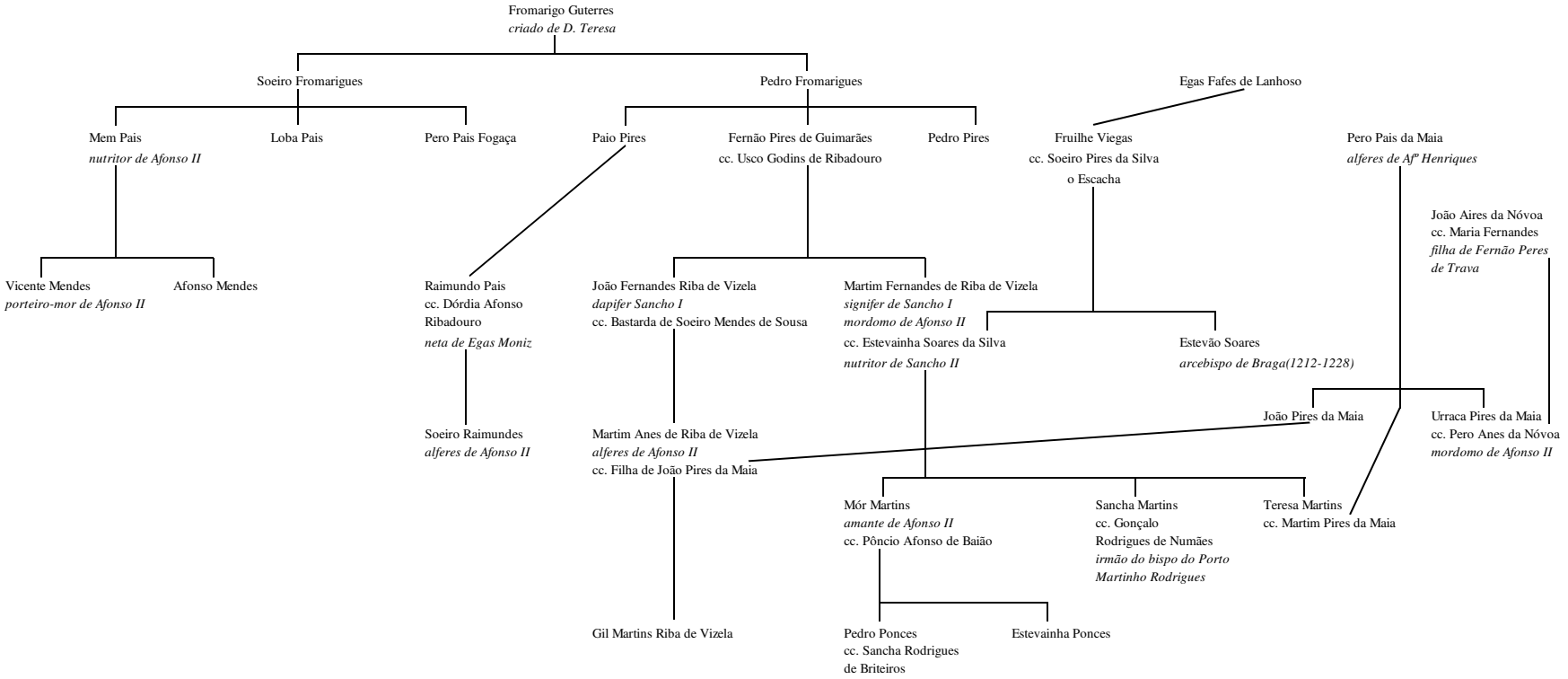

Árvore genealógica 2
Martinho Rodrigues, bispo do Porto (1190-1235)
(Árvore genealógica simplificada)

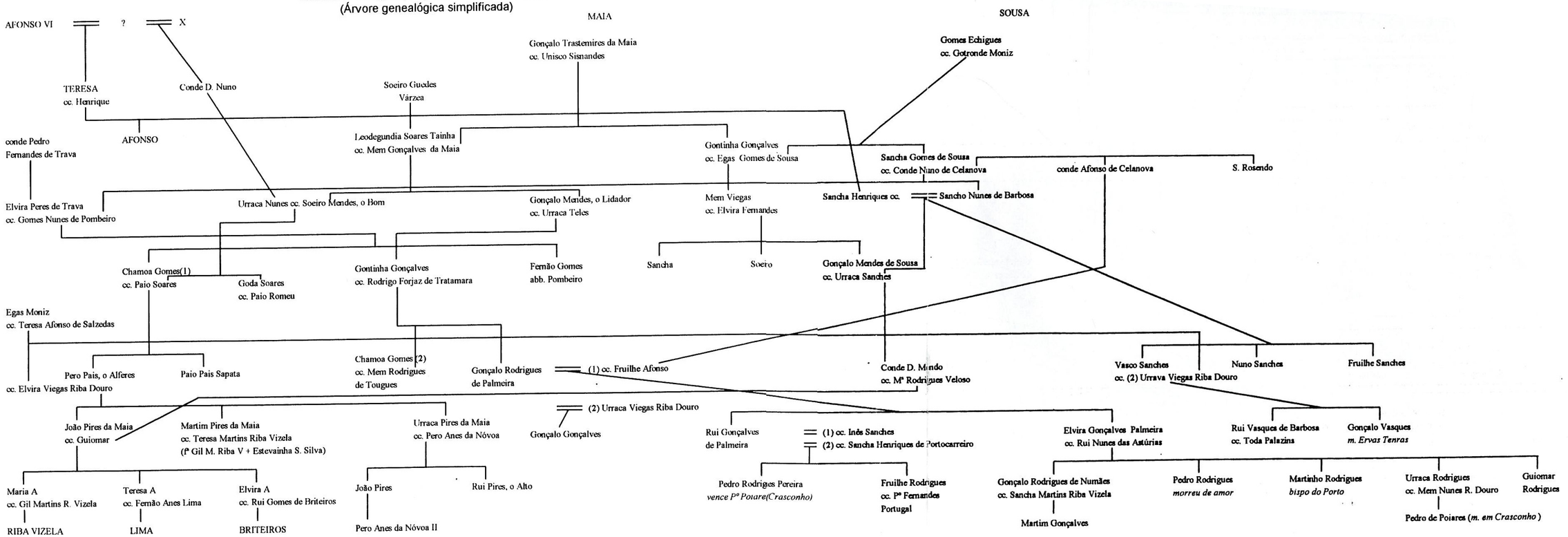

QUADRO DOS JUÍZES DELEGADOS DE INOCENCIO III

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

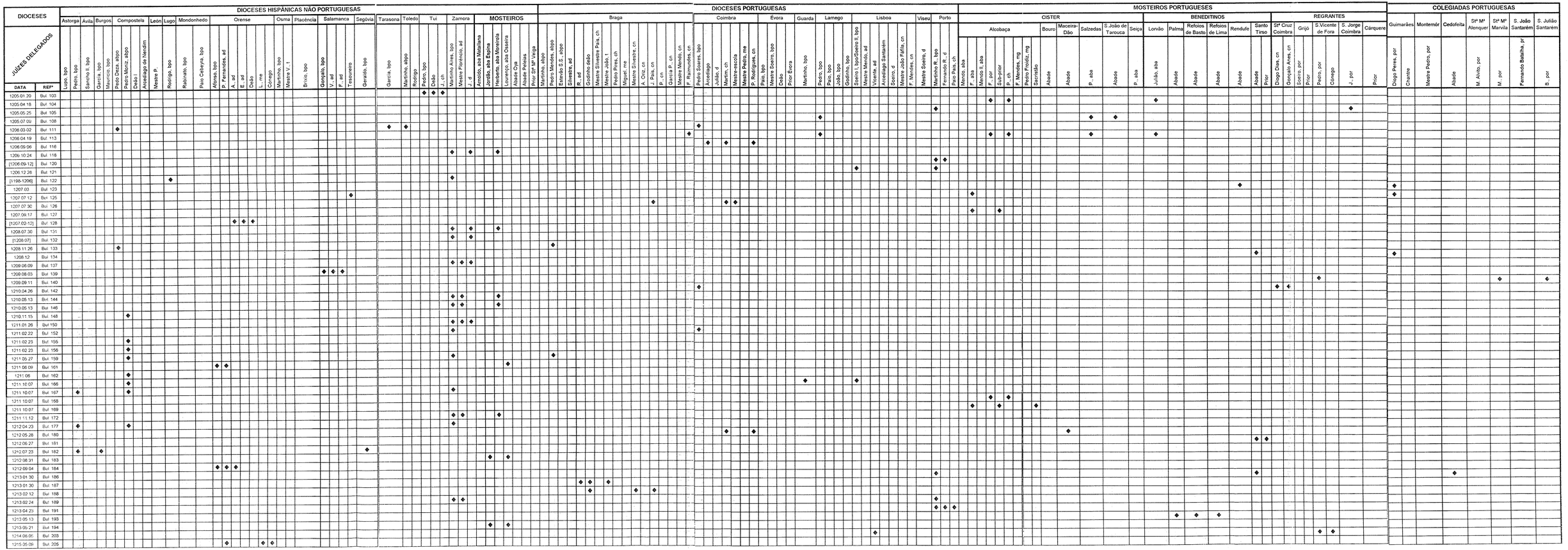
DIOCESES
JUÍZES DELEGADOS
DATA
REF*
DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS
Astorga
Ávila
Burgos
Compostela
León
Lugo
Mondonhedo
Orense
Osma
Plasência
Salamanca
Segóvia
Tarasona
Toledo
Tui
Zamora
MOSTEIROS
Braga
DIOCESES PORTUGUESAS
Coimbra
Évora
Guarda
Lamego
Lisboa
Viseu
Porto
MOSTEIROS PORTUGUESES
CISTER
Alcobaça
Bouro
Maceira-Dão
Salzedas
S.João de Tarouca
Seiça
BENEDITINOS
Lorvão
Palma
Refoios de Basto
Refoios de Lima
Rendufe
Santo Tirso
REGRANTES
Sª Cruz Coimbra
Grijó
S.Vicente de Fora
S. Jorge Coimbra
Cárquere
COLEGIADAS PORTUGUESAS
Guimarães
Montemór
Cedofeita
Sª Mª Alenquer
Sª Mª Marvila
S. João Santarém
S. Julião Santarém

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

QUADRO DOS JUÍZES DELEGADOS DE HONÓRIO III

| DIOCESES | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

| DIOCESES | | DIOCESES HISPÂNICAS NÃO PORTUGUESAS | | |

Árvore genealógica 1
A sucessão de Fromarigo Guterres e a Corte
(Árvore genealógica simplificada)

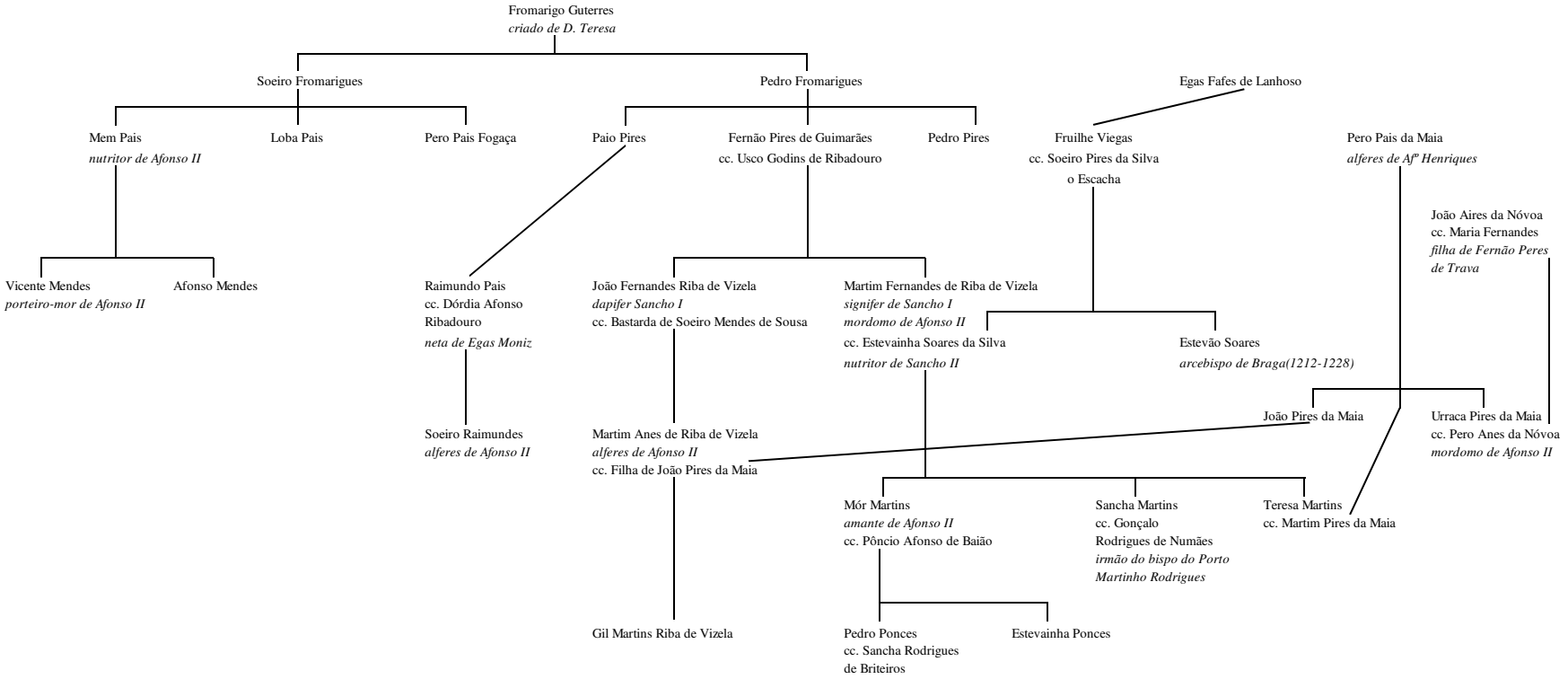

Árvore genealógica 2
Martinho Rodrigues, bispo do Porto (1190-1235)
(Árvore genealógica simplificada)